do Estado de Mato Grosso ANO CXXVIII - CUIABÁ Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019 Nº 27489

# PODER EXECUTIVO

# **DECRETO ORCAMENTARIO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.925.008,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100** 

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE OR	RÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
422	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	180.008,00
413	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	630.000,00
403	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	15.000,00
407	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	600.000,00
408	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	500.000,00
TOTAL			1.925.008,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

# **SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## **IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

# Otaviano Olavo Pivetta

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador Garal do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Página 2

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



ROGÉRIO LUIZ GALLO

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROCESSO : 403 ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO										
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	193	15.000,00
23	122 036 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais 9900 F Anulação 3390 193 15.000,00							15.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 100,00										
TOTA	L DO PF	ROCESS	)					15.000,00		

							1			
PROCESSO : 407 ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO										
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATUR				NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036		Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	600.000,00
Meta	Física A	Ajustada		rocesso	Ação mantida(Percentual)			100,00		
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	Pagamento de verbas indenizatórias a 9900 F Anulação 3390 193 600.000, ervidores estaduais.					
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 99,00									
TOTA	TOTAL DO PROCESSO 600.000,00									

PRO	PROCESSO : 408 ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATU				NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	193	500.000,00
Meta	Física A	Ajustada			Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a 9900 F Anulação 3390 193 500.000,00 servidores estaduais.						500.000,00
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 99,00									
TOTA	TOTAL DO PROCESSO 500.000,00									

PRO	PROCESSO : 413 ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NAT					FONTE	VALOR
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	630.000,00
Meta	Física A	Ajustada	Neste F	Processo	Ação mantida(Percentual)			100,00		
26	782	338	Regularização ambiental das obras 9900 F Suplementação 3390 196 630.000,00					630.000,00		
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação executada(Unidade) 4,00									
TOTA	TOTAL DO PROCESSO 630.000,00									

PROCESSO : 422 ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESF								E E LAZER		
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	SCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO			NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	9900	F	Suplementação	4450	195	180.008,00
12	368	398	2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	9900	F	Anulação	3350	195	180.008,00
Meta Física Ajustada Neste Processo Professor capacitado (Percentual) 100,00										
TOTAL DO PROCESSO 180.008,00										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Página 3

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

DE

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 122.563.894,53 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

# Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	VALOR SUPLEMENTADO	
439	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	122.560.894,53
362	128501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT	3.000,00
TOTAL			122.563.894,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROC	CESSO: 3	62		ÓRGÃO: 13101 - GA	ABINETE DE	COMUNICAC	ÇÃO			
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	100	3.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 100,00										
						_ '	<b>,</b>		100,00	
				ANEAMENTO DO ESTA		_ '	<b>,</b>		100,00	
				ANEAMENTO DO ESTA Manutenção	9900	_ '	<b>,</b>	3390	100,00	3.000,00
ÓRGÂ	ÁO: 28501	- COMPA 036	NHIA DE S	ANEAMENTO DO ESTA Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	_ '	SANEMAT Suplementação	3390		3.000,00

PROC	CESSO:	439		ÓRGÃO: 30102 - RECU	RSOS SOB	RSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	57.110.894,53		
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	65.450.000,00		
Meta	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Ação manti	Ação mantida(Percentual) 100,00						
ÓRG	ÃO: 3990	1 - RESE	ERVA DE C	ONTINGÊNCIA								
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	122.560.894,53		
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 60,00											
TOTAL DO PROCESSO								122.560.894,53				
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           99         999         999         Reserva de Contigência         9900         F         Anulação         5999         100         122.560.894,5           Meta Física Ajustada Neste Processo         Ação mantida(Percentual)         60,00							122.560.894,53					

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

DE

24 DE

ABRIL

DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 365.825,80 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

# **Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	JNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
432	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
TOTAL			365.825,80		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias PROCESSO: 432 ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR Pavimentação e recuperação 15 451 1819 0700 4490 393 365.825,80 390 Suplementação de vias urbanas Meta Física Ajustada Neste Processo Trecho pavimentado(Metro quadrado) 139.247,10 TOTAL DO PROCESSO 365.825.80

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

# Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
330	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº 873495/2018.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



ROGÉRIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

Anexo	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 330 ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE N						MATO GROSSO		
FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO			REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos				Suplementação	4490	193	1.500.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo Boiada e veículo fiscalizados (Unidade) 85.000,00								
TOTAL DO PROCESSO 1.500.000,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.350.615,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e seiscentos e quinze reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

# Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
381	08601	FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.350.615,00
TOTAL			1.350.615,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

ROGÉRIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

Anexo	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROC	ESSO:	381		ÓRGÃO: 08601 - FUI	NDO DE APO	NDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	308.000,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	640	387.000,00	
Meta I	Física Aju	stada Nes	te Process	0	Ação mantida(Percentual)				100,00		
03	122	264	3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	9900	F	Suplementação	3390	640	640.000,00	



Meta Física Ajustada Neste Processo			Capacitação realizada(Percentual)				100,00			
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS- PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	640	15.615,00
Meta Física Ajustada Neste Processo			Ação mantic	a(Percentual	)	100,00				
TOTAL DO PROCESSO							1.350.615,00			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## **Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12.000.000,00
TOTAL			12.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
ESSO:0	1			ROCURADO	ORIA GERAL	DO ESTADO			
SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	96.124,30
122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	640	101.004,00
ísica Aju	stada Nes	te Process	80	Ação mantida(Percentual)				100,00	
126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	640	193.967,00
ísica Aju	stada Nes	te Process	80	Ação mantida(Percentual)					
126	364	3225	Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado	9900	F	Suplementação	4490	640	664.890,00
ísica Aju	stada Nes	te Process	30	Sistema modernizado(Percentual)			100,00		
122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	640	10.944.014,70
ísica Aju	stada Nes	te Process	80	Ação mantida(Percentual)			100,00		
TOTAL DO PROCESSO							12.000.000,00		
	SUBF  122  122  126  isica Aju:  126  isica Aju:  126  isica Aju:  122	ESSO : 01  SUBF PROG  122 036  122 036  122 036  126 036  126 036  126 364  127 364  128 364  129 036  120 036  120 036	SUBF	SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO  122 036 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais  Sisica Ajustada Neste Processo  126 036 2009 Manutenção de ações de informática de ações de informática de ações de informática do Estado  Sisica Ajustada Neste Processo  Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado  Sisica Ajustada Neste Processo  Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.  Sisica Ajustada Neste Processo  Sisica Ajustada Neste Processo  Sisica Ajustada Neste Processo	SUBF	SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÃO ESFERA    122	SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PROGURADORIA GERAL DO ESTADO  SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO ESFERA SITUAÇÃO  122 036 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais  Manutenção de serviços administrativos gerais  (sica Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual)  126 036 2009 Manutenção de ações de informática 9900 F Suplementação (sica Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual)  126 364 3225 Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado  (sica Ajustada Neste Processo Sistema modernizado(Percentual)  127 038 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.  (sica Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual)	SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO SITUAÇÃO NATUREZA DESCRIÇÃO DA AÇÃO DESCRIÇÃO	SUBF

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

.

DE 24

ABRIL

DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 118.275,00 (cento e dezoito mil e duzentos e setenta e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
414	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	118.275,00
TOTAL			118.275,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) 822519/2015

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



Anexo	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 414 ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESE					ESENVOLVIMENTO	ECONÔMICO				
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	695	185	2153	Promoção do "Destino MT"	9900	F	Suplementação	3390	193	118.275,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Destino promovido(Unidade)				1,00	
TOTAL DO PROCESSO							118.275,00			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

# ATO DO GOVERNADOR

# **EXONERAÇÃO**

# ATO Nº 2.028/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDSON MARTINS DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Empresarial, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.

MAURO-MENDES Governador do Estado

> MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO N° 2.029/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IGOR SERRA PEREIRA do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir de 14 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil



ATO Nº 2.030/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.031/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, a partir de 10 de abril de 2019.

JOESLAYNE LUCAS NEVES PEREIRA - Gerente de Apoio Logístico e Transporte, Nível DGA-8;

IRACEMA ARAÚJO RAMOS - Coordenadora de Crédito Fundiário, Nível DGA-6:

FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA - Gerente de Informações e Conformidades Contábil, Nível DGA-8;

JOELMA DA SILVA NEVES - Coordenador de Articulação Institucional, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.032/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.033/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FELIPE DE ALMEIDA DIAS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Empreendimentos de Base Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 14 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.034/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDRIANE CRISTHINA CATARIN do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do CEOPE, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 29 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.035/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GISELLE DE ALMEIDA COSTA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





#### ATO Nº 2.036/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JAMES CAVALCANTE DA COSTA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Ambulatorial e Transfusional, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 1° de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.037/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JANAINA PORTO SCHMIDT do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 1° de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.038/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 22 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.039/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULO EGBERTO TOLEDO RIBEIRO JUNIOR do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 1° de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.040/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO BENEDITO DE MIRANDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.041/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental n° 25.247/2018 que designou, ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor-Presidente da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 16 de abril 2019.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.042/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 26.285/2018 que designou, KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO, Analista da Área Meio, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Previdência, da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 2.043/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 29.604/2018 que designou, MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO, Analista da Área Meio, para responder interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Administrativa e Financeira, da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 16 de abril 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 2.044/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 1.711/2019 de exoneração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, publicado no *D.O.E.* de 03 de abril de 2019, pág. 22, com a seguinte redação:

# Onde se lê:

FLÁVIA ASSIS DE SOUZA - Gerente Administrativa, Nível DGA-8;

Leia-se:

FLÁVIA ASSIS MEDEIROS - Gerente Administrativa, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.045/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato n° 1.851/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicado no *D.O.E.* de 15 de abril de 2019, à pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**SONIA ROMÃO GOMES -** Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 10 de abril de 2019.

Leia-se:

**SONIA ROMÃO GOMES -** Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

# **NOMEAÇÃO**

ATO Nº 2.046/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GRACIMEIRE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Empresarial, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR



ATO Nº 2.047/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Ativos, da Mato Grosso Previdência- MTPREV, a partir de 08 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.048/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor-Presidente, da Mato Grosso Previdência-MTPREV, a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.049/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Administrativo e Financeiro, da Mato Grosso Previdência- MTPREV, a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.050/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Previdência, da Mato Grosso Previdência- MTPREV, a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.051/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.052/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a partir de 10 de abril de 2019.

JOESLAYNE LUCAS NEVES PEREIRA - Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;

IRACEMA ARAÚJO RAMOS - Superintendente de Créditos Fundiários, Nível DGA-4;

FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

JOELMA DA SILVA NEVES - Coordenadora de Acesso ao Crédito Rural, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretario-Chefe da Casa Civil ATO Nº 2.053/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNA GNOATTO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.054/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JORGE EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 2.055/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PATRICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação e Monitoramento, da Secretaria de Estado Saúde - SES, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.056/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TANIA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





## ATO Nº 2.057/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS EMILIO MANZANO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.





# ATO Nº 2.058/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 1.889/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicado no *D.O.E.* de 15 de abril de 2019, pág. 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**CLAUDIA HELOISE NUNES DE FIGUEIREDO** - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 10 de abril de 2019.

\_eia-se:

**CLAUDIA HELOISE NUNES DE FIGUEIREDO** - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

# **SECRETARIAS**

# **CGE**

# **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 004/2018/CGE/MT

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II- CONTRATADO: OI S/A

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contratual para mais 12 (doze) meses que passará de **04.04.2019 a 03.04.2020**, podendo ser prorrogado nos moldes da lei de Licitação e Contrato Administrativo, em seu Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, e tudo em conformidade com o **processo n.º 108924/2019/CGE/MT.** 

**III- FISCAL: Sandra Gonçalves da Silva**, e sendo sua substituta a servidora **Adriana Domingas Pereira Souza**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 23/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

IV- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 fonte 100.

V- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações. ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019. EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e ROBERTO WAGNER SANDRIN e KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA - Representantes Legais da Empresa OI S/A - Contratada.

## PORTARIA Nº 110/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD  ${\rm n}^{\rm o}$  386010/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 09.04.2019;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.

# Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

# PORTARIA Nº 001/2019 - PAD 427149/2018

O PRESIDENTE DO PAD Nº 427149/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da LC nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 381/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E. 27.325, pág. 07, em 17/08/2018, alterada pela Portaria nº 582/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E. 27.393, em 03/12/2018;

Considerando que acusado **P.E.O.J.**, devidamente citado não compareceu para interrogatório;

Considerando as deliberações da Comissão Processante pelo prosseguimento do processo à revelia, conforme Ata de Reunião constante às fls. 79 dos autos.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Edmilson de Sousa Ferreira**, matricula nº 225777, lotado no DETRAN/MT, para na condição de Defensor Dativo do acusado **P.E.O.J.** acompanhar o **PAD nº 427149/2018** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

Sérgio Corrêa de Carvalho Presidente

# **SEPLAG**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 87423/2019, resolve cessar os efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019, do Ato nº 770/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2019, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107869/14, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.



#### ATO ADMINISTRAIVO Nº 486/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 331883/2018 e 656586/2018, resolve retificar o Ato Administrativo nº 352/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 03/04/2019, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional de ADRIANE RIBEIRO DUARTE, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118551, vínculo 05, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: "... resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar pelo período de 10 de julho de 2018 a 21 de dezembro de 2019, o Ato nº 25.491/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/06/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional..."

Leia-se: "... resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 21 de dezembro de 2018, do Ato nº 28.637/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/10/2018, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2019.



# ATO ADMINISTRATIVO Nº 562/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 92483/2019, resolve suspender os efeitos, pelo período de 30 de janeiro de 2019 a 29 de julho de 2019, do Ato nº 774/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2019, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a FABIA CRISTINA SALES NEVES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70584/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em razão da licença à gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.





# ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 14886/2019, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 13.304/2016 publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2016, que trata da cessão de MARDIO SILVA JUNIOR, Arquiteto, Matrícula Funcional nº 42798/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2019.



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 66347/2019, resolve cessar os efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019, do Ato nº 29.783/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA MARTINS, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

nº 126800/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 610/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 73103/2019, resolve cessar os efeitos, a partir de 06 de março de 2019, do Ato nº 28.437/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2018, que prorrogou a cessão de MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANÇA, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 81854/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura de Várzea Grande - MT .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.



# ATO ADMINISTRATIVO Nº 611/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista

no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 75864/2019, **resolve prorrogar** pelo período de **26 de março de 2019 a 25 de março de 2020**, o Ato nº 29.812/2018, publicado no Diário Oficial de 19/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA ANTONELLO**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105771, vínculo 17, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 612/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 75048/2019, resolve prorrogar pelo período de 27 de março de 2019 a 26 de março de 2020, o Ato nº 29.884/2018, publicado no Diário Oficial de 21/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a MARCILENE CARDOSO OLIVEIRA MENDES, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 125967, vínculo 13, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 64256/2019, resolve cessar os efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019, do Ato nº 29.786/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a GONCALINA EVA ALMEIDA DE SANTANA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 68333/08, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



# ATO ADMINISTRATIVO Nº 615/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 73165/2019, resolve prorrogar pelo período de 06 de abril de 2019 a 05 de março de 2020, o Ato nº 29.857/2018, publicado no Diário Oficial de 21/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a ALZIRA SILVA MOREIRA, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº

99444, vínculo 27, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



# ATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92185/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de MARIANE NUNES DE CARVALHO VIEIRA, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 227439/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, pelo período de 26 de março de 2019 a 25 de março de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1°, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto no processo administrativo 609178/2018.

Art. 1º R E S O L V E: Reduzir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de renumeração, em cumprimento a determinação liminar contida no processo 0098393-94.2011.8.0000 TJ/MT da servidora EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI, matrícula funcional 122423/1, ocupante do cargo Profissional Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Original Assinado **MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA** Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

# Portaria Nº.037 /2019/SEPLAG

Dispõe sobre a atualização dos Membros do Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 24 da Lei Complementar N.º612, de 28 de janeiro de 2019;

#### RESOLVE

Art.1º Atualizar os Membros do Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

**Art.2º** Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação:

Representando a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI:

Titular -Sócrates Farias de Barros Suplente: Everton Honorato da Silva

2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Titular -Silbene Bueno Silva Suplente - Anderson Boehler Iglesias Araujo

3) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda: Titular - Walderson Ryuiti Shimokawa

Suplente - José Marcos Caligali

 4) Representando a Secretaria de Estado de Saúde: Titular - Gabriel Mendes Piloni Suplente- João Paulo Ignácio F.Ribas

5) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Titular -Fernando Fernandes Neri Suplente - Marry de Sousa Diniz

6) Representando a Secretaria de Estado de Educação:

Titular - Shirley do Vale Silva

Suplente: Recidleiv Alexandre da Silva Tondatto

7) Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

Titular - Marcelo Monteiro da Silva Suplente: Rosberg Bozzetto

8) Representando a Controladoria Geral do Estado:

Titular: Wander de Oliveira Lima

Suplente: Felipe Collori

9) Representando a Procuradoria Geral do Estado:

Titular: Filipe Araújo Molina

**Art.3º** Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias/Órgãos para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art.4º** A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG.

Art.5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2019.

# Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT



# Portaria Nº.038 /2019/SEPLAG

Dispõe sobre a atualização dos Membros do Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 24 da Lei Complementar N.º612, de 28 de janeiro de 2019;

# Diário Oficial

# RESOLVE:

Art.1º Atualizar os Membros do Grupo Temático de Software no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Art.2º Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo de Software:
 1) Representando a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI:

Titular -Cláudia Wurm Zanquete Suplente: Wannessa Fonseca

2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Titular - Anderson Boehler Iglesias Araujo

Suplente - Silbene Bueno Silva

3) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:

Titular - Walderson Ryuiti Shimokawa Suplente - José Marcos Caligali

4) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular - Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck

Suplente- Rodrigo da Silva Gomes

5) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Titular -Bruno de Oliveira Figueiredo Suplente - Diana Maria de Lima

6) Representando a Secretaria de Estado de Educação:

Titular - Recidleiv Alexandre da Silva Tondatto

Suplente: Shirley do Vale Silva

7) Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

Titular - Alexsandre Sales Santana Suplente: Fábio Rogério de Oliveira

8) Representando a Controladoria Geral do Estado:

Titular: Wander de Oliveira Lima

Suplente: Felipe Collori

9) Representando a Procuradoria Geral do Estado:

Titular: Filipe Araújo Molina

**Art.3º** Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias/Órgãos para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art.4º** A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG.

Art.5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2019.

## Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT

# **SEFAZ**

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov. br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADILTO FABRIS	133383059	253290/693/11/2019
CLOVIS VOSNIACK	134954238	253295/693/11/2019
IRIO DAL MASO	132635852	253280/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
KLEBERSON ANDRE HEPP E OUTRO	135689872	253299/693/11/2019
PEDRO DA LUZ DINIZ	134413687	253293/693/11/2019
ROLF FERDINAND MATZKEIT E OUTRO	132513455	253282/693/11/2019
ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	132853400	253279/693/11/2019

# NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov. br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARA NUBIA ELIAS FERREIRA	137586477	253650/693/11/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMACÃO/SNE:Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital , intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A. G. SIMON - TRANSPORTES - ME	133752160	253271/54/28/2019
BELA BIJOUX COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	133354415	253360/54/28/2019
GLORIA GERADORA DE ENERGIA LTDA	133629279	253346/54/28/2019
JOSEANE BEAL CALEFFI DE ABREU - ME	135336198	253270/54/28/2019
L. A. ÓTICA E JOALHERIA LTDA ME	133980634	253272/54/28/2019
M.EQUIDONE MENEZES	133306232	253375/54/28/2019
MARCOS ANTONIO ALVES EIRELI EPP	131841963	253355/54/28/2019
MR3 MINERACAO EIRELI EPP	133369587	253354/54/28/2019
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756	253356/54/28/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP Superintendência de Fiscalização - SUFIS Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio - CFIA

	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
--	-----------------------------	-----------

N° 27489

Página 17

AGROMEIRELES	135230624	257007/1760/39/2019	5482108/2018
COM MERCANTIL			
LTDA			

FTE: CINTHIA BARRETO BORGES

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

## PORTARIA N° 031/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

# RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 184659/2019, nos termos do Art. 9° Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos Secretário Adjunto de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT (Original assinado) (ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA		
FABIO DE CASTRO GOMIDE	115984	9,9		

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
EDILBERTO MOREIRA SANTANA	247034	9,9
FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA	136129	9,9
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	114144	10
JULIANA MARTINS DA ROCHA	247080	10
LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	247682	9,9
LIGIA MARIA DA SILVA MORAES	112925	10
ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS	246126	9,9
VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR	247049	9,9

# PORTARIA Nº 051/2019-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

## RESOLVE:

- Art. 1° O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive dos inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1° de maio de 2019, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.
- Art. 2° Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.
- Art. 3° A partir de 1° de maio de 2019, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 141,69 (cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2019.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de abril de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA (Original assinado)



TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1°/05/2019 A 31/05/2019

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2002	C.M.	3,3413	3,3352	3,3291	3,3230	3,3194	3,2963	3,2600	3,2044	3,1399	3,0676	2,9887	2,8680
2002	JUROS	217,55	216,30	214,93	213,45	212,04	210,71	209,17	207,73	206,35	204,70	203,16	201,42
2003	C.M.	2,7097	2,6385	2,5825	2,5421	2,5006	2,4905	2,5071	2,5247	2,5297	2,5142	2,4879	2,4772
2003	JUROS	199,45	197,62	195,84	193,97	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00
2004	C.M.	2,4654	2,4507	2,4313	2,4052	2,3831	2,3560	2,3221	2,2925	2,2666	2,2373	2,2266	2,2149
2004	JUROS	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00
2005	C.M.	2,1969	2,1855	2,1783	2,1696	2,1484	2,1375	2,1428	2,1526	2,1612	2,1784	2,1813	2,1676
2003	JUROS	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00
2006	C.M.	2,1605	2,1589	2,1435	2,1447	2,1545	2,1541	2,1459	2,1316	2,1280	2,1193	2,1142	2,0972
2000	JUROS	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00
2007	C.M.	2,0854	2,0799	2,0710	2,0663	2,0618	2,0589	2,0556	2,0502	2,0427	2,0147	1,9914	1,9765
2001	JUROS	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00
2008	C.M.	1,9560	1,9277	1,9088	1,9015	1,8883	1,8675	1,8330	1,7990	1,7790	1,7858	1,7794	1,7602
2000	JUROS	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00
2009	C.M.	1,7590	1,7668	1,7666	1,7689	1,7839	1,7832	1,7800	1,7857	1,7972	1,7955	1,7911	1,7918
2009	JUROS	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00
2010	C.M.	1,7905	1,7925	1,7746	1,7555	1,7445	1,7320	1,7052	1,6995	1,6957	1,6773	1,6590	1,6421
2010	JUROS	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00
2011	C.M.	1,6166	1,6104	1,5948	1,5797	1,5701	1,5623	1,5621	1,5642	1,5650	1,5554	1,5439	1,5377
2011	JUROS	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00
2012	C.M.	1,5311	1,5336	1,5290	1,5279	1,5194	1,5041	1,4905	1,4803	1,4581	1,4396	1,4270	1,4314
2012	JUROS	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00
2013	C.M.	1,4279	1,4185	1,4141	1,4113	1,4069	1,4078	1,4033	1,3927	1,3907	1,3844	1,3658	1,3573
2013	JUROS	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00
2014	C.M.	1,3535	1,3442	1,3388	1,3276	1,3082	1,3023	1,3082	1,3165	1,3238	1,3230	1,3227	1,3150
2017	JUROS	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00
2015	C.M.	1,3001	1,2952	1,2866	1,2798	1,2645	1,2530	1,2480	1,2396	1,2324	1,2275	1,2103	1,1894
2015	JUROS	52,0	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00
2016	C.M.	1,1754	1,1703	1,1526	1,1436	1,1387	1,1346	1,1219	1,1040	1,1083	1,1035	1,1032	1,1017
2010	JUROS	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00
2017	C.M.	1,1012	1,0921	1,0875	1,0868	1,0910	1,1047	1,1103	1,1211	1,1244	1,1218	1,1149	1,1138
2011	JUROS	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00
2018	C.M.	1,1049	1,0968	1,0905	1,0888	1,0828	1,0728	1,0555	1,0401	1,0355	1,0285	1,0104	1,0078
2010	JUROS	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00
2019	C.M.	1,0195	1,0241	1,0233	1,0107	1,0000							
2019	JUROS	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00							

C. M.: COEFICIENTE;

JUROS: PERCENTUAL.

## OBS.:

- 1) PARA OBTER O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).
- 3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

# PORTARIA Nº 056/GSF-SEFAZ/2019

Altera a Portaria nº 021/2019 - SEFAZ/MT, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre o registro e controle de assiduidade e pontualidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que trata do Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, ao regulamentar a jornada de trabalho dos servidores públicos, conferiu autoridade aos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo Estadual para gerir a assiduidade e pontualidade dos servidores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de prazo para implementar o disposto no art. 12 da Portaria nº 021/2019 - SEFAZ/MT,

# RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do art. 12 da Portaria nº 021/2019 - SEFAZ/MT, de 22 de março de 2019, conforme segue:

Diário Oficial

"Art. 12. As hipóteses de dispensa do registro eletrônico de ponto, decorrentes da natureza do serviço, serão tratadas em ato normativo específico, a ser expedido pelo Secretário de Estado de Fazenda até a data de 15 de maio de 2019."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publica-se. C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ (Original assinado)

# **AGENFAS**

# **AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

# PORTO DOS GAÚCHOS

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FICAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325. \$ 8° - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: CLOVIS PICOLO FILHO I.E 13.229.744-2 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 002.989 A 003.000 - 003.004 A 003.050 - 003.053 A 003.075 E 003.084 A 003.125 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS - ROSANI FISCHER ARNDT- GERENTE DA AGENFA.

# SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8° - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: JOERSON ANTONIO FERRONATO - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.239.955-5, AIDF Nº 163219 MOD 1 BLOCO 000.001 A 000.050 NOTAS DE 000.012 A 000.050; AIDF Nº 567014 MOD 1 BLOCO 000.051 A 000.075 NOTAS 000.058 A 000.075; AIDF Nº 632319 MOD 1 BLOCO 000.076 A 000.100 NOTAS 000.090 A 000.100; GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 24 DE ABRIL DE 2019.

# **SEMA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

# ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CABAÇAL

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, a comissão julgadora do processo de renovação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal - CBH Cabaçal, constituída por Evandro André Félix, Clautenes Maria de Almeida Ferreira e; Leandro Obadowiski Bruno, analisou as inscrições para o 1º processo seletivo de renovação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2019, n.º 27476, páginas 54 e 55;

Considerando as entidades inscritas: 1) Prefeitura Municipal de Araputanga; 2) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal - CIDESAT; 3) Prefeitura Municipal de Cáceres; 4) - Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA; 5) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; 6) Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental - GAIA; 7) Escola Estadual Professor Demétrio Pereira; 8) Sindicato Rural de Cáceres; 9) Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida; 10) Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos; 11) Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste; 12) Prefeitura Municipal de Salto do Céu;

Considerando o art. 7 do Regimento Interno do CBH Cabaçal, o qual menciona que a composição do colegiado deve ser formada de, no mínimo 16 representantes, observando-se o critério de representação paritária, previsto no art. 22 da Lei nº 6.945/97;

A comissão julgadora deliberou pela homologação das doze (12) entidades inscritas acima mencionadas e a prorrogação do prazo das inscrições do 1º processo seletivo de renovação dos representantes do CBH Cabaçal em 15 (quinze) dias corridos, com o objetivo de viabilizar a complementação da totalidade das entidades inscritas, conforme estabelecido no regimento interno do comitê de bacia hidrográfica do rio Cabaçal.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019. Comissão Julgadora do Processo Seletivo CBH Cabaçal

# RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0029/2019/SEMA/MT

Processo nº: 461325/2018

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a mútua colaboração entre os órgãos signatários na atividade de Inteligência, à luz das diretrizes da Política Nacional de Inteligência, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, da Lei nº 9883/1999 e dos princípios e valores da Constituição da República Federativa do Brasil - por meio de intercâmbio de dados e informações, capacitação técnica e acesso a banco de dados.

Fiscais: Rodolfo Benedito Salles e Rita de Cássia de Souza

Suplente: Rosenilda Isabel Delgado Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2019 Vigência: 29/01/2019 a 29/01/2024

Signatários: Mauren Lazzaretti CPF: 867.141.041-20 Fábio Cerávolo de Oliveira CPF: 013.075.546-01

Republica-se o extrato do termo de cooperação pelo fato de erro na digitação do C.P.F. da Secretária de Estado de Meio Ambiente Srª. Mauren Lazzaretti

Página 20

# RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0045/2019/SEMA/MT

Processo nº: 87829/2019

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

**Objeto:** formalizar entre as partes parceria para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção/ampliação e reforma de 04 (quatro) Sedes de Unidades Regionais; estrutura física/construção de 17 (dezessete) Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de 02 (duas) unidades operacionais de prevenção às queimadas para atendimento as Unidades de Conservação, bem como dar recebimento provisório e definitivo das obras.

Fiscal: Simone da Silva Ribeiro

Suplente: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

**Data da Assinatura**: 18 de abril de 2019 Vi**gência**: 18/04/2019 a 18/04/2022

**Signatários:** Mauren Lazzaretti CPF: 867.141.041-20

Marcelo de Oliveira e Silva CPF: 161.913.661-91

□ Republica-se o extrato do termo de cooperação pelo fato de erro na digitação do C.P.F. da Secretária de Estado de Meio Ambiente Srª. Mauren Lazzaretti

# EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 0575/2017/SEMA/MT

Processo nº: 24485/2017

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Interveniente: Polícia Judiciária Civil - PJC/MT

**Objeto:** As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do processo Administrativo que culminou na celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0575/2017/SEMA/MT, rescindi-lo amigavelmente, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, artigo 24 da IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017 bem como a cláusula oitava, IV, do mencionado Termo.

Data da Assinatura do termo de rescisão do termo de cooperação técnica nº. 0575/2017/SEMA/MT: 25/04/2019

Vigência do termo de cooperação técnica nº. 0575/2017/SEMA/MT: 15/12/2017 a 15/12/2020

Signatários:

Mauren Lazzaretti CPF: 867.141.041-20

**Alexandre Bustamante dos Santos** 

CPF: 529.367.166-91

Mário Demerval Aravechia de Resende

CPF: 109.231.278-10

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

## Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

## Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Protocolo				
40953/2007	LO n° 319323/2019	Usina Elétrica do Prata LTDA.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Juscimeira - MT
401114/2013	LP n° 311154/2019 LI n° 69995/2019 LO n° 319309/2019	Americel S.A.	Estação Rádio Base	Barra do Graças - MT
355445/2018	LP n° 311159/2019 LI n° 69996/2019	Luciano Jose Spielmann e Cia LTDA ME.	Extração de Cascalho	Sapezal - MT
180015/2017	LP n° 311150/2019 LI n° 69989/2019 LO n° 319299/2019	Prefeitura Municipal de Castanheira	Gestão e manutenção de cemitérios.	Castanheira - MT

487448/2010	LP n° 311132/2019 LI n° 69971/2019 LO n° 319293/2019	V.M Pereira - ME	Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos por Veículo Limpa - Fossa.	Cuiabá-MT
322793/2018	LP n° 311151/2019	Energética PCH Beleza LTDA.	Transmissão de energia elétrica.	Juscimeira - MT
599180/2016	LP n° 311155/2019 LI n° 69993/2019 LO n° 319305/2019	Bom Futuro Agrícola LTDA.	Oficina de Manutenção e Lava- Jato.	Campo Verde - MT
398237/2015	LP n° 311157/2019 LI n° 69994/2019 LO n° 319306/2019	Urupiranga Agro Pecuária S.A	Criação de Bovinos para Corte (regime de confinamento).	Vila Rica - MT
90490/2005	LO n° 319322/2019	Amaggi Exportação e Importação LTDA.	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Campo Novo do Parecis - MT
51131/2009	LO n° 319325/2019	Auto Posto Tibirissa Nova Maringá LTDA.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Maringá - MT
88487/2018	LP n° 311161/2019 LI n° 69999/2019 LO n° 319317/2019	Armazéns Gerais Fistarol LTDA-EPP	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Marcelândia - MT
179544/2018	LP n° 311164/2019 LI n° 70002/2019	Auto Posto Santa Marta Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá - MT

#### Ref. Processo nº 90490/2005

Interessado: Amaggi Exportação e Importação Ltda.

## **TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Industria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 313694/2016, em virtude de correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

# **Original Assinado**

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Industria e Serviços - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 23 de abril de 2019.

# Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

# Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Protocolo				
226864/2013	LO nº 319326/2019		Comércio varejista de combustíveis automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nova Canaã do Norte/MT
372145/2016			Revenda varejista de Combustíveis de Aviação.	Colíder/MT

## Vinicius Salles Padovan Rezek Diretor DUD/SEMA/ALTAFLORESTA

# EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
	Sandra Eudes Simão de Lima	Fazenda Tamanduá - Olinda Maria da Costa	216.299.928-52	PT 124757/CAPIA/SUIMIS/2019

648147/2016		Agropecuária Santa Adriana	86.807.526/0001-01	PT 125271/CSER/SUIMIS/2019
170562/2009	Admilton de Lima Silva	Russi e Russi Ltda	36.958.262/0001-00	PT 125320/CSER/SUIMIS/2019
176530/2018		Prefeitura Municipal de Confresa	37.464.716/0001-50	PT 124867/CINF/SUIMIS/2019
616722/2014	13	Fazenda Vale dos Sonhos - Juliano Cunha		PT 122539/CAPIA/SUIMIS/2019
131382/2016	Raquel Silva Guimarães	Fazenda Tangará - Jefferson Dalla Vechia	012.117.111-61	PT 125173/CSER/SUIMIS/2019
446398/2017		Auto Posto Imperatriz Ltda	26.794.107/0001-42	PT 125324/CSER/SUIMIS/2019

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2019.

#### Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Processo nº 26121/2018

Interessado: MORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTAFLO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Rodrigo César Rosa e cancelar a LO n.º 311354/2015, processo número 399269/2014, em virtude da troca de razão social do empreendimento. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Alta Floresta/MT, 24 de abril de 2019.

Original Assinada Vinicius Salles Padovan Rezek Diretor Regional de Alta Floresta DUDALTAFLORESTA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 24 de abril de 2019.

# Vinicius Salles Padovan Rezek Diretor DUD/SEMA/ALTAFLORESTA

	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Protocolo				
26121/2018			Serrarias sem desdobramento de madeira	Nova Monte Verde/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os sequintes usuários:

AZEVEDO NETO E BRAZ LTDA, CNPJ: 18.425.906/0001-13. PROCESSO: 306061/2018. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 15°27'20,88" S e Long. 55°58'54,27" W; Vazão máxima de bombeamento 0,4 m³/h por um período 18 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 7,2 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: 23/04/2029. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2° da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei n° 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto n° 7.217/2010.

NOGUEIRA AMURIM & CIA LTDA - ME, CNPJ: 11.438.423/0001-04. PROCESSO: 24151/2018. Município: Bom Jesus do Araguaia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 12°10'24,0" S e Long. 51°30'32,2" W; Vazão máxima de bombeamento 1,04 m³/h por um período 4,11 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 4,27 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG TA-5. Validade do cadastro: 24/04/2029. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ADENIR FRANCISCO PICININ, CPF: 681.444.669-34. PROCESSO: 105648/2017. Município: Nova Ubirată/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 13°20'33,73" S e Long. 55°16'00,06" W; Vazão máxima de bombeamento 6,0 m³/h por um período 1,5 h/ dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,0 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Parecis - UPG A-10. Validade do cadastro: 24/04/2029. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR, CPF: 138.186.558-55. PROCESSO: 261631/2018. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 15°32'24,57" S e Long. 56°05'07,76" W; Vazão máxima de bombeamento 3,10 m³/h por um período 1,12 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 3,5 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província



Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: 23/04/2029. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 11.644.786/0004-49. PROCESSO: 206887/2018. Município: Feliz Natal/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 12°22'44,7" S e Long. 54°57'21,8" W; Vazão máxima de bombeamento 5,16 m³/h por um período 0,746 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 3,87 m³/dia, durante 6 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: 24/04/2029. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FRIMENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

LTDA, CNPJ: 08.709.189/0001-06. PROCESSO: 206860/2018. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 12°35'45,10" S e Long. 55°44'25,2" W; Vazão máxima de bombeamento 6,36 m³/h por um período 1,267 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 8,06 m³/dia, durante 6 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: 24/04/2029. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA COOAVIL, CNPJ: 04.250.037/0003-90. PROCESSO: 206871/2018. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 12°33'47,9" S e Long. 55°43'14,2" W; Vazão máxima de bombeamento 5,97 m³/h por um período 0,25 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 1,5 m³/dia, durante 6 dias/ semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: 24/04/2029. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JG - SERVIÇOS E REFORMA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ: 12.107.541/0001-00. PROCESSO: 254809/2018. Município: Várzea Grande/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 15°38'40,8" S e Long. 56°11'56,1" W; Vazão máxima de bombeamento 5,05 m³/h por um período 1,58 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 8,0 m³/dia, durante 5 dias/ semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: 24/04/2029. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

# PORTARIA Nº 350/2019/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Valéria Auto Botelho (Mat.: 241057), para responder como Coordenadora de Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Maíra Carla Rodrigues, no período de 01 de abril à 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos, a partir de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019

## Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente SEMA-MT

# SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-208, Trecho: Entr° MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr° MT-420 (B) / BR-174 (B) (Aripuanã), no município de Aripuanã - MT, com extensão de 56.808km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-208, Trecho: Entr° MT-160 - Entr° MT-417, com extensão de 59,343km;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-430, Trecho: Entr° MT-430/MT-437 á Santa Cruz do Xingú, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingú e São José do Xingú - MT.MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-110, Trecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Ínfraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-100, Trecho: BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL



A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-343, Trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Ínfraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte/Itanhangá; MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Ínfraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-423, Trecho: União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278Km (Lote 01). MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

# **SESP**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0360/2018/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e do outro lado o Município de Sorriso - MT por intermédio Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEP, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua Cooperação visando a manutenção e conservação, pela COOPERADA, do veículo Novo GOL 1.0 CITY, de propriedade da PMMT, para implementação das ações de Segurança Pública e Fiscalização pelo Departamento de Inteligência do 12º BPM do Município de Sorriso-MT, auxiliando a Prefeitura Municipal

**OS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA**: O prazo do presente Termo de Cooperação será até 31/12/2020 conforme o ano/letivo, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019 PROCESSO nº 464678/2018

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Jonildo José de Assis (Comandante Geral da Policia Militar); Ari Genézio Lafin (Prefeito Municipal de Sorriso/MT), Sebastião Ferreira de Andrade Filho (Presidente do FUNSEP).

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 16/2019/COALM

À representante empresa: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57

Assunto: Multa contratual - processo nº 88020/2018

Considerando a decisão nº 24/2019, em que aplica multa no valor de R\$ 660,13, pela não entrega dos produtos constantes no Contrato nº 69/2018/ SESP

Considerando que a notificada deixou transcorrer o prazo recursal, sem apresentação do pedido de reconsideração.

Sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LA** a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação nº 000/99.691.920-14, no valor de R\$ 660,13, com vencimento em 22/05/2019, que poderá ser retirado na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP.

Cabe ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em Dívida Ativa e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição da Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/ nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone

(65) 3613-5526.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

# Eveline Julieta Konageski Conche

Coordenadora de Almoxarifado

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 17/2019/COALM

Ao representante empresa: FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA ME - CNPJ 10.307.321/0001-97

Assunto: Multa contratual - processo nº 643569/2018

Considerando a decisão nº 18/2019, em que aplica multa no valor de R\$ 406,28, pela não entrega dos produtos constantes no Contrato nº 128/2017/ SESP

Considerando que a notificada deixou transcorrer o prazo recursal, sem apresentação do pedido de reconsideração.

Sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LA** a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação nº 000/99.690.870-67, no valor de R\$ 406,28, com vencimento em 22/05/2019, que poderá ser retirado na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP.

Cabe ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em Dívida Ativa e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição da Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/ nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone (65) 3613-5526.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

Eveline Julieta Konageski Conche Coordenadora de Almoxarifado

#### PORTARIA Nº044/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal;

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/08/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 abril de 2019.

# Original Assinado ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública

# PORTARIA Nº045/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018:

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.



Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 abril de 2019.

# Original Assinado ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública

# PORTARIA Nº046/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018:

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/01/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 abril de 2019.

# Original Assinado ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

# PORTARIA Nº 047/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o

término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art.** 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 abril de 2019.

# Original Assinado ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

#### PORTARIA Nº 101/2019/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Complementar nº 550/2014 e Lei n. 7692/2002;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 393877/2015, instituído pela Portaria Conjunta nº 348/2015-CGE-COR/ SEJUDH, publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 2015, **RESOLVEM**:

Art. 1º Não acolher o pedido de reconsideração, processo de protocolo n. 676667/2017, e manter a decisão, pelos próprios fundamentos;

Art. 2º Deferir cópia do processo administrativo disciplinar n. 039/2015

# Art. 3º Notifique o interessado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.

# Original Assinado ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

# Original Assinado EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário Controlador-Geral do Estado

# **PJC**

# POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria nº 122/2019/DGPJC/EXT O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407etc. CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 1 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma a data; CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 04/CSPJC/2006, de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data; CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada; RESOLVE: Art.1º- Publicar, a Escala Prévia de Plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de **Abril, Maio e Junho de 2019.** Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação. REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019, Dr. Mário Dermeval Aravéchia de Resende - Delegado Geral-PJC/MT.

Unidade: Academia de	Unidade: Academia de Polícia Judiciária Civil Horário: 8: 00 às 8:00 h					
Servidores:	ABRIL	MAIO	JUNHO			
Heleno Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28			
Ojier augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28			
Arão Marrins	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29			
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30			
Pablo Couto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27			
Julio Nunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27			
Neftis Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30			
Zenildo Prado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29			
Thiago Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27			
Marcos Avila	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28			

Quinta-Feira, 25	de Abril de 2019 <b>Diá</b>	rio Oficial	N° 27489 P	Página 26
Ricardo Barcelar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Clodoaldo Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Unidade: Corregedoria	a Geral PJC Horário: 8: 00 às 8:00 h			
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Moises Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Juarez Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Hercules Vidrago	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marco Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	
Unidade: Plantão Coor	denadoria de Gestão de Pessoas - DGAD	J Horário 08:00 AS 08:00h		
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Ernesto Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ricardo Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Clovis Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Estevão Arruda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
João Carmim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Ailton Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Luis Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Ademilson Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	]
Adilson Monteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Fernando Gouvêa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Artur Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Darllis Guttierres	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
José Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Reginaldo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Fernando Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Luis Reis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Francisney Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Nélio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Gilson Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
	ria de Estatística - Gerência de Suporte Téc		Tunua.	
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Alex Alencastro	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	
Derzi Nunes	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26	
Deivy Mello	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	
Derson Pinto Kleber Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	
Fausto Molina	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,30 6,10,14,18,22,26,31	5,9,13,17,21,25,29 6,10,14,18,22,26,30	
	6,10,14,18,22,26,30  ria de Estatística - Gerência de Telecomun		0,10,14,16,22,26,30	
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Benedito Almeida	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	
Gian Baldo	2,6,10,14,18,22,26	2.6.10.14.18.22.26	2,6,10,14,18,22,26	
José Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	
Wellik Okada	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	
Fábio Ferreira	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,30	5,9,13,17,21,25,29	
Geovane Silva	6,10,14,18,22,26,30	6,10,14,18,22,26,31	6,10,14,18,22,26,30	
	ria de Planejamento Operacional - DEE	Horário: 8: 00 às 8:00 h	1-, -, , -,,,	
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Denise Pimentel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,18,24,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edson Junior	2,6,14,14,18,22,26,30	4,8,12,16,18,24,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Hernandes Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	
Laura Terroso	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,26,28	
Marco Amorim	3,7,11,15,19,23,25,27	3,7,11,15,19,23,25,27	4,8,12,16,20,24,26,28	
Marlise Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Maycon Rodrigues	3,7,11,15,19,23,25,27	3,7,11,15,19,23,25,27	4,8,12,16,20,24,26,28	
Rafael silva	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,25,27	
Raisa Mathias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,27	
Unidade: Coordenado	ria de Desenvolvimento Institucional - DEE	E Horário: 8: 00 às 8:00 h		
Servidores		MAIO	JUNHO	
	ABRIL	IVIAIO		
ClayIton Penha	ABRIL 3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Claylton Penha Gilmar Silva			2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,09,13,17,21,25,29	
	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29		
Gilmar Silva	3,7,11,15,19,23,27 2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	
Gilmar Silva Leonardo Vieira	3,7,11,15,19,23,27 2,6,10,14,18,22,26,30 4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28 2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,09,13,17,21,25,29 3,7,11,15,19,23,27	



Quinta-Feira, 25 de Ab	pril de 2019 <b>Diar</b>	<u>io@Oficial</u>	N° 27489 Página
	te ao Crime Organizado - GCCO - Hor		
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Anderson Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Christianno Cartaxo Deise Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Deise Leite Dionizio Neto	2,6,10,14,18,22,26,30 4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Tsukamoto	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30 4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27 1,5,9,13,17,21,25,29
Felipe Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ferdinando Murta	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flavio Stringueta	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jefferson Michiura	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Cruz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliana Palhares	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Julyana Cabral	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Keison Sabino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Kleberson Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lindomar Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Cocola	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcial Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marconi Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mario Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mirian Gaudencio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Patricia Maggio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Patricia Vick	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Precila Zilmer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Poffo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rejane Maeda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Nora	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Anjos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosangela Nonato	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Santiago Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tulio Milomen	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdete Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanildo Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wallace Oliveira Wanker Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27 4,8,12,16,20,24,28
Wenderson Okada	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31 1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wdson Medeiro	3,7,11,15,19,23,27 3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Gerência de Operaç		: 00 às 8:00hs	2,0,10,14,10,22,20,30
Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO
José Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edcarlos Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Neves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fausto Moura	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adilson Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elias Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Weverson Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Érico Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fábio Pessoa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Daniel Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ednan Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Otony Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Grupo Armado de Re	esposta Rápida - G.A.R.R.A/GOE Ho	rário das 08:00 às 08:00	
Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO
Wagner Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
gor Anunciação	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gentil Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mauro Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Washington Freitas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Héverton Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mário Lima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Quinta-Feira, 25 de Ab	ril de 2019 <b>Diár</b>	io Oficial	N° 27489	Página 2
Jairo Nascimento	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luiz Arruda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
James Cochrane	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Leandro Rezende	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Armando Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Unidade: Delegacia Especializa	ada do Meio Ambiente - DEMA - Ho	rário: 8:00 às 8:00h		
Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adriana Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Alessandro Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ana Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
André Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Antônio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Arley Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Cynthia Aguiar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Clelson Bueno	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Elisângela Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Fernando Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Hamilton Zamarioli	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Hélio Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Heliton Conceição	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jammes Lucas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
José Vieira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Josenice Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Josiane Murtinho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Júlio Cerqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
₋aura Siqueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
₋uciano Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
uiz Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcos Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Mary Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Nilton Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Renato Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
/iviane Mattos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Wandergleisson Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Wilton Júnior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Jnidade: Gerência Estadual de	Polinter - GEPOL Horári	o: 8: 00 às 8:00hs		
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Claudia Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Michelle Vendramini	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Marcelo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ramires Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Alessandra Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Milton Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Allan Paiva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Veli Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jonas Firmino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
aecio Portela	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Agda Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rodrigo Pedroso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
eidiane Abreu	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Carlos Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rubens Aldave	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Silvane Avila	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
uciano Testa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Blauco Paiva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edyr Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Carlos Kunze	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
uiz Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Romildo Correa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Roosevelt Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Tânea Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Sanderson Souza		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Brendo Lopes	4,8,12,16,20,24,28			
Byron Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
WOULDERFELLEN	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Emerson Silvestre	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	

Quinta-Feira, 25 de A	bril de 2019 <b>Diar</b>	io@Oficial 1	N° 27489 Página 2
Plantonistas	ABRIL	MAIO	ЈИИНО
Adonis Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Ailton Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Rozan dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Nilo Junior	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Edilberto Meira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Marcelo Muniz Flavia Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28 4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucilene Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,09,13,17,21,25,29
Massau Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29
Melissa Feguri	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Szczepanski	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno Monti	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elton Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Borghesan	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Willian Figueiredo	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Moraes	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Djalma Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Conceição Almeida	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adão Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Fabiana Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Kleberson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Marcio Albuquerque	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Albuquerque	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Caio Danielli	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Zanil Gomes	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fagner Oliveira	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Mara Gomes	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto Sagaz	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Vitor Bruzulato	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Claudiomir Fabian	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Néria Padilha	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Amaury Carvalho	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Susidarli Silva Carmem Osório	3,7,11,15,17,19,23,27 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30 4,6,8,12,16,20,24,28
Paulo Celindo	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Odir Avalos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniela Gandini	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
	s Fazendários e Contra a Administração		1,0,0,12,10,20,21,20
Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adonai Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alaide Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson .Veiga	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Padilha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diego Azevedo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elissanio Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiano Camargo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilson Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Helder Arruda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ionis C. Marques	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivan Macedo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciana Torezan	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lindomar Tofoli	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Damasceno	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Magno Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Silva Marcelo Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Lima Marcelo Torhacs	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mayumi Maruiti	4,8,12,16,20,24,28 3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27 2,6,10,14,18,22,26,30
Orlando Pallaoro	2,6,10,14,18,22,26,30	1,0,0,10,11,41,40,48	۴,0,10,17,10,44,40,00

Quinta-Feira, 25 de Al	oril de 2019 Diár	io Oficial	N° 27489	Página 30
Pedro Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Pedro Cardoso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	)
Pedro Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Raphael França	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Rafael Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Ricardo Chinelatto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1
Rodrigo Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Rosangela Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Roseni Akemi	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Sylvio do Vale	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Thiago Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Thomas Ewerton Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Vilaneide Noronha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Wilton Delgado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
UNIDADE: Delegacia Regiona	al de Água Boa Horário: 8:00 as 8	3:00 h	·	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Luciana Canaverde	1,5,9,15,17,22,25,29	3,7,13,15,20,23,27,31	4,6,11,14,18,24,28	
Alexandre Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Alessandro Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Melissa Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Célia Moura		1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
João Arnoldo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
João Belló	1,5,9,13,17,21,25,29	3,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcelo Cesere	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Rodolfo Sasso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Agua				
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Nugda Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Willian Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Neide Bernardes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Vanessa Belló	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Renata Peres	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Bruno Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Wandervaney Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Jailson Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Glauco Travaglia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Elaine Araújo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Aurélio Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jader Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Lucas Schossler	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Dionesson Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Sidnei Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Marcos Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Evandro Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Maria Matos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
UNIDADE: Delegacia de Nova	1 7 7 7 7 7 7		0,7,11,10,10,20,21	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Raphael Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Mariana Pavan	1,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Heblius Mello	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Lusney Negreiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Sisley Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Kátia Gontijo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Osmar Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Valteir Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Erika Silva	2,6,10,14,18,22,26,30			
Valério Guarda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jean Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3 7 11 15 10 22 27 24	
Dorivan Corado			3,7,11,15,19,23,27,31	
	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13	
Julyanna Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Elias Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	27,31	
Antônio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Maria Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Cristiana Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Fernando Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Roberto Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Página 31



Quinta-Feira, 25 de Ab	rii de 2019 Diai iu	<b>Olicial</b>	N* 2/489 Pa	agina 3
Marilene Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Camp				
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Leandro Petry	1,4,8,11,15,18,22,25	2,6,9,13,16,20,23,27	3,6,10,13,17,24,26,28	
Oséias Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Djalma Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Geanne Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Delmiro Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Samuel Ançai	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Queré	ència Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Carla Lopes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Carlos Modolon	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Daniela Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Dheynny Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Fátima Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Marcos Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Michael Paes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Solange Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	
José Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Nubbya Silva				
	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Cocal	1		Tunus	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Hugo Campos	4,7,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Bruno Alencar	2,5,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	
Francisco Gonçalo	1,6,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28,30	
Jacimar Melo	4,7,10,14,18,22,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ana Morais	3,9,11,15,19,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,31		
UNIDADE: Delegacia de Canai	rana Horário: 8:00 as 8:00	h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Deuel Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Dicson Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Éder Carvalho		3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Gabriella Melo	4,8,12,16,20,24,28	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Hendersson Gustavo	4,8,12,16,20,24,28	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Jordany Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luis Barros	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Neidemar Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Patrícia Franco	18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Paulo Souza	2.6.10.14.18.22.26.30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Tatiane Sousa	20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Valdivino Vital			1,5,9,13,17,21,25,29	
	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28		
Valteni Neris	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Ribeir		1	Tunuo	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adilson Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Adriano Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	
Flávio Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	
José Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcella Milhomem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29	
Márcia Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Zenilce Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia de Bom	Jesus do Araguaia Horário: 8:00 as 8	:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Bruno Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Eder Dias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Laura Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Rubens Carmo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia Regional	E.U. IV. IT. IU.EE.EU.JU	T,U, 12, 1U,2U,27,2U	1,0,0,10,17,21,20,20	
		00 h		
	de Alta Floresta Horário: 8:00 as 8:	i i	ILINILIO	
PLANTONISTA	de Alta Floresta Horário: 8:00 as 8: ABRIL	MAIO	JUNHO	
PLANTONISTA João Bem	de Alta Floresta Horário: 8:00 as 8:  ABRIL  3,7,11,15,19,23,27,30	MAIO 4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
PLANTONISTA João Bem Teonilio Almeida	de Alta Floresta Horário: 8:00 as 8:  ABRIL  3,7,11,15,19,23,27,30  4,8,12,16,20,24,28,30	MAIO 4,8,12,16,20,24,28,31 1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27,30	
PLANTONISTA João Bem Teonilio Almeida Marco Almeida	de Alta Floresta Horário: 8:00 as 8:  ABRIL  3,7,11,15,19,23,27,30  4,8,12,16,20,24,28,30  1,5,9,13,17,21,25,29	MAIO 4,8,12,16,20,24,28,31 1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27,30 4,8,12,16,20,24,28	
PLANTONISTA João Bem Teonilio Almeida	de Alta Floresta Horário: 8:00 as 8:  ABRIL  3,7,11,15,19,23,27,30  4,8,12,16,20,24,28,30	MAIO 4,8,12,16,20,24,28,31 1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27,30	

Quinta-Feira, 25 de Al	oril de 2019 Diár	io Oficial	N° 27489	Página 32
Adriano Damasceno	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Joelton Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Igor Modos	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Renan Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Márcio Figueredo	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Rodrigo Piloni	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Rogério Rizo	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Apiac	cas Horário: 8:00 a	as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Reinaldo Marques	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Clodoaldo Lima	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Fernanda Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Luander Passberg	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Robson Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Wender Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia de Carli	nda Horário: 8:00 as	s 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Everson Candido	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Jean Eidt	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Gustavo Castro	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Lindiomar Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Luiz Monteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia de Nova	a Canaã do Norte Horário: 8:00 a	as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Kleber Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Klebson Siqueira	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Fernanda Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edinéia Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edivam Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Leandro Beock	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Everton Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia de Nova			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Doripes Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Elton Resende	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Heleno Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Odiel Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Rafael Correa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Nova			, , , , , , ,	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Francisco Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Alex Albuquerque	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Vinicius Nazário	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Juscelino Porto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Liana Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Welington Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Para			1,0,12,10,20,27,20	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Danilo Berselli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Miguel Almeida	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Marcos Lyra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Gerson Nogueira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Francisco Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
João Rocha	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Juliano Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Luis Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Renato Nishimuta	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Sidnei Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia de Alta F			1,5,3,15,17,21,25,28	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Helke Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Regina Linares	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Claudio Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
José Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Mara Pereira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Caio Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	

Quinta-Feira, 25 de Al	oril de 2019 <b>DIAI</b>	<u>lu . Unciai</u>	N° 27489	Página 3.
Maria Reis	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Patricia Sampaio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Valdir Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Amanda Correia	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Josimar Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Samuel Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ilvio Balsan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Edzon Junior	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Diego Togni	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Valdete Ramires	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Lourdes Zambieri	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Claudinei Pereira	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Clarice Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Claudir Fontanive	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Thiago Pacheco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Miguel Filho	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Queli Bearari	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Pablo Geronimo	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Carlos Moraes	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Edivanete Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Natalia Furini	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Paulo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Paulo Moreira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcelo Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Colíc			шини	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Ruy Silva Roberta Canova	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Magda Donadia Antônio Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Odacyr Januário Luiz Viana	1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28 3,7,11,15,19,23,27,30	
Manoel Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Yago Prates	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2.6,10,14,18,22,26,30	
Elson Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Petrus Rasgado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Evandro Serafin	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Fernando Consone	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Ivan Junior	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Stephanie Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Wellington Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia Region		00 as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Gleimater Camilo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Jacqueline Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Kátia Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marineide Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Garra de Barra do	Garças Horário: 8:00	as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Abel França	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ernani Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Firmino Júnior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Rafael Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Yasser Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: 1ª Delegacia do Ce	-	o: 8:00 as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Andre Vieira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Antônio Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Cácio Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Claudio Molina	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Dário Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Edsinomar Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Fernando Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Gilvan Sudre	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Gutemberg Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Jairo Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Quinta-Feira, 25 de Abril	de 2019 Diário	o Oficial	N° 27489 Pági	na 34
João Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Laura Couto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Luciano Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marlon Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Nilton Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Roberto Correia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Volmir Santolin	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia Especializada	a da Criança e Adolescente de Barra	do Garças Horário: 8:00 as 8:00	n	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adão Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Geraldina Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Luciano Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Marcilene Freitas	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Maria Sasso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia Especializada	a de Defesa da Mulher de Barra do C	Barças Horário: 8:00 as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Andréa Guirra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Cristiane Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Gelza Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Humberto Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Orcilene Luz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Regivaldo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Rubens Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Torixoreu	Horário: 8:00 AS 8:00	H .		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Augusto Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Deuzimar Arraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Elizabeth Maciolli	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Manoel Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Sebastião Roldão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
UNIDADE: Delegacia de Araguaia	na Horário: 8:00 AS	8:00 H		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Anderson Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edison Martineli	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Eliana Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Espedita Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ricardo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Weldhson Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
UNIDADE: Delegacia de Novo São		:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Gerson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Gladmir Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Maurico Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Valnês Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
	oubos E Furtos de Barra Do Garças			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Aurélio Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Charles Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Claudio Gonzaga	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Diego Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Esly Massena	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Gelmar Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Gilberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Izavany Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	$\overline{}$
Jair Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	-
Janes Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
João Antonialli	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Juliano Baccin	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	$\neg \neg$
Keila Baptista	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Lilian Paula	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luciano Baptista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Simone Lemes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
	Bairro São Jose de Barra do Garças		-,0,,10,20,21,20	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Amarildo Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
		1 / / / / / / / / / / / / / / / / / / /	1	

Quinta-Feira, 25 de A	bril de 2019 <b>DIAI</b>	<u>lowoniciai</u>	N° 27489 Página 3
Eládio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jullye Lira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Matheus Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Ge	neral Carneiro Horário: 8:00	as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antônio Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Bohrer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lázaro Claudino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: Delegacia de Các	eres Horário: 7:00 AS	S 7:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Andreia Paz	3,8,13,19,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antonio Almeida	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Antonio Miranda	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Augusto Amaral	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Claudiano Menezes	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Denilson Souza	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Dorival Junior	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edemarcia Duarte	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edevan Almeida	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Glaucia Garcia	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Hercolis Cardoso	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Irene Pedroga	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ivonei Moraes	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Lorival Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Patricia Magalhães	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Relinde Toledo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rodrigo Macedo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ruy Egues	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Sergio Cruz	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vanessa Lara	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vicente Junior	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Wilter Caxito	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
	ializada do Adolescente de Cáceres	Horário: 7:00 AS 7:00 H	r,9,14,19,24,29
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Maria Rosane	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronei Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciane Cristina	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
	ializada de Defesa da Mulher de Cácere		0,7,11,10,19,20,27
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ronnie Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura Viegas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Sousa			
Renato Ramos	3,7,11,15,19,23,27 4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: Delegacia de Poi	1	2,6,10,14,18,22,26,30	5,7,11,15,19,23,27,31
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Anderson Bressanim			4,8,12,16,20,24,28
	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Ronaldo Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tulio Gadotti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silas Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Odenil Batista	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Cebalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato Castro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: Delegacia de Ara			HINHIO
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alex Leite	1,4,7,10,13,16,19	2,7,11,15,17,20,23,26	3,7,12,16,19,24,27
Érika Braga	2,5,8,11,14,18,22,26	3,7,10,12,14,18,2,26	2,5,8,11,14,18,22,26
Julio Almeida	1,5,9,12,16,20,25,29	2,6,10,14,18,22,26	3,6,9,12,15,18,21,24
Loallisson Silva	4,8,12,16,18,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,18,20,24,28
Marilaine Carvalho Monique Martinez	2,6,10,14,18,22,26	1,5,8,11,14,18,22,26	1,5,9,12,17,19,23

uinta-Feira, 25 de A Jilva Fátima	3,6,9,12,15,18,21,24	io Oficial	N° 27489 Págir
iliva Fatima Rafaella Coelho	4,8,12,16,20,25,28,30	1,4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,12,16,21,25,30	3,6,9,12,15,18,21,24 4,8,12,16,20,25,28,30
anderley Oliveira			
aldemir Lacerda	1,5,9,12,16,21,25,30 3,7,12,16,19,24,27	2,6,10,14,19,22,28 1,5,9,12,16,21,25,30	3,8,12,16,20,24,28,30 2,6,10,14,19,22,28
NIDADE: Delegacia de Mi			2,0,10,14,19,22,20
_ANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
utemberg Almeida	1,5,9,15,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
dna Oliveira	1,5,9,15,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,28
ilvanete Oliveira	1,5,9,15,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,28
oni Braga	2,6,10,12,14,18,22,26	3,7,11,13,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,30
ubens Silva		3,7,11,13,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,30
ogerio Gomes	2,6,10,12,14,18,22,26 2,6,10,12,14,18,22,26		
arina Severino		3,7,9,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,29
	3,7,11,15,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
iego Lavor	3,7,11,15,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
leverson Pereira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
eterson Campos	4,8,12,14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,19,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
ndre Silveira	4,8,12,14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,31	1,5,9,13,17,21,25,29
abio Silva	4,8,12,14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,31	1,5,9,13,17,21,25,28
abyane Moretti	1,5,9,16,19,23,27,30	1,5,9,13,16,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
abela Tedesco	2,6,10,13,17,20,24,28	2,6,10,13,17,20,24,29	2,6,10,14,18,22,26,30
ablo Gregio	3,7,11,14,18,21,25,29	3,7,11,14,18,21,25,30	3,7,11,15,19,23,27,29
amara Magalhães	4,8,12,15,19,22,26,30	4,8,12,15,17,19,22,31	4,8,12,16,20,24,28,30
NIDADE: Delegacia de Ric	Branco Horário: 8:00 A	AS 8:00 H	
LANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
dilson Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
aniela Scarione	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
dilson Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
rasmo Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
ilmar Paula	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
éssica Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
liguel Macário	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
atrícia Sobrinho	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
hirlene Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
NIDADE: Delegacia de São		8:00 AS 8:00 H	1,0,0,10,11,21,20,20
LANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Izira Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
anielle Senatore	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
élio Silva	2,6,10,14,18,22,26,29		
enrique Trevizan		3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,14,16,20,24,28
- 1	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
orma Bezerra	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
orge Alves	4,8,12,16,20,22,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,12,16,20,24,28
ourinete Ramos	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,10,14,18,22,26,30
uciano Cristóvão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
uciano Reis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
enata Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
inézio Lopez	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	3,6,8,12,16,20,24,28
ais Silva	1,5,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	3,6,8,12,16,20,24,28
elma Tomoko	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
NIDADE: Delegacia de Port	o Alegre do Norte Horário: 8:0	0 às 8:00h	
LANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
	4,8,12,16,20,24,28	-	3,7,11,15,19,23,27
larcello Maidame	1,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
		3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
na Matias	1 5 9 13 17 21 25 29	[O, 1, 1, 1, 1, 0, 1, 0, 2, 0, 2, 1, 0, 1	1,0,12,10,20,27,20
na Matias antídio Marcondes	1,5,9,13,17,21,25,29		4 8 12 16 20 24 28
na Matias antídio Marcondes osé Silva	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28 1 5 9 13 17 21 25 29
na Matias antídio Marcondes osé Silva rancisco Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31 4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Arcello Maidame  na Matias  antídio Marcondes  osé Silva  rancisco Silva  flauricio Araujo	1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29
na Matias antídio Marcondes osé Silva rancisco Silva lauricio Araujo ieise Silva	2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29
na Matias santídio Marcondes osé Silva rancisco Silva slauricio Araujo oleise Silva silson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30
na Matias cantídio Marcondes osé Silva rancisco Silva flauricio Araujo oieise Silva caldenice Lima	1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27 3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29
na Matias antídio Marcondes osé Silva rancisco Silva lauricio Araujo ieise Silva ilson Silva aldenice Lima ucy Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27 3,7,11,15,19,23,27 3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30
na Matias antídio Marcondes osé Silva rancisco Silva lauricio Araujo ieise Silva ilson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27 3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30

Quinta-Feira, 25 de Abril	de 2019 Diári	o <b>@O</b> ficial	N° 27489	Página 37
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Ivanez Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
João Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Junio Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Valdimara Brito	4,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Marcelo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Suair Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	16,20,24,28	
Thiago Vichetti	1,5,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28	
Wilkens Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

UNIDADE: Delegacia Regional o	de Vila Rica Horário:	8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Marcos Leão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hamilcar Abreu	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Victor Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmir Ventura	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ana Freitas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jucelia Marchesan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Chaianne Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Morais	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rossini Milhomem	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
uiz Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Deuzivan Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7	4,8,12,16,20,24,28
Anderson. Nogueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6
UNIDADE: Delegacia de Con	fresa Horário:	8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
André Rigonato	19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleuber Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jlysses Araújo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nixon Mendes	19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	18,22,26,30
Welber Correia	3,7,11,15,19,23,27	17,21,25.29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tony Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vicente Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Herik Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clodoaldo Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonathan Souza	9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Karla Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wallace Freitas	5,9,13,17,21,25.29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Amanda Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josué Santos	2,6,10,14,18,22,26,30		1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleuber Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25.29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Luc	iara Horário: 8:00 às 8:00h	,	`
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gildazio Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de São	Felix do Araguaia Horário: 8:00 às	s 8:00h	`
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ana Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Bezerra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Frederico Rocha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hugo Guedes		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Davi Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Lucélia Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Rios	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Silva	4,8,12,16,20,24,28		3,7,11,15,19,23,27

Quinta-Feira, 25 de Abril de	Diário	Oficial N	° 27489	Página 38
Mauro Apoitia	1,5,9,13,17,21,25.29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Rayane Apoitia	29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Zaqueu Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
UNIDADE: Delegacia de Santa Cruz	do Xingu Horário: 8:00 às 8:00	)h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Ana Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Heitor Marinho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Luciano Moizés	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

UNIDADE: Delegacia de Novo Santo	Antônio Horário: 8:00 às 8	:00h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Orieber Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eduardo Penno	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
UNIDADE: Delegacia de Santa Terez	inha Horário: 8:00 às 8:00h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Maria Despaigne	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Douglas Sales	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de São José do	Xingu Horário: 8:00 às 8:00h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
José Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Vila Rica	Horário: 8:00 às 8:00h	1	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Renato Nascimento	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adalberto Neto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
André Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Andressa Azevedo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Diego Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edenir Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flávio Ornellas		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geovane Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gustavo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Murilo Cavalcante	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Viriato	3,7,11,15,19,23,27		2,6,10,14,18,22,26,30
Keila Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiza Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Simonny Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·	

UNIDADE: Delegacia Regio	onal de Nova Mutum Horário: 8:00	as 8:00 h	
Adailton Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diogenes Junior	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jobrail Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosa Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia Espec	ializada de Roubos e Furtos de Nova Mu	utum Horário: 8:00 as 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Claudia Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joilson Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josimar Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rayd Osti	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Thamis Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zenildo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: Delegacia de Dia	amantino Horário: 8:00	as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adelson Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Betânia Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Paiva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Israel Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivan Corrêa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura França	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

3,7,11,15,19,23,27,31

4,8,12,16,20,24,28

1,5,9,13,17,21,25,29

3,7,11,15,19,23,27,31

2,6,10,14,18,22,26,30

1,5,9,13,17,21,25,29

2,6,10,14,18,22,26,30

4,8,12,16,20,24,28

1,5,9,13,17,21,25,29

2,6,10,14,18,22,26,30

3,7,11,15,19,23,27

1,5,9,13,17,21,25,29

Nilcéia Santos

Poliana Rudy

Rafael Costa

Rafael Barros

Quinta-Feira, 25 de Abril d	le 2019 <b>Diár</b>	io Oficial	N° 27489	Página 40
Sandra Marangon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Valdinei Rafalski	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	
Valdir Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Wladimir Pinto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia de Tapurah	Horário: 8:00	as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Anacleto Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Alex Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,10,13,17,20,24,27	
Cleomar Campos	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Francisco Junior	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Rossana Buquigaré	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Tercino Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,6,10,13,17,20,24,27	
Luis Belo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia de São José	do Rio Claro Horário: 8:00	as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adailson Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Adelar Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Fernanda Borralho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
José Aguiar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marília Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Rodrigo Emiliano	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Thiago Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	

ANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
zael Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
enedito Neto	3,6,9,12,15,18,21,24	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28
Dione Aguiar	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elaine Santana	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Amorielo	2,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jordande Júnior	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28
Iolsione Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,28	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Robenilson Barros	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
JNIDADE: Delegacia De Juí	na Horário: 8:00	HS ÀS 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
losé Silvano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleber Pangaro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jilian Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alex Losano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Erasmo Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
lilmar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Bezerra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Patricia Argenton	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,16
-lavio Jose	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
loão Evangelista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Danilo Negro	3,7,11,15,19,23,27		2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Eduardo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hercules Rosa		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
/inicius Ramon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Francisco Tacilio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcia Bartocz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Furquim	3,7,11,15,19,23,27		2,6,10,14,18,22,26,30
aurete Romualdo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ilian Cristiane	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
rancisco Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Voshigton Kester	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
JNIDADE: Delegacia de Cas	stanheira Horário: 8:00	HS ÀS 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	ЈИИНО
Cacilda Zomer	4,9,13,18,21,24,27,30	1,5,8,10,16,19,23,29	2,7,11,14,17,20,23,26
Cresio Amancio	1,5,7,10,16,19,26,29	2,7,11,14,17,20,23,26	5,8,10,16,19,23,26,29
Marco Remuzzi	2,8,11,14,17,20,23,30	3,6,12,15,22,25,28,30	1,4,9,13,18,21,24,27
Robson Campos	3,6,12,15,22,25,28,30	4,9,13,18,21,24,27,31	3,6,12,15,22,25,28,30

•		•		•	1	
	ิลเ	"10	)П(	CIA	)	N

Quinta-rena, 25 de Abin d	E 2019 DIGITO	Silviai N	27409 Fagilia 4
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Joelma Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,10,14,18,22,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Oziel Feitosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Samuel Comin	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,10,14,18,22,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Seleiman Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,12,16,20,24,26	4,8,12,16,20,24,28,30
Valdenir Lira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,28	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: Delegacia de Cotriguaçu	Horário: 8:00 HS ÀS	8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ana Paula	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Bruno Ceolin	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Carlos Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,26	3,6,9,12,15,18,21,24
Elias Airis	4,8,12,16,20,24,27,30	1,4,8,12,16,20,24,27	4,8,11,15,19,23,27,30
Kerlison Teixeira	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,28	2,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Colniza	Horário: 8:00 HS ÀS	8 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gutemberg Lucena	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Abadessa Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizangela Nunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lidia Viana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rony Maik	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Juara	Horário: 8:00 HS	ÀS 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Carlos Henrique	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Fransley Vasconcelos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wanderson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,2731
UNIDADE: Delegacia de Porto dos O	Guachos Horário: 8:00 HS À	S 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Elizeu Adriano	2,6,9,12,16,20,24,29	2,5,8,11,16,19,23,27	3,6,9,12,17,20,24,28
Fabiano Custódio	3,6,8,12,15,18,22,26	1,4,7,10,15,18,22,26	2,5,8,11,16,19,23,27
Joilson Lino	3,6,8,12,15,18,22,26	1,4,7,10,15,18,22,26	2,5,8,11,16,19,23,27
José Roberto	4,7,9,13,16,19,23,27	3,6,9,12,17,20,24,28	1,4,7,10,15,18,22,26
Odair Henrique	4,7,9,13,16,19,23,27	3,6,9,12,17,20,24,28	1,4,7,10,15,18,22,26
Maicon Ribeiro	2,6,9,12,16,20,24,29	2,5,8,11,16,19,23,27	3,6,9,12,17,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Aripuana	Horário: 8:00 HS À	S 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adriana Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristiane Dermicheli	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Debacker	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Cícero	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Robson Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rozivaldo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: Delegacia de Tabaporã	Horário: 8:00 HS À	S 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Albertino Junior	1,7,9,13,17,21,25,29	1,7,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Vilela	1,7,9,13,17,21,25,29	1,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Cleiton Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,26,29
Rogério Almeida	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Lopes	4,8,12,16,20,24,26,29	4,8,12,16,20,24,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Larissa Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	

UNIDADE: Delegacia Regional de C	Buaranta do Norte Horário: 8:00 HS	AS 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Geraldo Gezoni	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Cristiane Paulo	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Edilson Silva	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Elton Bedendo	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Everton Bedendo	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Hugo Cervantes	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Lairton Silva	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
UNIDADE: Delegacia de Guarantã do	o Norte Horário: 8:00 HS ÀS	8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
			•

Quinta-Feira, 25 de Abril d	le 2019 Diáric	<b>Oficial</b>	N° 27489	Página 42
Adenilson Matos	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	
Edson Nascimento	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,28	8,11,14,17,20,23,26,29	
Eliane Nascimento	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	
Fabiano Sampaio	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,27	7,10,13,16,19,22,25,28	
Waner Neves	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	
Juliana Lobo	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	
Nilson Rodrigues	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	
Poliana Schrammel	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	
Rogger Brandão	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	
Taynah Ferreira UNIDADE: Delegacia de Polícia de I	4,7,10,13,16,19,22,25  Matupá Horário: 8:00 HS	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Aliandro Pereira	1,4,12,15,18,21,24,27	1,4,12,15,18,21,24,27	1,4,12,15,18,21,24,27	
Carlos Henrique	5,9,12,15,18,21,24,28	5,9,12,15,18,21,24,28	5,9,12,15,18,21,24,28	
Claudemir Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	
João Turcatto	1,4,12,15,18,21,24,27	1,4,12,15,18,21,24,27	1,4,12,15,18,21,24,27	
Lucas Moraes	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	
Maria Lucas	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	
Rodrigo José	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	
UNIDADE: Delegacia de Terra Nova	do Norte Horário: 8:00 HS	ÀS 8:00 H		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Aray Barbosa	5,8,14,17,20,23,25,27	5,8,14,17,20,23,25,27	5,8,14,17,20,23,25,27	
Artur Filho	3,7,11,15,19,23,27,30	3,6,9,18,21,24,26,28	3,6,9,18,21,24,27,30	
Daniela Caminski	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,7,10,12,14,16,24	2,5,7,10,12,14,16,30	
Fabiane Queiroz	4,8,12,16,20,24,28,30	1,4,7,16,19,22,25,27	1,4,7,16,19,22,25,28	
Pablo Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,8,11,13,15,23,26	5,8,11,13,15,23,26,29	
UNIDADE: Delegacia de Peixoto de				
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Ana Teixeira	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	
Evenilton Souza	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	
Braulio Cesário	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	
Duanna Silva Helio Medeiros	5,8,11,14,17,20,23,26 7,10,13,16,19,22,25,28	5,8,11,14,17,20,23,26 7,10,13,16,19,22,25,28	5,8,11,14,17,20,23,26 7,10,13,16,19,22,25,28	
Felipe Leoni	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	
José Sostanes	8,11,14,17,20,23,26,30	8,11,14,17,20,23,26,30	8,11,14,17,20,23,26,30	
Marco Antônio	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	
Marcos Paulo	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	
Mário Proença	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	
Olinda Batista	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	
UNIDADE: Delegacia de Marcelândi			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Juliomar Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	
Márcia Borin	1,3,6,9,12,15,18,21	1,3,6,9,12,15,18,21	1,3,6,7,11,15,18,21	
Helena Miranda	2,5,7,11,14,17,20,27		4,7,10,13,16,17,20,28	
Cristiane Fonseca	2,6,14,18,22,26,30		1,5,9,13,17,21,25,29	
Elizane Cavalcante		4,5,8,11,18,19,28,30	2,5,8,11,15,16,29,30	
Walson Santos		1,5,9,13,17,21,25,29		
Benedito Borges	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	
Roberto Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	0.040.44.40.00.00.00	
Wanderley Gomes	β,7,11,15,19,23,27,29	) } 0.00 H	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Itaúba PLANTONISTA	Horário: 8:00 HS	MAIO	JUNHO	
Anderson Gomes	1,5,9,13,17,20,23,26	1,5,9,13,17,20,23,26		
Anderson Gomes Anderson Souza	2,6,10,14,18,21,24,27	2,6,10,14,18,21,24,27	1,5,9,13,17,20,23,26 2,6,10,14,18,21,24,27	
Daniele Lucena	4,8,12,16,20,23,26,29	5,9,13,17,21,24,27,30	4,8,12,16,20,23,26,29	
- aoio Edoorid	5,9,13,17,21,24,27,30	6,10,14,18,22,25,28,31	5,9,13,17,21,24,27,30	
José Albuguerque		7,11,15,19,22,25,28,31	6,10,14,18,22,25,28,30	
José Albuquerque Katia Leão	6.10.14.18.22.25.28.30	r, , , , , , , , , - ·	-, - 5,,,,,,, -	
José Albuquerque Katia Leão Anderson Gomes	6,10,14,18,22,25,28,30 1,5,9,13,17,20,23,26	1,5,9,13,17,20.23.26	1,5,9,13.17.20.23.26	
Katia Leão Anderson Gomes	1,5,9,13,17,20,23,26	1,5,9,13,17,20,23,26 O HS ÀS 8:00 h	1,5,9,13,17,20,23,26	
Katia Leão	1,5,9,13,17,20,23,26		1,5,9,13,17,20,23,26	
Katia Leão Anderson Gomes UNIDADE: Delegacia Regional de I	1,5,9,13,17,20,23,26 Pontes e Lacerda Horário: 8:00	) HS ÀS 8:00 h		
Katia Leão Anderson Gomes UNIDADE: Delegacia Regional de I PLANTONISTA	1,5,9,13,17,20,23,26 Pontes e Lacerda Horário: 8:00 ABRIL	) HS ÀS 8:00 h MAIO	JUNHO	
Katia Leão Anderson Gomes UNIDADE: Delegacia Regional de I PLANTONISTA Geraldo Silva	1,5,9,13,17,20,23,26 Pontes e Lacerda Horário: 8:00 ABRIL 1,5,9,13,17,21,25,29	0 HS ÀS 8:00 h MAIO 2,6,10,14,18,22,26,30	JUNHO 3,7,11,15,19,23,27	
Katia Leão Anderson Gomes UNIDADE: Delegacia Regional de I PLANTONISTA Geraldo Silva Adilson Mendes	1,5,9,13,17,20,23,26 Pontes e Lacerda Horário: 8:00 ABRIL 1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30 4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29	0 HS ÀS 8:00 h  MAIO 2,6,10,14,18,22,26,30 4,8,12,16,20,24,28 2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27,31	JUNHO 3,7,11,15,19,23,27 1,5,9,13,17,21,25,29	
Katia Leão Anderson Gomes UNIDADE: Delegacia Regional de I PLANTONISTA Geraldo Silva Adilson Mendes Sérgio Carvalho	1,5,9,13,17,20,23,26 Pontes e Lacerda Horário: 8:00 ABRIL 1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30 4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29 3,7,11,15,19,23,27	0 HS ÀS 8:00 h  MAIO 2,6,10,14,18,22,26,30 4,8,12,16,20,24,28 2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27,31 1,5,9,13,17,21,25,29	JUNHO 3,7,11,15,19,23,27 1,5,9,13,17,21,25,29 3,7,11,15,19,23,27,30	



Quinta-Feira, 25 de Abr	il de 2019 <b>Dial</b>	<u>io@Oficial</u>	N° 27489 Página
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Débora Peres	5,8,13,17,20,23,26,29	5,8,14,17,20,23,26,29	5,8,14,17,20,23,26,29
Simone Oliveira	3,6,9,18,21,24,27,30	1,6,9,18,21,24,27,30	3,6,9,18,21,24,27,30
Valdinei Ferreira	1,3,4,7,9,11,12,14	3,4,7,16,19,22,25,28	1,4,7,16,19,22,25,28
Hélio Júnior	5,8,11,13,15,19,22,28	5,8,11,13,15,23,26,31	5,8,11,13,15,23,26,29
José Silva	2,5,7,10,12,14,16,25	2,5,7,10,12,14,16,29 O HS ÀS 8:00 h	2,5,7,10,12,14,16,30
UNIDADE: Delegacia de Jauru PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	II INI IO
Airton Rosan	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	JUNHO 2,5,8,11,14,17,20,23
Elson Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Fernanda Silva	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Guilherme Assunção	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Ihanco Carvalho	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Ivo Marques	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Josmar Moreira	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Maicon Carvalho	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Maurilo Alves	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Nael Sonaque	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Nubia Gusmão	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Welder Freitas	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
UNIDADE: Delegacia de Pontes	e Lacerda Horário: 8:00	HS ÀS 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Carlos Bock	6,8,9,20,22,25,26,28	3,6,17,18,19,20,2123	3,5,6,9,18,20,21,23
Clayton Moura	1,3,5,7,13,15,27,30	4,8,10,13,15,24, 26,28	1,4,10,13,16,24,25,27
Alessandra Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Altair Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antônio Junior	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antônio Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ademirson Júnior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cristiane Ricaldes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Djande Souza	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gildo Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jerson Guimarães João Neto	4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Junior Pereira	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mariana Moraes	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiney Assunção	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ray Avila	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Reginaldo Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Faria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanice Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlicio Lima	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walkyria Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Welton silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wusguesley Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Nova L	acerda Horário: 8:00	HS ÀS 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Osvaldo Ragnini	2,4,7,9,13,15,18,25	1,4,9,13,16,21,27,30	4,7,12,17,21,25,28,30
Marcelo Melo	3,5,8,11,17,21,26,30	2,6,10,14,20,25,29,31	1,5,8,10,14,18,24,27
Antônio Proença	1,6,8,12,19,24,27,29	3,5,8,15,18,23,26,28	2,9,11,16,20,23,26,29
UNIDADE: Delegacia de Comod			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alexander Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Gilson Carmo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clebson Medrade	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleyton Biguete	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlei Nepomuceno	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Damaceno	1,5,9,13,17,21,25,29	β,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Vila Be	la da Santissima Trindade Ho ABRIL	orário: 8:00 HS ÀS 8:00 h	II INII PO
	MRPII	MAIO	JUNHO
PLANTONISTA Vauvenargues Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

	• /	•		•	1
	เล	rin	111	เกา	
L	14	LIU		/IU.	

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019

Página 44

N° 27489

Quinta i cira, 23 de 110	THE GC 2017	U M U III U I I I I	11 2/10) 1 ugiiiu
Anilson Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clodoaldo Cruz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmesson Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clayton Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Thiago Arruda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Wellington Batista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jean Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: Delegacia de Cam	npos de Júlio Horário: 8:00 F	IS ÀS 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adaílson Oliveira	1,2,3,4,5,6,7,8	16,17,18,19,20,21,22,23	1,2,3,4,5,6,7,8
Fernando Moreira	9,10,11,12,13,14,15	1,2,3,4,5,6,7,8	9,10,11,12,13,14,15,16
Josimar Nascimento	16,17,18,19,20,21,22,23	22,23,24,25,26,27,28	17,18,19,20,21,22,23
Miquéias Moreira	24,25,26,27,28,29,30	9,10,11,12,13,14,15	24,25,26,27,28,29,30
Denis Santos	9,10,11,12,13,14,15	1,2,3,4,5,6,7,8	9,10,11,12,13,14,15,30
UNIDADE: Delegacia de Rond	dolândia Horário: 8:00 H	IS ÀS 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Arteniza França	16,17,18,19,20,21,22,23	16,17,18,19,20,21,22,23	16,17,18,19,20,21,22,23
Jeverson Leal	1,2,3,4,5,6,7,8	1,2,3,4,5,6,7,8	1,2,3,4,5,6,7,8
Charles Costa	1,2,3,4,5,6,7,8	1,2,3,4,5,6,7,8	1,2,3,4,5,6,7,8
Josimar Silva	16,17,18,19,20,21,22,23	16,17,18,19,20,21,22,23	16,17,18,19,20,21,22,23
UNIDADE: Delegacia Regiona	al de Sinop Horário: : 8:00	as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bráulio Junqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Almeida	3,7,9,13,17,21,25,29	2,4,8,12,16,20,24,28	3,7,9,13,17,21,25,29
Rosimeire Evarini	1,3,7,11,15,19,23,27	1,5,7,11,15,19,23,27	1,3,7,11,15,19,23,27
Shirley Silva	2,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,12,16,20,24,28
Adriana Lima	3,5,9,13,17,21,25,29	2,6,8,12,16,20,24,31	3,5,9,13,17,21,25,29
Jaime Moreira	4,6,10,14,18,22,26,30	4,6,10,14,18,22,26,31	4,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Fritsch	1,5,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,7,11,15,19,23,27
Pedro Oliveira	2,6,8,12,16,20,24,28	1,3,7,11,15,19,23,27	2,6,8,12,16,20,24,28
Viviane Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Sir	nop Horário: : 8:00	as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alencar Petry	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Diennifer Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edir Appel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edina Castro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edimarcio Morais	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edso Borgheti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elton Citadela	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
abio Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
abricio passberg	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flademir Dalazen	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
rancinaldo Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilberto Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson Alcantara	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gustavo Galvan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
delson Aquino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
oão Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
losé Araújo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
eandro Faria	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
eandro Bataiello	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
eonardo Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Patricia Dallagnol	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcilene Morais	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
laira Menezes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
lilton Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Onamis Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

			B
Rodrigo Americo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thyago Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Solange Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosana Carvalhal	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vinicius Sitko	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wanderlea Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

LANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
runo Moro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
laudevan Santos	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
iogo Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
ouglas Algayer	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
manoel Godinho	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
ábio Leandro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
rancisca Campelo	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Sermano Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
ean Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
eferson Baronio	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
onas Evangelista	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
uliano Eko	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
ucene Lonzynski	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
uis Bayma	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
zias Souza	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
iago Mann	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
go Mendonça	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	3,7,11,15,19,23,27,29
INIDADE: Delegacia Espec LANTONISTA	sializada de Defesa da Mulher de Sinop ABRIL	Horário: 8:00 as 8:00 hs.	JUNHO
oacir Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,28
ristiane Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,26,28
arina Lima	3,7,11,15,19,23,27,28	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
lisangela Paris	3,7,11,15,19,23,27,28	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,26,28
abio Sousa	4,8,12,16,20,24,26,28	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Lenhardt	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Reuber Gallio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,28
amia Leal	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,26,28
INIDADE: Delegacia de Clá			In many a
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
ranklin Costa	1,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
larcus Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
aulo Lira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
INIDADE: Delegacia de Feli		<del>-</del>	
LANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
dson Liz	3,6,9,15,18,21,24,30	2,5,11,14,17,23,26,29	1,7,10,13,16,19,22,28
Evandro Lima	2,5,11,14,17,23,26,29	1,7,10,13,16,19,22,31	3,6,9,15,18,21,24,30
aulo Oliveira	1,7,10,13,16,19,22,28	3,6,9,15,18,21,24,30	2,5,11,14,17,23,26,29
JNIDADE: Delegacia de Nov	va Ubiratâ Horário: 8:00 a	as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Reinaldo Pereira	2,5,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Sanches	1,4,9,11,15,17,21,25	2,6,9,13,15,20,23,30	3,5,10,13,17,24,26,28
tubia Garcia	3,7,11,13,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29
Vellington Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,31	2,6,10,14,18,22,26,30
NIDADE: Delegacia de Sor	riso Horário: : 8:00	as 8:00 h	
LANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
divan Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
lan Mello	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
ndré Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Denis Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edilson Liz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Quinta-Feira, 25 de Abi	ril de 2019 <b>Diar</b>	io@Oficial	N° 27489	Página 46
Gabriel Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Getulio Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Hermes Gonsalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Jaqueline Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
José Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luciana Bianchini	2 7 44 45 40 22 27	4 5 0 40 47 04 05 00	4,8,12,16,20,24,28	
Luciel Silva Luiz Junior	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Manoel Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31 1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28 2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcelo Silva	3,7,11,15,19,23,27 2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Márcio Scárdua	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcus Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Marlene Assunção	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Nilson Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Raynel Mozer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ricardo França	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Roberto Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Sebastião Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Willian Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	
Willian Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de União	do Sul Horário: 8:00 a	as 8:00 h	·	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Davi Pimentel	1,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Hugo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ely Lira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
UNIDADE: Delegacia de Vera	Horário: 8:00 a	as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Carlos Simonetti	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edeuso Almeida	1,4,9,11,15,17,25,29	2,6,9,13,15,20,23,30	3,5,10,13,17,24,26,28	
Leandro Aguiar	2,4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28	2, 4,8,12,16,20,24,28	
Victor Regis	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29	
UNIDADE: Delegacia Regiona		00 AS 8:00 H		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Ary Camara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Franciel Campos	4, 8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Valéria Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Lidio Santana	4, 8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Jan Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Juliana Bolognez	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Fabio Moussalem	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Douglas Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Wellington Ramos Fernanda Rezende	4, 8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Emmanuele Giovannini	2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30	
Isaías Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Vinicius Câmara	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: 1ª Delegacia - Cen		17:00 as 7:00H	2,0,10,14,10,22,20,30	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Diego Galves	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	
Hemaillon Sales	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	
lara Pinheiro	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	
Rogério Tosta	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	
		[c, . c, . c, _ c, _ c, _ c	.,0,11,10,21,20	
Jairo Sanches	<del></del>	5,10,15.20.25.30	4,9.14.19.24.29	
Zenandes Filho	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29 2,7,12,17,22,27	
	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Zenandes Filho	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27	
Zenandes Filho Saulo Melo	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27	
Zenandes Filho Saulo Melo Eneas Fontoura	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27	
Zenandes Filho Saulo Melo Eneas Fontoura Aparecido Souza	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27	
Zenandes Filho Saulo Melo Eneas Fontoura Aparecido Souza Klener Coutrin	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27	
Zenandes Filho Saulo Melo Eneas Fontoura Aparecido Souza Klener Coutrin Manoel Vetorello	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 1,6,11,16,21,26,31	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 5,10,15,20,25,30	
Zenandes Filho Saulo Melo Eneas Fontoura Aparecido Souza Klener Coutrin Manoel Vetorello Kenia Lima	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27	
Zenandes Filho Saulo Melo Eneas Fontoura Aparecido Souza Klener Coutrin Manoel Vetorello Kenia Lima Fabio Meneghete	5,10,15,20,25,30 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 1,6,11,16,21,26 1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28 1,6,11,16,21,26,31 1,6,11,16,21,26,31	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27 5,10,15,20,25,30 5,10,15,20,25,30	

MAIO

2,6,10,14,18,22,26,30

3,7,11,15,19,23,27,31

DUNHO

3,7,11,15,19,23,27,30

4,8,12,16,20,24,28

PLANTONISTA

Willian Costa

Rodrigo Raysaro

ABRIL

1,4,8,12,16,20,24,28

1,5,9,13,17,21,25,29

Quinta-Feira, 25 de Al	oril de 2019 <b>Diár</b>	io <b>®</b> Oficial	N° 27489	Página 48
Átila França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Valdemir Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
José Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marlon Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Gustavo Martins	5,8,12,16,19,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Jusc	cimeira Horário: 8:00	as 8:00H	,	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Fabio Danny	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jose Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Juliana Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29	
Flavia Puoso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Maria Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Unaqui Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Cleverson Hanse	3.7.11.15.19.23.27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Valdeir Passos	2,6,10,11,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
UNIDADE: Delegacia de Don	n Aquino Horário: 8:0	0 as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Antônia Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Joel Abreu	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Marcel Monteiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Maristela Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Margida Moura	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Paulo Fabiano	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Sergio Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
	alizada de Roubo e Furto de Rondonó			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adriano Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Alezandro Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
André Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Diego Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Eclesiastes Rocha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edson Martes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Hallex Neves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Helen Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
lurg Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jairo Maciel	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Jeferson Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Jhonathan Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jorge Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Lauro Correa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcio Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcio Lowe	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcelo Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcelo Giron	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Nelson Neto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Patric Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Renato Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Reynaldo Araujo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Roberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Santiago Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Teso			_,c,:c,::,:c,==,=c,cc	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Paulo Tarso	3,7,11,5,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de São			E,0,10,17,10,22,20,00	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Reginaldo Negral	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Alto	<u> </u>		1,0,12,10,20,27,20	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Carina Alvarenga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Carlos Gomes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Carlos Gomes  Carlos Roberto				
Cleiton Jacobina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	
	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Cristóvão Peixoto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Daniel Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2 7 44 45 40 00 07 00	
Elisangela Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	

Quinta-Feira, 25 de Abril	l de 2019 <b>DIAI</b>	<u>io@Oficial</u>	N° 27489	Página 4
Fernando Fleury	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,29	
Fitippaldi Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Hélio Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
Janaina Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Alfredo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Juliana Verde	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Juliana Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Larissa Alvarenga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcio Lázaro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Márcia Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31		
Maxfabio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Nara Fraga	4,8,12,16,20,24,28		4,8,12,16,20,24,28	
Naiara Vilela	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
Pedro Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Raquel Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Sávio Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Vanderlei Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Washington Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
UNIDADE: Delegacia de Alto Ga	ırças Horário: 7:00	as 7:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Ademivaldo Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Angielly Ruas	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	
Denis Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edilson Costa	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	
Elaine Oliveira	4,8,12,16,18,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	
Guilherme Ananias	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27	
_uiz Melo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Renato Berigo	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jlisses Ledesma	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Wilson Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Alto Tac			7,0,12,10,20,24,20	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
_ayane Garcia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Frank Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30		
João Coelho	3,7,11,15,19,23,27		3,7,11,15,19,23,27	
Lucas Soares		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Ricardo Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Rodrigo Leal	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Regina Craveiro	2,5,10,14,18,22,26,30	4,8,10,14,20,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Roberto Souza	1,4,9,13,16,20,24,28	1,6,11,14,18,22,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marco Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
JNIDADE: Delegacia de Ponte E		<u> </u>	I	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Jaime Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Klécio Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
uciano Rangel	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
JNIDADE: Delegacia de Jaciara				
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Alcir Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Alessandra Vaz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Demilson Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Everton Kumbier	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
lagatha Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
aime Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
acson Abrahão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
uliardo Sobrinho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
oão Praisner	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
ucelia Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
ucimar Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcio Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
Marcus Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Silvio Kanasiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
/iviane Piran	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
Neider Arruda	H,0,12,10.20.24.20	£,0,10.14.10.22.20.30		

Quinta-Feira, 25 de Abr	il de 2019 <b>Dlar</b>	io Oficial	N° 27489	Página 5
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Dejair Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edison Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,29	
Luzia Lacerda	3,7,11,15,19,23,27,29	5,9,13,17,21,25,27,29	4,8,12,16,20,24,25,28	
Kempp Sobrinho	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcos Spengles	1,5,9,13,17,21,25,29	1,3,7,13,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Naira Baldissera	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,26,31	2,6,10,14,18,22,26,30	
Rafael Fossari	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,15,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,29	
Tatiana Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,29	2,6,10,14,18,22,26,28	1,4,8,12,16,20,24,27	
Viviane Scalcon	1,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: Delegacia de Primav				
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Bruno Carvalho	3,6,9,12,15,19,24,28	2,5,8,11,14,23,26,28	4,7,15,18,21,24,27,30	
Agrício Canabrava	4,8,14,18,20,24,27,30	3,6,9,12,15,20,23,26	3,6,10,13,16,19,22,25	
Ana Souza	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,27,	4,9,14,18,20,24,28,30	
Dayanne Paula	3,6,9,15,18,21,24,27	1,4,7,10,16,19,25,28	2,5,8,11,14,17,23,29	
Eliane Silva	1,4,7,10,13,16,22,25	1,3,6,9,12,18,22,27	2,5,8,11,14,23,26,29	
Joice Santos	4,8,14,18,20,24,27,30	3,6,9,12,15,20,23,26	3,6,10,13,16,19,22,25	
Marcio Camargo	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,26,	4,9,14,18,20,24,28,30	
Marlon Cezarino	1,4,7,13,16,22,26,29	2,5,8,11,14,17,21,25	1,4,12,15,18,24,27,30	
Maria Barbosa	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,26,	4,9,14,18,20,24,28,30	
Meurilin Silva	3,6,9,15,18,21,24,27	1,4,7,10,16,19,25,28	2,5,8,11,14,17,23,29	
Polliana Piovesan	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,26	4,9,14,18,20,24,28,30	
Wesley Andrade	1,4,7,10,13,16,22,25	1,3,6,9,12,18,22,27	2,5,8,11,14,23,26,29	
UNIDADE: Delegacia Especializ	ada de Roubos e Furtos de Primaver	a do Leste Horário: 8:00 as 8:00 h		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adelson Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	
Adimarcio Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
Anamaria Costa	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Carlos Sousa	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Carolina Bodanese	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	
Deivid Nogueira	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
Denise Nascimento	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Douglas Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	
Esdriana Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Gustavo Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
Ivandir Moraes	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jhonathan Cardoso	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Joab Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	
Kassia Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
Marcio Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	
Marcos Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Maria Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
Mariziane Rocco	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ozeias Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rafael Rampazzo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	
Rafael Tramarin	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	
Ramison Vilela	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Renan Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
Telmon Freitas	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Viviana Barbosa	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Poxor		•		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Alessandro Oliveira	Licença medica	Licença medica	Licença medica	
Edson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Eugenio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Fabio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Flavio Bispo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	
Luiz Vieira	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Gaúci			T,0,12,10,20,24,20	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Dalton Nery Heriberto Moura	1,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,29	
	2,6,10,14,18,22,26,29	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,13,16,20,24,28	
André Souza	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: Delegacia de Campo			lu bu to	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	

Quinta-Feira, 25 de A	bril de 2019 <b>DIAI</b>	<u>iuwuitai                                    </u>	N° 27489 Página
Aurizeth Carvalho	3,6,9,12,15,19,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,15,18,21,24,27,30
Danillo Santos	4,8,14,18,20,24,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	3,6,10,13,16,19,22,25
Edson Tutya	1,4,7,13,16,22,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,12,15,18,24,27,30
Joymara Fin	3,6,9,15,18,21,24,27	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,8,11,14,17,23,29
Juracy Silva	2,5,8,11,14,17,23,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,9,14,18,20,24,28,30
Juliene Barbieri	1,4,7,10,13,16,22,25	1,4,8,12,16,20,24,28	2,5,8,11,14,23,26,29
Leandro Lopes	3,6,9,12,15,19,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,15,18,21,24,27,30
Mansur Ayoub	4,8,14,18,20,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,10,13,16,19,22,25
Mario Junior	2,5,8,11,14,17,23,29	1,5,9,13,17,21,25,29	4,9,14,18,20,24,28,30
Marcio Fin	3,6,9,12,15,19,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	4,7,15,18,21,24,27,30
Mauro Gomes	4,8,14,18,20,24,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,13,16,19,22,25
Rodrigo Sousa	1,4,7,13,16,22,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,12,15,18,24,27,30
Rodrigo Costa	3,6,9,15,18,21,24,27	3,7,11,15,19,23,27,31	2,5,8,11,14,17,23,29
Viviane Kirchesch	2,5,8,11,14,17,23,29	1,4,8,12,16,20,24,28	4,9,14,18,20,24,28,30
Tonny Araujo	1,4,7,10,13,16,22,25	3,7,11,15,19,23,27,31	2,5,8,11,14,23,26,29
UNIDADE: Delegacia de Para			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pablo Rigo	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Hudson França	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Pedro Delgado	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29
Mauri Muller	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvan Teles	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Valter Sergio	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Weder Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Michel Salazar	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Keila Paula	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: Delegacia de Tan			0,7,11,10,10,20,27,00
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	ЈИНО
Antonio Santos	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	1,6,11,16,21,26
Celso Ferreira	4,9,14,19,24,29	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28
Edmar Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Machado	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Evaldo Loose	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Gustavo Henrique	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jailson Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28
Joao Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Liliane Diego	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Martelli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marlon França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Schmitd	2,7,12,17,22,27	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nelder Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30		
Ricardo Morais	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28 2,6,10,14,18,22,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Pedroso			
Romulo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27
	4,8,12,16,20,24,28 alizada da Defesa da Mulher de Tangará	1,5,9,13,17,21,25,28   da Serra Horário: 8:00 ÀS 8:00 H	3,7,11,15,19,23,27
PLANTONISTA Eduardo Souza	ABRIL	MAIO 1 5 0 13 17 21 25 20	JUNHO 2 6 10 14 18 22 26 30
	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliano Godoy	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Messias Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tabiana Davila	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Bari			HINHIO
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adriana Cenning	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,22,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adriana Santos	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	4 9 40 40 00 04 00	1,5,9,13,17,21,25,29
Christian Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Evelyn Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabio Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernanda Carneiro	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,22,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Kayo Guimarães	4,8,12,16,18,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marco Moura	3,7,11,15,19,23,27		
		N E O 40 47 04 0E 00	b 6 10 14 10 22 26 20
Marizane Machado	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marizane Machado Saviano Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,3,7,11,15,19,23,27
Marizane Machado	2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 3,7,11,15,19,23,27,31	

Quinta-Feira, 25 de Abril d	e 2019 Diário	Oficial	N° 27489	Página 52
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adil Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	
Daiana Padilha	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Emilson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ederson Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Flavia Ferrarini	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Ginaldo Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Jeferson Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jose Conceição	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Juliano Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Juliano Bastos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Odilson Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Odineize Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Roni Barcelos	1,5,9,13,17,21,25,29   Horário: 8:00 ÀS 8	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Sapezal			11.10.10	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Ederson Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Fabio Mendonça	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	
Nelson Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Leila Mendes Leticia Baltazar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Rubens Quintino	3,7,11,15,19,23,27 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31 3,7,11,15,19,23,27,29	
Valmon Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	<u> </u>	2,6,10,16,21,24,27,30	
Wesley Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,13,16,21,26,30 3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia de Nova Olímp			4,0,12,10,20,24,20	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Andre Molina	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Augusto Arantes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Claudia Pelegrini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Francisco Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jadson Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Luiz Foletto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Maria Sabará	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Maria Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Andrea Trentini	1,3,5,6,7,8,12,30	1,3,4,5,20,22,25,26	4,7,10,12,15,16,25,28	
Dinalva Silva	2,15,17,19,20,21,26,27	6,8,10,11,12,27,29,31	1,2,11,17,19,21,22,23	
Veronica Lima	9,11,13,14,22,24,28,29	5,13,15,17,18,19,21,24	3,5,8,9,24,26,29,30	
UNIDADE: Delegacia de Brasnorte	Horário: 8:00 ÀS 8	· ·	-,-,-,-,	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Antonio Heringer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Andre Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Fabiano Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Graciely Ormond	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Jose Falcão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Kleber Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Lilian Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Unidade: Delegacia Especializada de	Roubos e Furtos de Várzea Grande	Horário das 08:00 às 08:00		
Plantonistas:	Abril	Maio	junho	
Ademilson Mourão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	
Pedro Dambros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	
Wilmo Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	
Leonardo Nogueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Waldemar Cunha	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Lucas Garcia	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Fabio Teles	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	
Marcio de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	
Lenilson de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	
Marcos dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Jucimauro Antunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Luciano de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Renato de Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	
Willias Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	
José Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	
Guilherme Bertoli	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Paulo Matsuoka	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	
Héber Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	



Quinta-Feira, 25 de Abril (	de 2019 <b>Dialit</b>		7489 Pagina 53
Antônio Constante	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Caio e Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Rosanny Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Sheila Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Joelma Mesquita	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adrianno Sodré	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Zelino Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diego Teixeira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zilma da Luz	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Felipe Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emerson Petsch	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosa Milan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Elaine da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Osvaldo Leão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Mário Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Rhobison Andrade	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Claudiney Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adriana de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Afonso Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Aristides Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
	da Mulher da Criança e do Idoso de V. G		_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Cláudio Sant'ana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Dayane Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Maidel	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilvanete Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gimenea Battisti	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Korzewa	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Laercio Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Mariell Viana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28
Mario Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Milton Pescara	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nacir Cechin	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Nalva Bento	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nubia Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Galino	16.20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	_,0,:0,::,:0,==,=0,00	4,8,12,16,20,24,28
Ronilde Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosiles Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Sandra Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tiago Moreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Especializada d	-	orário das 08:00 às 08:00	0,7,11,10,10,20,27
Plantonistas:	abril	Maio	iunho
	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Glaucio de Assis	3,7,11,15,19,23,27	.,0,12,10,20,27,20	2,6,10,14,18,22,26,30
Hermes Vitalino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João de Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	7,0,12,10,20,24,20
Jucelei Domingos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Milton Bertaglia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wagner de Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: 1ª Delegacia de Polícia do	·	7 às 19:00 e das 19:00 às 07:00	0,1,11,10,10,20,21
Plantonistas:			iunho
Adauto Takiuchi	Abril	Maio	junho
	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alecsand Moreira	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Alexandre Lourenço	5,10,15,20,25,30	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Altenyr Botelho	1,6,11,16,21,26	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Dário Aguiar	1,6,11,16,21,26	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Daniel Panhan	5,10,15,20,25,30	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Lúcio Alcantra	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Luiz Boeno	4,9,14,19,24,29	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edson Soares	1,6,11,16,21,26	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26

Quinta-Feira, 25 de Abr	ril de 2019 Diár	io@Oficial	N° 27489	Página 54
Francisco Machado	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Fábio Pereira	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Mariney Jesus	4,9,14,19,24,29	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	
Maria de Souza	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Gilmar Ferreira	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Odália Geni	5,10,15,20,25,30	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Sebastião Barroso	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Wendell Medeiros	4,9,14,19,24,29	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	
Unidade: 2ª Delegacia de Polícia	a do Cristo Rei - Várzea Grande	Horário das 19 às 07:00		
Plantonistas:	Abril	Maio	junho	
Romildo Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Henrique da Cas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
José de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edmo Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Laila Mariano	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Solange da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Unidade: Delegacia de Poconé	Horário das 08	8:00 às 08:00		
Plantonistas:	Abril	Maio	junho	
Daniela Lozei	4,8,12,16,20,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,23,26,29	
David Floriano	4,8,12,16,20,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,31		
Ednel Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edmilson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Felipe Rezende	1,4,8,12,16,20,23,26	1,4,8,12,16,20,23,26	1,4,8,12,16,20,23,26	
Patrícia Biberg	3,7,11,15,19,23,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,28,30	
Rafaela Turcatto	3,7,11,15,19,23,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,28,30	
Renan Oliveira	3,9,11,13,17,23,25,27	2,7,9,11,15,21,25,29	4,6,8,12,18,20,22,26	
Thaiane Rando	2,4,6,10,16,20,24,30	1,4,8,14,16,18,22,28	1,5,11,13,15,19,25,29	
Walkuiria Corrêa	1,4,8,12,16,20,23,26		1,4,8,12,16,20,23,26	
Unidade: Delegacia de Nobres	Horário das 08	3:00 às 08:00		
Plantonistas:	Abril	maio	junho	
Adonaldo Ormond	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Andressa Monçale	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Arlindo Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Benedito Taques	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	
Clézio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Durcinéia Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Everaldo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Genivaldo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Joel Inácio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Joseane Amaral	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24	
Luceni Pereira	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	
Rosivaldo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Rutemberg Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Unidade: Delegacia de Rosário	1 1 1 1 1 1 1 1 1		1,2,2, 2, , , 2, 2	
Plantonistas:	Abril	maio	junho	
Angela Matsubara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Bárbara Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jovania Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jean Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Lucácio Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Noberto Sá	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Roberto Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Sebastião Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Paulo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Angela Matsubara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Unidade: Delegacia de Jangada			1 , 2, 2, 12, 12, 12, 120, 120	
Plantonistas:	Abril	maio	junho	
Benedito Rondon	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Benedito Machado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,23,27	
Artur Bessa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Jorge de Paula	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Isac Campanha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Unidade: 3ª Delegacia de Polícia		rário das 19 às 07:00	<u>4,0,10,17,10,22,20,30</u>	
Plantonistas:	Abril	Maio	iunho	
Christiane Ferraz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Dany Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Party Wordes	1,0,0,10,11,21,20,28	p,r,11,10,10,20,21,01	7,0,12,10,20,24,20	

Quinta-Feira, 25 de Ab	ril de 2019 <b>DIAI</b>	<u> 10 SOUCIAI</u>	N° 27489	Página 5
Edherson Tavera	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edilson Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Fábio Leite	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Giovana Bucco	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
João Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
João Antunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Willian Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Unidade: Coordenadoria Metro		ário das 19:00 às 07:00	1-7 7 -7 -7	
Plantonistas:	abril	maio	junho	
Walter Fonseca	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Elaine Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ariniel Velasco	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Unidade: Diretoria Metropolitan				
Plantonistas:	Abril	maio	iunho	
Vânia Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Joerly Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luciana Castilho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Lidiane Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Unidade: Central de Flagrantes			7,0,12,10,20,24,20	
Plantonistas:			iunho	
Piantonistas: Rogério da Silva	abril	maio	junho 5 10 15 20 25 30	
•	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Robson Furtado	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Willian Assunção	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Marlene Souza	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Priscilla Crepaldi	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Jane Nascimento	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Adilson Ferreira	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Valtecides Carbonaro	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Marcelo Silva	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Osnaldo Santos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Marcelo Fernandes	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Fabiene Toledo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Pâmela Porfirio	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Emerson Tocantins	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Elerson Mendes	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Edir Marcelo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Fábio Souza	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Eduardo Moreto	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Weliliton Martins	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Otinel Oliveira	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Catulino Catarino	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Adolfo Resende	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Daniel Lucas	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Eliete Egidia Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Thiago Nery	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Tamara Muller	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Vital Batista	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Rosangela Dias	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Márcio Lourenço	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Helder Luis	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
José Santana	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Argemiro Alcântara	-			
	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Luiz Oliveira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Gislaine Pina	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Mikirony Simão	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Joecil Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Célio Ferreira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Pulquério Neto	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Volteire Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Maria Margareth	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Emerson Camolesi	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Adelino Filho	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Jefferson Pinho	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Alexandre Vicente	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	
Claudia Antania	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	
Claudio Antonio	p, 10, 13,20,23,30	0, 10, 13,20,23,30	1,0,11,10,21,20	

Quinta-Feira, 25 de Abril (	de 2019 <b>Diár</b>	io@Oficial	N° 27489 Página :
Margareth Sant'ana	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nilma Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
João Lima	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Felis Lima	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Valmir Paulino	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Leoneide Alves	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Eduardo Capossoli	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ilhane Terezinha	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Júnior Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rogéria Maria Ronaldo Miranda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hiroshi Wakiyama	2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29 2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Central de Flagrantes de \			2,0,10,14,10,22,20,30
Plantonistas:	abril	maio	junho
Ivar Polesso	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wallace Soares	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Mara Gomes	0,10,10,20,20,00	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Patrik Tosti	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Andes Faria	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Danilo Oliveira	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Josué Viana	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edmirson Santiago	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Paulo Almeida	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ely Ambrosio	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ewelton Mesquita	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Claudionor Teixeira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jandderson Reis	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Eduardo Hiller	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wallyson Bispo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Silvia Souza	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Alex Oliveira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valter Moura	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
José Penha	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Evania Martins	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Maria Venturin	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Isabel Souza	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
José Filho	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alisson Gieseler	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Dejalme Figueiredo	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edilson Lima	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eder Clay Leal	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Vinicius Borges Thaynara Freire	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Ildemar Campos	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26 1,6,11,16,21,26
Erivaldo Junior	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27 2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jeovanio Griebel	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Silvana Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Algacir Brisola	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Rodrigo Curado	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jerônimo Muniz	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Roberta Baran	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Willian Peixoto	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Romyson Nascimento	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ivanildo Rios	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Juliana Silvestre	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Sebastião Figueiredo	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Geraldo Neto	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,6,11,15,21,24,27,30
Shirlei Queiroz	1,6,11,16,21,26,30	1,6,11,16,21,26,31	4,8,12,16,20,24,27,30
Unidade: Delegacia Regional de Cu	uiabá Horário das 1	9:00 às 07:00 (24hs)	
Plantonistas:	abril	maio	junho
Alina Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Helder Silveira	1,5,9,13,17,2125,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lais Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
b			
Sergio Walmyr	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Walmyr Robson Bulhões Stefany Costa	3,7,11,15,19,23,27 2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: 1ª DP do Centro Cuia Plantonistas:	abril	07 às 19:00hs e das 19:00 às 07:00hs maio	junho
Yamin Soares	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Keila Santiago	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luciene Wolf	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Cleiton Souza	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Walfredo Junior	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Carlos Reis	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Lucélia Morais	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vanderleia Araujo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Sebastião Aguiar	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Claudia Gadonski	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Nelton Murtinho	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
rley Souza	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Valquiria Castelhano	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rosima Cruz	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Henrique Silva	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Antonio Silva	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Victor Taques	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
			5,0,13,10,23,20
Unidade: 2ª Delegacia de Políc		9:00 às 08:00 (12/24 e 12/72hs)	In .
Plantonistas:	Abril	maio	junho
Pedro Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Vera Ferrari	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Gracielle Guedes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Vitor Chab	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Evanize Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Thiago lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Jony Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dolor Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Petronio Jorte	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mario Buller			
	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carla Xavier	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogen Portela	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciani de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Waldeir Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Andre Haack	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Janete Siqueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandro Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
van Pinho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carla Cavalcante	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Zenaide Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Arildo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Aldemir Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
_uiz Silva Neto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
			0,1,11,10,18,20,21
Unidade: 3ª Delegacia de Polí			tah.a
Plantonistas:	Abril	maio	junho
Jose Neves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tatiani Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ohiego Ribas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
lerônimo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Brito	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
ernando Cerqueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Wolf	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Iulio Proenca		٠,٠,٠.,١٥,١٥,٢٥,٢١,٥١	. , . , , , , ,
		3 7 11 15 10 23 27 31	4 8 12 16 20 24 28
Daniel Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Daniel Oliveira Jnidade: Delegacia Esp. de Ro	1,5,9,13,17,21,25,29 oubos e Furtos de Veículos Automotoro	es de Cuiabá das 08:00 às 08:00	
Daniel Oliveira Jnidade: Delegacia Esp. de Ro Plantonistas:	1,5,9,13,17,21,25,29 pubos e Furtos de Veículos Automotoro Abril	es de Cuiabá das 08:00 às 08:00 Maio	junho
Julio Proença Daniel Oliveira Jnidade: Delegacia Esp. de Ro Plantonistas: Marcelo Pedroso Laura Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29 oubos e Furtos de Veículos Automotoro	es de Cuiabá das 08:00 às 08:00	

Quinta-Feira, 25 de A	Abril de 2019 <b>Dlar</b>	io Oficial	N° 27489	Página 58
Edinaldo Santos	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	
Leandro Lima	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	
Fredson Rondon	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	1,6,11,16,21,26	
Carlos Sena	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	1,6,11,16,21,26	
Rodolfo Riveros	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	
Paulo Abreu	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	
Rhaylson Setubal Josiesse Rosa	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	
Alan Rodrigues	4,9,14,19,24,29 4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29 4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29 4,9,14,19,24,29	
Eduardo Barcelos	2,10,14,18,26,29	1,4,9,12,16,20,28	1,5,13,16,21,29	
Otavio Bezerra	2,10,14,18,26,29	1,4,9,12,16,20,28	1,5,13,16,21,29	
João Bosco	2,10,14,18,26,29	1,4,9,12,16,20,28	1,5,13,16,21,29	
Leonel Pacheco	1,5,9,17,25,30	3,5,8,11,19,27,30	4,6,12,17,20,28	
Anderson Xavier	1,5,9,17,25,30	3,5,8,11,19,27,30	4,6,12,17,20,28	
Janeti de Lima	1,5,9,17,25,30	3,5,8,11,19,27,30	4,6,12,17,20,28	
Ronaldo Lima	2,7,11,15,23,26	1,4,8,12,17,22,25	2,5,10,14,18,26	
Renato Castro	2,7,11,15,23,26	1,4,8,12,17,22,25	2,5,10,14,18,26	
Renan Moreto	2,7,11,15,23,26	1,4,8,12,17,22,25	2,5,10,14,18,26	
Juracy Aguiar	3,6,10,14,22,30	3,8,11,16,19,24,29	1,6,9,17,25,30	
Davilson Lima	3,6,10,14,22,30	3,8,11,16,19,24,29	1,6,9,17,25,30	
Jocimar França	3,6,10,14,22,30	3,8,11,16,19,24,29	1,6,9,17,25,30	
Luiz Carlos Silva	1,4,8,12,20,28	2,5,10,14,17,22,30	3,7,10,15,23,29	
Bruno Freitas	1,4,8,12,20,28	2,5,10,14,17,22,30	3,7,10,15,23,29	
Paulo Santos	1,4,8,12,20,28	2,5,10,14,17,22,30	3,7,10,15,23,29	
Alessandro Araújo	4,8,11,15,19,27	1,5,9,13,18,21,29	2,6,9,14,22,30	
Leonardo Souza	4,8,11,15,19,27	1,5,9,13,18,21,29	2,6,9,14,22,30	
Jose Nascimento	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	
Jeovania Oliveira Scheila Bleich	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	
Wilton Belem	2,7,12,17,22,28 2,7,12,17,22,28	1,6,11,16,21,27,31 1,6,11,16,21,27,31	3,8,13,18,23,28 3,8,13,18,23,28	
Gabriel de Sá	3,9,11,17,19,22,28	2,8,10,16,18,21,27,31	1,7,15,17,20,26,30	
Marcos Moraes	3,9,11,17,19,22,28	2,8,10,16,18,21,27,31	1,7,15,17,20,26,30	
	lizada de Roubos e Furtos de Cuiabá	Horário das 08:00 às 08:00	1,7,10,17,20,20,00	
Plantonistas:	abril	Maio	junho	
Maiko Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Wellington Natali	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Leandro Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Maxwel Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Fabiano Pitoscia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Camila Vallante	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Keile Leonço	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Flaviana Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Leza Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Wisno Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Luciano Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ivana Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Andre Pompeo Cassiana Lussi	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	
Jervan Gama	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31 3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Divina Silval	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Flavia Asserman	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Mario Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Rony Caetano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Luciany Cristina	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Lucineia Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jose Ricardo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Renato Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Larissa Gualdi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Paulo Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Luis Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Vantuir Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Fabiana Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
			4 5 0 40 47 04 05 00	
Silvana Teixeira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
	2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,25,29	

Quinta-Feira, 25 de Abril de		<b>WILLIAI</b> No	27489 Página :
Helton Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelcio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vilma Valentis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eliel Pierobom	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ariane Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Euripides Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juciane Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Sampaio	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neidson Lopes	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Michael Sales	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wagner Siqueira	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daiane Silva	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emerson Evangelista	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Paranaguá	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diego Sempio	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Rech	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Frederico Gruszczynski	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Amorim	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ligiane Silva	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mario Pereira	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Danielle Siman	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diego Arruda	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ilton Rodrigues	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Belão	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valter Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joilton Decio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andre Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eduardo Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Henriette Negrão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliana Garcia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fagner Negrão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alex Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mario Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wederson Nunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leirson Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Victor Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vinicius Alecrim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josino Serra	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Suseli Covas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Larissa Malheiros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jussiê Brito	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Especializada de		Horário das 08:00 AS 08:00	
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Adilson Cortez	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Adilson Silva	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Alessandra Souza	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27	5,8,11,17,20,23,29
Alexandre Gomes	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Alex Lescano	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Alex Mendes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aline Silva	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
André Gonçalves	2,4,12,15,17,24,26,29	6,8,10,19,21,23,30,31	2,4,11,13,15,24,26,28
Angela Bernardo	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Auri Nascimento	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
Belmiro Farias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benildes Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bento Roseno	2,4,12,15,17,24,26,29	6,8,10,19,21,23,30,31	2,4,11,13,15,24,26,28
Caio Albuquerque	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Carlos Medeiros	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Cecilia Monge	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Claudiney da Costa	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Cristiane Boaventura	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
Deolmar Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dilma da Silva	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Edivania Berlelli	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eliana da Silva	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26	1,7,10,13,19,22,25
Eliane Moraes	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28

Quinta-Feira, 25 de Al	oril de 2019 <b>Diár</b>	io Oficial	N° 27489 Página
Elicássia Siqueira	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Elizandra Durigon	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Etevaldo Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
ernando Ribeiro	1,5,913,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Oliveira	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Gerson Assis	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Giovane Damasceno	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Greyce Monica	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
dalmir Ferreira	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
lannaina Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
annira Campos	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
ean da Silva	4,7,10,16,19,22,28	1,410,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
ose Delfino	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
ose dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
uann de Melo	2,4,12,15,17,24,26,29	6,8,10,19,21,23,30,1	2,4,11,13,15,24,26,28
auriane Lara	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
auro Silva	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
yon Martins	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
ivia Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
uka Rizzieri	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
laerço Magalhães	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
lagda Souza	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Marcel Oliveira	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Marcelo Barreto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
farcilea Milhomem	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Marcos de Sá	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
larcos de Sa larcos França	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
lardos França Marilu Rocha			
	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
liguel Sanches	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
leuliane Silva	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
Olimpio Junior	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Orlando Santos	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Raffael Campos	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Rander Costa	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
oberta Bastos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
togerio Santos	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
ancler Maciel	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
usan Barros	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
aldineisa Silva	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
nidade: Delegacia Esp. de D	efesa da Mulher e do Idoso de Cuiabá	Horário das 8:00 às 08:00	
lantonistas:	abril	Maio	junho
ozirlethe Criveletto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
oad Gattas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ibele Vilela	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ilmara Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
laristela Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
o Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ubya Reis	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
aula Mazini	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
arla Ropk	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
dalberto Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
osenil Viana	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
runo Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
dney Paiva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
aura Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
eyla Reis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ildiney Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ntonieli Correa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
osangela Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
aturnino Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ristina Yukishita	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
TIOUTIA TUMOTIKA	1 5 0 13 17 21 25 20	3 7 11 15 10 23 27 31	4,0,12,10,20,24,20 4,8,12,16,20,24,28

3,7,11,15,19,23,27,31

3,7,11,15,19,23,27,31

3,7,11,15,19,23,27,31

3,7,11,15,19,23,27,31

4,8,12,16,20,24,28

4,8,12,16,20,24,28

4,8,12,16,20,24,28

4,8,12,16,20,24,28

4,8,12,16,20,24,28

1,5,9,13,17,21,25,29

1,5,9,13,17,21,25,29

1,5,9,13,17,21,25,29

1,5,9,13,17,21,25,29

1,5,9,13,17,21,25,29

2,6,10,14,18,22,26,30

Jefferson Vendramini

Armando Filho

Marlucia Neves

Glaci Lins

Marcos Serra

Quinta-Feira, 25 de A	bril de 2019 <b>Diai I</b>	o Oficial N	V° 27489 Página
Laura Dantas	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel Arruda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucilene Goldinho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Especial	izada de Delitos de Trânsito de Cuiabá	Horário das 08:00 às 08:00	
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Jakson Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Paim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Júlio Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Glauco França	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Aquino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Woverley Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Aramis Conceição	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Willian Polon	3,711,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandro Santos	3,711,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
David Araujo	3,711,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Andrade	3,711,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleyton Cunha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Odinei Storlarki	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Solanea Sacilotti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adão F. Silva Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Especial	izada do Adolescente de Cuiabá	Horário das 08:00 às 08:00	
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Carla Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enilman Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabiano Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Roloff	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leodovino Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciana Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Verônica Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aurélio Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Israel Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josias Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucélia Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tereza Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Charles Setubal	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cassia Paula	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hermes Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mario Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nayanna Santana	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviane Barros	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alessandro Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleide Queiroz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleudenice Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cristina Friozzo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Julio Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Esp. de I	Defesa dos Direitos da Criança e do Adoles	cente - Cuiabá - das 08:00 ás 08:00	·
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Suzane Vilani	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Doroteu Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Genésio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
√ilmar da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jnidade: Delegacia Especial	izada do Consumidor Horário das 08:00	) às 08:00	
Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Hedmara Barros	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
Maristene Sales	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Eliana Penteado	1,5,9,13,17,21,25,29		1,5,9,13,17,21,25,29
Carla Grapiuna	4,8,12,16,20,24,26,28		2,6,10,14,18,22,26,30
Avelino Siqueira		1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27,30
Viviane Fonseca	7,10,13,16,19,25,28	1,4,7,10,13,19,25,31	
Clarito Junior		1,4,7,10,13,16,22,28	
Leonardo Barbosa	2,4,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,26	<del>-  </del>

Quinta-Feira, 25 de Ab	oril de 2019 <b>Diar</b>	io@Oficial	N° 27489	Página 6
Welem Almeida	2,5,8,11,14,20,26,29		1,4,7,10,13,16,22,28	
Leonardo Silva	1,6,9,12,15,21,24,27		1,4,7,10,13,16,19,25	
Carlos Leitão	3,6,9,12,18,22,24,30		2,5,8,11,14,17,20,23	
Luiz Fernando		2,5,8,11,14,17,20,29	3,6,9,12,15,18,21,30	
Angelica Macedo		3,5,9,12,15,18,24,30	3,6,9,12,15,18,24,27	
Keize Katia		3,6,9,12,15,18,21,24	4,8,12,16,20,24,2628	
Telma Barros		4,8,12,16,20,24,27,31	2,5,8,11,14,20,26,29	
Unidade: Delegacia de Polícia	Virtual Horário das 08		1-1-1	
Plantonistas:	Abril	maio	iunho	
Carlos Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Elenir Naves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Luis Taques	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Janete Cunha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Cleonice Carraro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Lenis Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Caroline Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Joice Neris	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Ecilman Carvalho				
Geila Braz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Monica Curvo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Maria Elena	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Elisabeth M. T. da Silva Unidade: Delegacia de Acoriza	1,5,9,13,17,21,25,29   Horário das 08	3,7,11,15,19,23,27,31 R:00 às 08:00	4,8,12,16,20,24,28	
Plantonistas:	Abril	maio	junho	
Jean Paulo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luiz Mário	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Benedito Virtes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Adalberto Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Plantonistas: Cláudio Castelo	Abril 4,7,11,14,18,22,26,30	Maio 3,6,10,14,18,21,25,29	junho 2,5,9,13,17,21,25,29	
Dulciney Campos	3,6,10,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
Patricia Feltrin	1,4,8,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Joelso da Cruz	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
José Siplaki	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29	
João Farias	3,7,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jurema Campos	3,6,10,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
Paulo Cesar	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29	
Eliana Sobrinho	1,4,8,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luciano Souza	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29	
Mari Rosani	3,7,10,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luiz Fernando	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29	
Marcos Tibalde	3,7,10,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edyrley da Silva	1,4,8,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28	
Jacir Rodrigues	3,7,10,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Alexandre Bregunci	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,22,26,30	2,5,9,13,17,21,25,29	
Tatiana Batista	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	
André Martins	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29	
Elga Soster	3,7,10,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Unidade: Delegacia de Santo A			2,0,10,14,10,22,20,30	
Plantonistas:	Abril	Maio	iunho	
Antonio Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Claudio Freesz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Clodolado Abadia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Emivaldo Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Roberto Ohara	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jandui da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Josenil Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jotone Pinheiro				
	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Kalmax Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Leonardo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Luciana Damas	0 7 11 15 10 00 07	1 5 0 40 47 04 05 00	D C 40 44 40 00 00 00	
Luciano Ramos Maria Santos	3,7,11,15,19,23,27 2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,9,13,17,21,25,29	

# **PMMT**

# **POLÍCIA MILITAR**

# PORTARIA N.º 147 /QCG/DGP, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Convalida a matrícula no 31º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado da PMMT e Inclui nos quadros da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o art. 10, parágrafo 2°, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando o disposto no art. 10 parágrafo  $2^{\circ}$  e no art. 20 da Lei Complementar n° 408/2010, e o art. 186 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27471, do dia 27/03/2019(pag. 300);

Considerando o teor constante da Ata de Matrícula realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, publicada no Boletim do Comando-Geral n.º 2163 de 02 de Abril de 2019, Ato n.º 186418, pag. 40, retificada conforme teor constante da publicação no Boletim do Comando-Geral n.º 2171 de 15 de Abril de 2019, Ato n.º 190538, pag. 20, que, em síntese, matriculou o candidato **Gustavo Enrique Pedroso Jesus** no 31.º Curso de Formação de Soldados da PMMT, em atendimento ao Edital de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento à Decisão Judicial, publicado no DOE n.º 27471 do dia 27/03/2019, pag. 300-301.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Convalidar a matrícula no 31.º Curso de Formação de Soldados para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela ESFAP/PMMT, conforme supracitado, **a contar do dia 29 de março de 2019**, do candidato **Gustavo Enrique Pedroso Jesus.** 

Art. 2.º Incluir precariamente no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado, a contar do dia 29 de março de 2019, após conferência e recebimento das documentações exigidas no edital do referido concurso pela DGP/QCG/PMMT, o candidato Gustavo Enrique Pedroso Jesus, conforme quadro abaixo:

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
22°	GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO DE JESUS (SUB JUDICE)	けんなはながり	20016107 SSPMT	13/02/1992	AP

**Art. 3.º** Em razão do tempo da apresentação de liminares e do seu caráter, foi apresentado, de forma precária, o candidato para freqüentar o 31.º CFSD na ESFAP/Cujabá.

**Art. 4.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio deste Aluno Soldado incluído na Instituição, observando as formalidades legais, **a contar do dia 29 de março de 2019**.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Publique-se e cumpra-se.

(Original assinado) Jonildo Jose de Assis - Cel PM Comandante-Geral da PMMT

# PORTARIA Nº 149/GP/DGP/PMMT/19, DE 24 DE ABRIL DE 2019

N° 27489

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar n° 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136/17, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar n° 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 1.117/2019 de 26/02/2019,

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, no Município de Tangará da Serra MT, a contar de 11 de março de 2019.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2° SGT PM		
	RR	JOSUÉ ZANATO	877.894

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se. (Original Assinado) JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Coronel PM Comandante-Geral da PMMT

# **POLITEC**

# PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA N°. 010/PAD 584843-2018/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 584843/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 26/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de abril de 2019.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada Diretor Geral POLITEC / SESP / MT

# PORTARIA Nº. 020/PAD 253285-2015/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, §1°, inciso III da Lei Complementar n°. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253285/2015

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

# RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de Abril de 2019.

(original assinado)

## Rubens Sadao Okada

Diretor Geral POLITEC / SESP / MT

#### PORTARIA Nº. 019/PAD 247590-2015/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, §1°, inciso III da Lei Complementar n°. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247590/2015:

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de Abril de 2019.

(original assinado)

# Rubens Sadao Okada

Diretor Geral POLITEC / SESP / MT

# PORTARIA Nº. 018/PAD 532314-2016/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, §1°, inciso III da Lei Complementar n°. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 532314/2016:

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal:

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
- **Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de Abril de 2019.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada Diretor Geral POLITEC / SESP / MT

# **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# EDITAL Nº 003/2019/GS/SEDUC/MT.

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para atuarem no Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular- PROBNCC, Etapa do Ensino Médio.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna público o Edital para seleção de Bolsistas voluntários para o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC, instituído pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018, alterada pela Portaria MEC nº756, de 03 de abril de 2019, considerando o atendimento à Lei Federal nº 11.273/2006, que □Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica □.

# 1. DO PROGRAMA:

- 1.1 Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular- ProBNCC tem o objetivo de apoiar a Unidade da Federação UF, por intermédio das Secretarias Estaduais e Distrital de Educação SEDEs e das Secretarias Municipais de Educação SMEs, no processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC, em regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 1.2 O Programa foi criado em conjunto com as entidades: Ministério da Éducação MEC, Conselho Nacional de Secretários de Educação Consed e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Undime, que formam o Comitê Nacional de Implementação da BNCC, com o apoio da Sociedade Civil (por meio de Organizações), e das representações institucionais dos Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais (Conselho Nacional de Educação CNE, Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação FNCE e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação UNCME).
- 1.3 O Programa ProBNCC utilizará como instrumentos de apoio:
  - I. assistência financeira às SEDEs, com vistas a assegurar a qualidade técnica, a construção em regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal e Municípios e a disseminação dos currículos elaborados à luz da BNCC;
  - II. formação das equipes técnicas de currículo e gestão das SEDEs e SMEs; e
  - III. assistência técnica para as SEDEs, para a gestão do processo de implementação da BNCC junto às SMEs.
- 1.4 A participação no Programa deu-se mediante assinatura do Termo de Adesão pela Secretária de Estado de Educação e pelo Presidente da Seccional da Undime do Estado. Assim, as unidades federativas, que aderiram ao ProBNCC, contam com os seguintes apoios:
  - 1.4.1 Assistência financeira via Plano de Ações Articuladas PAR às SEDEs, com vistas a assegurar: (i) a qualidade técnica na construção do documento curricular em regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal e Municípios para toda a Educação Básica, e (ii) a implementação dos currículos elaborados à luz da BNCC:
  - 1.4.2 Formação oferecida pelo MEC para equipes de currículo e gestão do Programa nos estados; e
  - 1.4.3 Assistência técnica que contempla: (i) pagamento de bolsas de formação para os professores da equipe ProBNCC, via FNDE (ii) contratação de analistas de gestão, (iii) equipe de consultoria alocada no MEC para o apoio na gestão nacional do Programa, (iv) material de apoio, e (v) plataforma digital para apoiar a (re) elaboração do currículo e as consultas públicas.



# 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 A organização e execução do Processo Seletivo Simplificado ficará sob a responsabilidade da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) e da Coordenadoria de Currículo e Avaliação da Educação Básica (CCAEB), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.
- 2.2 A Comissão desse Processo Seletivo Simplificado instituirá a banca examinadora composta de três representantes.
- 2.3 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada no site da Seduc/MT (Anexo I)
- 2.4 O Processo Seletivo Simplificado será composto de Avaliação Escrita, Análise de Currículo e Entrevista.
- 2.5 A seleção destina-se ao preenchimento de 26 [vinte e seis] vagas para Bolsistas do Programa ProBNCC no âmbito de Mato Grosso para participarem especificamente do processo de implementação da BNCC, em Mato Grosso, conforme descritas no item 1.4.
- 2.6 A composição do grupo de bolsistas de currículo deve ser mista, de forma a assegurar a representação do estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, e dos Municípios, neste caso, por intermédio da seccional da Undime;
- 2.7 O Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do Programa ProBNCC será executado pela Secretaria de Estado de Educação, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.
- 2.8 O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Educação: www2.seduc.mt.gov.br.

#### 3. DO PERFIL:

- 3.1 No âmbito deste Edital estará sendo selecionado bolsistas para os seguintes perfis:
  - I. Coordenador de Etapa Ensino Médio;
  - II. Redator Formador de Currículo Ensino Médio Área/Componente;
  - III. Coordenador de Área Ensino Médio;
  - IV. Articulador de Itinerários Formativos Ensino Médio; e
  - V. Articulador entre Etapas, Ensino Médio.
- 3.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos perfis que se encontram estabelecidos pelo Documento Orientador (Anexo II) sobre Pagamento de Bolsas ProBNCC. Diante do exposto no Art. 1, no § 1º, inciso I, da Lei nº 11.273/2006, se estabelece que as bolsas do ProBNCC só poderão ser concedidas a professores da educação básica dos sistemas públicos de ensino.

# 4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS PARA A ETAPA DO ENSINO MÉDIO:

- 4.1 As atribuições dos Bolsistas do ProBNCC devem estar de acordo com as atribuições especificadas no □Documento Orientador sobre Pagamento de Bolsas ProBNCC□ , conforme Anexo II, para cada perfil.
- 4.2 A Coordenação Estadual orientará a Coordenação de Etapa do Ensino Médio, os Coordenadores de área e os articuladores para Itinerários Formativos para elaborarem Plano de Trabalho, junto com os redatores, no qual devem estar explícitos os objetivos, metas e prazos de entregas com cronograma definido e resultado final do trabalho do bolsista;
- 4.3 Os bolsistas do Ensino Médio deverão assumir o compromisso de atuar no processo de produção do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso, para Etapa do Ensino Médio, destacando-se que os currículos devem apresentar, no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos por área de conhecimento:
- 4.4 Os bolsistas do Ensino Médio deverão atuar em 2019 na produção do DRC-MT/EM e em 2020, na formação dos profissionais da educação da rede estadual sobre o DRC-MT/EM (formação geral básica e itinerários), cujo foco estará na revisão ou elaboração do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e na formação continuada.

# 5 DOS REQUISITOS:

- 5.1 Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado os professores com licenciatura plena, titulares dos cargos efetivos das redes de ensino da Educação Bpsica, nas áreas de Pedagogia, Linguagem, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas.
- 5.2 Ter no mínimo três anos de efetivo exercício docente no Ensino Médio.
- 5.3 Os candidatos às vagas de bolsistas, deverão conciliar o trabalho que desenvolve com o tempo que disponibilizará para:
  - a) Produção do DRC-MT para Etapa do Ensino Médio;
  - b) Participar dos encontros com os componentes da área para estudo e definição dos critérios para conclusão da versão preliminar, da versão que será encaminhada ao Conselho Estadual de Educação e da versão final;
  - c) Participar de reuniões para encaminhamentos do processo de produção do DRC-MT/EM, organizadas pela Coordenação local;
  - d) Participar das formações oferecidas pelo MEC/CONSED/UNDIME;
  - e) Viajar para cumprir com o processo de Audiências Públicas e implementação do DRC-MT/EM.

# 6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 6.3 A inscrição será realizada no período de 06 a 09.05.2019, por meio de link disponibilizado no site da Seduc/MT.
- 6.4 No dia da prova o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (Anexo I); e
  - b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com apresentação dos originais para fins de conferência:
    - I. Currículo Lattes
    - II. Carteira de identidade (frente e verso);
    - III. CPF;
    - IV. Comprovante de residência;
    - V. Diploma ou Histórico atualizado;
    - VI. Pós-Gradução (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
    - VII. Comprovante de efetiva docência de no mínimo três anos, no Ensino Médio;
    - VIII. Declaração assinada pelo gestor direto de que terá disponibilidade e tempo para cumprir com as tarefas as quais o Programa exige.
- 6.5 As informações prestadas na ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a cargo

- da Comissão o direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações
- 6.6 Não serão aceitos documentos após o ato da prova escrita.
- 6.7 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## **DA QUANTIDADE DE VAGAS:**

- 7.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Coordenador de Etapa para o Ensino Médio;
- 7.2 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Coordenador de área para o Ensino Médio, sendo para as áreas de linguagem, matemática, ciências da natureza e ciências humanas, respectivamente;

iário@Oficial

- 7.3 Serão disponibilizadas 02 [duas] vagas para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Articulador para Itinerário Formativos, sendo 01 (uma) para Articulador para Itinerários Formativos Propedêudicos e 01 (uma) para Articulador Formativo de Educação Profissional e Tecnológica;
- 7.4 Será disponibilizada 01 [duas] vaga para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Articuldor entre as áreas;
- 7.5 Serão disponibilizadas 18 [dezoito] vagas para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Redatores Formadores para o Ensino Médio, sendo 07 para área de Linguagem, 02 para área de Matemática + 04 para área de ciências da Natureza e 05 para área de Ciências Humanas.

## DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 8.1 A Secretaria de Estado de Educação instituirá em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso, Comissão para Seleção Pública dos Bolsistas do ProBNCC, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
- 8.2 A seleção se dará por três (03) etapas, uma prova escrita, análise de currículo e entrevista.
- 8.3 A prova escrita será realizada no dia 13 de maio de 2019, no Cefapro de Cuiabá e terá a duração de 02 (duas) horas, com início às 08h (horário local).
  - 8.3.1 A prova escrita deve ter estilo de texto dissertativo-argumentativo e sua temática estará focada no processo de implementação da BNCC, articulada ao Ensino Médio.
  - 8.3.2 A avaliação da Prova Escrita estará baseada nos seguintes critérios:
  - a) Coerência e coesão do texto;
  - b) Adequação à norma padrão da língua portuguesa;
  - c) Adequação ao texto argumentativo:
  - d) Apresentação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas, bem como desenvolvimento das mesmas conforme solicitação da questão;
  - e) Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas.
  - 8.3.3 No ato da Prova Escrita o candidato deverá entregar os documentos descritos no item 6.4.
- 8.4 A Entrevista terá início no dia 14.05.2019, com início às 08h no Cefapro de Cuiabá e terá continuidade no dia 15.05.2019, das 08h às 12h e das 13h às 17h30min.
  - O cronograma com a ordem dos candidatos a serem entrevistados será disponibilizado no dia 14.05.2019, no site da Seduc/MT. 8.4.1
  - 8.4.2 Cada entrevista terá a duração de 15 minutos.
  - 8.4.3 A banca da entrevista examinará o candidado segundo os seguintes critérios:
  - a) Capacidade de comunicação, liderança e trabalho em equipe;
  - b) Experiência com o Ensino Médio e programas inovadores;
  - Análise do processo de implementação da BNCC e da etapa do ensino médio; c)
  - Análise da experíência com a elaboração de políticas públicas ou do trabalho com formação continuada. d)
- 8.5 Para realização da Prova Escrita e da Entrevista o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designado, portando documento de identificação original.
- 8.6 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 6.4 e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser com	Pontuação				
Licenciatura de acordo	05 pontos				
Experiência comprovada em docência - mínima três anos				05 pontos	
Pós-Graduação	Especialização - 05 Mestrado - 10 Doutorado - 15 A definir conforme titularidade				
A pontuação neste quesito não será cumulativa					
Pontuação Máxima 25 pontos					

- 8.7 A Prova Escrita terá escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos considerando-se habilitado ou classificado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.
- 8.8 A entrevista pontuará no máximo 10 [dez] pontos, considerando-se habilitado ou classificado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.
- 8.9 A análise de currículo pontuará de acordo com a experiência comprovada do candidato.
- 8.10 A nota final do candidato será a soma das três etapas (prova escrita+análise de currículo+entrevista).
- 8.11 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

# DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

- O resultado final com os candidatos classificados será organizado e publicado pela Comissão de Seleção do Processo Simplificado, no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por ordem de classificação, no dia 17.05.2019.
- 9.2 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - Tenha participado do processo de implementação do DRC-MT;
  - II. Tenha maior tempo de atuação no ensino médio;
  - Ш Tenha experiência no trabalho com políticas educacionais:
  - Tenha experiência com formação continuada.



- 9.3 Todos os candidatos classificados serão considerados aprovados. Os primeiros comporão a equipe PROBNCC para Etapa do Ensino Médio e os demais classificados, constituírão o banco reserva de Bolsistas enquanto o Programa estiver em vigência.
- 9.4 A habilitação do bolsista acontecerá conforme ordem de classificação, limite de vagas e disponibilidade do candidato, bem como, dos critérios estabelecidos para preenchimento das vagas.
  - 9.4.1 A classificação final dos bolsistas para composição das vagas levará em consideração as vagas de cada área, tendo em vista a necessidade de compor cada área com os seus respectivos componentes curriculares;
- 9.5 O período para interposição de recurso será de 48 horas após a divulgação dos resultados através de requerimento (ANEXO III). encaminhado à Comissão de Seleção do Processo Simplificado.
- 9.6 A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

#### 10. DA LOTAÇÃO:

- 10.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento ao item 7 deste Edital.
- 10.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas às pessoas com deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
- 10.3 Os candidatos classificados, de acordo com os critérios deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso (Anexo IV) para desenvolverem as atividades de Bolsistas do ProBNCC, pelo prazo de maio a dezembro 2019, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

# 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 O Bolsista do ProBNCC receberá, a título de ressarcimento, parcelas no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) instituído pela Resolução CD/FNDE nº 10 de 14 de maio de 2018.
- 11.2 Os candidatos selecionados receberão o termo de compromisso e deverão proceder sua assinatura, para dar início as atividades do Programa;
- 11.3 O Bolsista do ProBNCC poderá ser destituídos da função a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; ou praticar atos de indisciplina, maus tratos que desabone sua conduta pessoal e profissional, ou a do grupo ao qual faz parte.
- 11.4 No endereço eletrônico <a href="http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/pagina-inicial">http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/pagina-inicial</a> o candidato encontrará informações referentes à BNCC e o Ensino Médio:
- 11.5 Caso alguma das vagas não seja preenchida, por ocasião deste Edital, cabe à Secretaria de Estado de Educação e à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso, a indicação de profissionais para sua composição.
- 11.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso.
- 11.7 Este Edital será específico para o Ensino Médio, tendo em vista que a Equipe da Educação Infantil e Ensino Fundamental já está constituída.
- 11.8 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

(Original assinado)

# MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação

# **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Dodatar Farmadar Áras da Linguagam

# Perfil para o qual se candidata

Coordonador(a) do Etano Engino Mádio

Coordenador(a) de Etapa - Ensiño Medio		I Tedator i orritado	Area de Liliguageili				
Coordenador de área do Ensino Médio - Linguag	Redator Formador Área de Matemática						
Coordenador de área do Ensino Médio - Matemá	Redator Formado	Redator Formador Área de Ciências da Natureza					
Coordenador de área do Ensino Médio - Ciência Natureza	is da	Redator Formador Área de Ciências Humanas					
Coordenador de área do Ensino Médio - Ciência Humanas	IS	Articulador para It	Articulador para Itinerário Formativos Propedêuticos				
Articulador entre etapas		Articulador para It	inerário Formativos de Edu	ucação Profissio	nal e Tecnológica		
[							
Vínculo (marque com □X□):							
Servidor Público Estadual							
Servidor Público Municipal							
DADOS PESSOAIS (todas as informações abaixo     Nome Completo sem abreviações:	são obriga	itórias)					
N° Matrícula	CI	PF:		Data de	Nascimento:		
Identidade:	Órgão Expe	edidor:	UF:	1	Data de Expedição:		
Endereço residencial completo (rua, av., qd, nº, bairro	o, n.etc):				1		

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019	Diário Oficial	N° 27489	Página 68
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone profissional (com DDD):	Celular (com DDD):	Telefone residencial (com l	DDD).
releione pronssional (com DDD).	Celulai (Com DDD).	Telefone residencial (com	<i>Juu</i> j.
Endereço eletrônico (informar no mínimo 2 (dois) e-mail	  ): 		
Local de Lotação:			
Graduação (Licenciatura): Pós-Graduação: ( ) Especialização			
( ) Mestrado ( ) Doutorado			
Assinatura do Candidato:			
	ANEXO II		
Atribuições de cada perfil, confo	rme □Documento Orientador sobre Pagamen	to de Bolsas ProBNCC/M	EC
A) COORDENADORES DE ETAPA PARA ENSI	NO MÉDIO		
01 Coordenador de Etapa - Ensino Médio			
Descrição:			
Coordenador da equipe responsável pela (re)elaboração	o e implementação do Novo currículo do Ensino	Médio no estado.	
Responsabilidades:			
<ol> <li>Validar decisões que impliquem alte com base na vivência da (re)elaboração dos n 3. Realizar planejamento com a equipitinerários formativos);</li> <li>Acompanhar o trabalho dos Coorde 5. Coordenar o trabalho do Articulador 6. articular com o Conselho Estadual 7. Realizar encontros de alinhamento formativos;</li> <li>Promover encontros de alinhamen Infantil e Ensino Fundamental;</li> <li>Organizar e realizar o processo de 10. Orientar a equipe para realização do sobre o currículo em construção;</li> <li>Coordenar a análise da devolutiva o do novo currículo;</li> <li>Coordenar a entrega do novo cur aprovação;</li> <li>Dialogar com os membros de equip EM no currículo em (re)elaboração;</li> <li>Validar os relatórios de atividade e a articuladores de itinerários e articuladores entre</li> </ol>	etapa do Ensino Médio para a definição da estruerações na propostas do Programa com os Coo ovos currículos para Educação Infantil e Ensino I de de currículo para a (re)elaboração do novo cuenadores de Área, Redatores, Articuladores de Itir de Conselho para o Ensino Médio e de Educação e a equipe de currículo; entre os Redatores Formadores e os Articulador to entre os Redatores do Ensino Médio, Articula consulta pública para a 1ª versão do documento e oficinas com gestores, coordenadores pedagóg do processo de consulta pública, sintetizando e garrículo (formação geral básica e itinerários form pes responsáveis pelo Ensino Fundamental para las bolsas da equipe do Ensino Médio, composta per e etapas.	rdenadores Estaduais e re Fundamental; urrículo do Ensino Médio (funerário e Articulador entre res para Itinerário para a el ador entre Etapas e os Focurricular do Ensino Médio icos e professores das redearantindo os ajustes necessativos) ao Conselho Estador estadores assegurar a coerência e professores das segurar a coerência e professores da coerência e professores da coerência e professores da coerência e professores da coerência e professores	ceber deles orientações formação geral básica e Etapas; laboração dos itinerários ormadores de Educação o; les municipais e estadual sários ao aprimoramento dual de Educação para progressão entre o EF e
Trabalho na Prática:			
Itinerários, Articuladores entre Etapas e os Coo Realizar reuniões periódicas, mens elaboração dos currículos de Educação Infanti Acompanhar e monitorar periodicar forma a atingir os objetivos do Programa, orier Participar das formações e encontro bolsistas do Ensino Médio; Procurar apoio na equipe do MEC obstáculos importantes. Usar os grupos de wh	sais, de alinhamento com os Coordenadores Es il e Ensino Fundamental; mente, por telefone ou Whatsapp, o trabalho de to ntando quando necessário; os presenciais e a distância promovidos pelo Pro c, do Consed, da Undime, FNCE e Uncme, e t	staduais e de socialização odos os bolsistas do Ensin grama e disseminar as mei ambém nas equipes estadora tanto, deverão validar as	o da experiência da (re) o Médio e orientá-los de nsagens para os demais duais, quando enfrentar

2. 4. atuar com as políticas e programas de Ensino Médio no estado

ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações

## Características desejáveis:

- ter experiência em gestão de (re)elaboração de currículo do Ensino Médio;
- ter experiência de trabalho em formação continuada de professores; 2
- 3. ter capacidade de liderança, e de trabalho em equipe;
- 4. ter habilidade de comunicação e relacionamento;
- ter capacidade e experiência em monitoramento; 5.
- ter participado e/ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para o Ensino Médio.

## COORDENADORES DE ÁREA PARA ENSINO MÉDIO:

04 Coordenadores de Área de currículo de Ensino Médio, divididos nas áreas do conhecimento:

- 01 Coordenador de Área de Linguagens
- 01 Coordenador de Área de Matemática
- 01 Coordenador de Área de Ciências da Natureza
- 01 Coordenador de Área de Ciências Humanas

# Descrição:

Coordenador dos Redatores Formadores de uma área do conhecimento do Ensino Médio, conforme definida na BNCC, durante os processos de (re) elaboração do novo currículo e sua implementação.

#### Responsabilidades:

Em 2019, os Coordenadores de Área do Ensino Médio têm as seguintes responsabilidades:

- auxiliar e apoiar o Coordenador de Etapa do Ensino Médio na definição da estrutura do(s) documento(s);
- atuar na elaboração da 1ª versão do(s) documentos(s); 2.
- coordenar o trabalho dos Redatores Formadores na (re)elaboração do novo currículo (formação geral básica e itinerários formativos); 3
- acompanhar o processo de consulta pública; 4.
- realizar oficinas com gestores, coordenadores pedagógicos e professores das redes municipais e estadual sobre o currículo (formação 5 geral básica e dos itinerários formativos) em construção, em especial às escolas-piloto participantes do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio;
- analisar a devolutiva do processo de consulta pública, sintetizando e promovendo os ajustes necessários ao aprimoramento do(s) novos 6. currículo(s):
- dialogar com os Coordenadores e Redatores Formadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para assegurar a coerência e progressão no currículo em (re)elaboração.

## Trabalho na prática:

	Participar	das formações	s e encontros	presenciais	e a distância	a promovidos	para apoiar	a revisão o	los currículos	(formação	geral l	básica
e itinerário	s formative	os);										

Organizar reuniões periódicas com os Redatores Formadores da área para planejar os trabalhos e acompanhar o andamento da revisão dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);

Trabalhar na redação dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos), junto com os Redatores Formadores;

Conversar periodicamente com o Coordenador de Etapa para relatar o andamento da revisão dos currículos por telefone ou Whatsapp.

# Perfil:

# Características necessárias:

- atuar com as políticas e programas de Ensino Médio no estado
- ser um profissional efetivo da rede estadual ou de uma rede municipal do estado (indicado de comum acordo pelo Consed e Undime); 2.
- possuir licenciatura na área do conhecimento; 3.
- 4. possuir, no mínimo, curso de pós-graduação Latu Sensu em Educação;
- ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência no ensino médio; 5
- ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

# Características desejáveis:

- ter experiência em gestão de (re)elaboração de currículo do Ensino Médio; 1
- ter experiência de trabalho em formação continuada de professores; 2.
- ter capacidade de liderança e de trabalho em equipe; 3
- 4. ter habilidade de comunicação e relacionamento;
- 5. ter participado e/ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para a etapa do Ensino Médio.

#### REDATORES FORMADORES DE CURRÍCULO PARA ENSINO MÉDIO: C)

18 Redatores Formadores de currículo de Ensino Médio, divididos nas áreas do conhecimento:

Áreas do Conhecimento		Nº de redatores formadores
П	Linguagens	7
	Matemática	2
П	Ciências da Natureza	4
	Ciências Humanas	5
	Total	18



#### Descrição:

Membro da equipe responsável pela redação do currículo de cada área do conhecimento da BNCC para o Ensino Médio e, junto ao coordenador de área e de etapa do Ensino Médio, pela formação de gestores, coordenadores pedagógicos, formadores e professores para apropriação do(s) documento(s) elaborado(s).

## Responsabilidades:

Em 2019, os Redatores Formadores do Ensino Médio têm as sguintes responsabilidades:

- 1. auxiliar o Coordenador de Etapa do Ensino Médio na definição da estrutura do(s) documento(s);
- 2. elaborar a 1ª versão do(s) novos currículo(s) correspondente à sua área de conhecimento;
- 3. acompanhar o processo de consulta pública;
- 4. realizar oficinas com gestores, coordenadores pedagógicos e professores das redes municipais e estadual sobre o(s) currículo(s) em construção:
- 5. analisar a devolutiva do processo de consulta pública, sintetizando e promovendo os ajustes necessários ao aprimoramento do(s) currículo(s);
- 6. dialogar com os Coordenadores e Redatores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para assegurar a coerência e progressão no currículo em (re)elaboração.

## Trabalho na prática:

- ☐ Participar das formações e encontros presenciais e a distância promovidos
  - para apoiar a revisão dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
- Participar das reuniões periódicas com os Redatores e Coordenadores da Área para planejar os trabalhos e acompanhar o andamento da revisão dos novos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
- Trabalhar na redação dos novos currículos (formação geral básica e itinerários formativos); junto com os outros Redatores formadores e o Coordenador da Área.

## Perfil:

#### Características necessárias:

- 1. ser um profissional efetivo da rede estadual ou de uma rede municipal do estado (indicado de comum acordo pelo Consed e Undime);
- possuir licenciatura na área do conhecimento;
- 3. possuir, no mínimo, curso de pós-graduação Latu Sensu na área de conhecimento ;
- 4. ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência no ensino médio:
- 5. ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

#### Características desejáveis:

- 1. trabalhar em uma escola participante dos programas do MEC PDDE-Ensino Médio (escolas-piloto do Novo Ensino Médio) ou Escola de Ensino Médio em Tempo Integral EMTI
- 2. ter experiência em gestão de (re)elaboração de currículo do Ensino Médio ;
- 3. ter experiência de trabalho em formação continuada de professores;
- 4. ter capacidade de liderança e de trabalho em equipe;
- ter habilidade de comunicação e relacionamento;
- 6. ter participado e/ ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para a etapa do Ensino Médio.

# D) ARTICULADORES PARA ITINERÁRIOS FORMATIVOS:

- 01 Articulador para Itinerários formativos propedêuticos;
- 01 Articulador para Itinerários formativos de educação profissional e tecnológica.

## Descrição:

Articulador entre a equipe de currículo e outras entidades associadas aos itinerários formativos do Ensino Médio, como escolas, comunidades escolares, instituições de ensino superior, instituições de ensino técnico, associações etc., para a (re)elaboração e implementação dos novos currículos na UF.

## Responsabilidades:

Em 2019, os articuladores para itinerários têm as seguintes responsabilidades:

- a) articular e envolver as entidades participantes no processo elaboração e implementação dos itinerários formativos do Ensino Médio em seu estado;
- b) orientar essas entidades sobre os processos de elaboração e homologação dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos); para a etapa do Ensino Médio:
- ctaja de Eriolio Medio, con informar essas entidades envolvidas sobre o andamento das atividades de (re)elaboração dos currículos, especialmente sobre elaboração dos itinarácios:
- d) informar a equipe de currículo sobre a articulação com as entidades envolvidas na implementação dos itinerários;
- e) organizar informações sobre a demanda de itinerários propedêuticos e de educação profissional e técnica para a equipe de currículo;
- f) organizar informações sobre a capacidade de elaboração dos itinerários propedêuticos e de educação profissional e técnica para as entidades envolvidas na implementação dos itinerários;

Trabalho na prática:

	Realizar busca ativa por entidade:	que podem ser	envolvidas na ela	aboração e imple	mentação dos	itinerários e cria	r as estratégias e
mecanis	smos para assegurar o efetivo envolvi	nento dessas ent	tidades;				

- Manter contato sistemático com essas entidades para dialogar sobre o andamento dos trabalhos da equipe de currículo;
- Dialogar também, periodicamente, para recolher as sugestões e eventuais formas de envolvimento na implementação dos itinerários;
- Receber relatórios e estudos sobre demanda por itinerários de alunos e entidades e fazer reuniões com a equipe de currículo para apresentá-los;

Participar de reuniões com a equipe de currículo durante a definição, e eventuais revisões, sobre os itinerários formativ	os para trazer
ista das entidades externas que podem ser envolvidas na implementação desses itinerários;	

Participar das formações e encontros presenciais e a distância promovidos para apoiar a revisão dos novos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);

Acompanhar as escolas-piloto participantes do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio na discussão e implementação das ações de Flexibilização Curricular;

## Perfil:

# Características necessárias para o articulador de itinerários propedêuticos

- ser profissional efetivo da rede estadual e distrital (indicado de comum acordo pelo Consed);
- 2. possuir licenciatura;
- 3. possuir curso de especialização em Educação, preferencialmente, com pesquisa na temática currículo;
- 4. possuir experiência mínima de 5 anos de efetiva docência no ensino médio regular e 3 anos de efetiva participação em projetos inovadores:
- ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações. 5.

# Características necessárias para o articulador de itinerários propedêuticos:

- ser profissional efetivo da rede estadual e distrital (indicado de comum acordo pelo Consed);
- 2.
- 3. possuir curso de especialização em Educação Profissional e Tecnológica, preferencialmente, com pesquisa na temática currículo:
- possuir experiência mínima de 5 anos de efetiva docência em Educação Profissional e Tecnológica; 4
- 5. ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

#### Características desejadas:

- 1 ter experiência em articulação e mobilização com entidades externas às redes de ensino;
- ter conhecimento sobre a estrutura administrativa de órgãos estaduais e municipais de educação; 2.
- 3. ter conhecimento sobre o setor produtivo, cultural e do trabalho em geral em seu estado;
- 4. ter capacidade de liderança e trabalho em equipe;
- ter habilidade de comunicação e relacionamento; 5
- 6. ter participado e/ ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para a etapa do Ensino Médio.

## E) Articulador Entre Etapas:

- 01 articulador entre etapas, indicado pela Undime.

#### Descrição:

Articulador entre a equipe de currículo do Ensino Médio e a equipe de currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, além de articulador das redes municipais para o Ensino Médio (tanto aquelas que possuem escolas de Ensino Médio quanto aquelas que têm alguma relação com a rede estadual do Ensino Médio, como convênios de transporte), para a (re)elaboração e implementação do novo currículo de Ensino Médio na UF.

# Responsabilidades:

Em 2019, os articuladores entre etapas têm as seguintes responsabilidades:

- Informar a equipe de currículo do Ensino Médio sobre a situação da atuação da equipe de currículo de Educação Infantil e Ensino 1 Fundamental, e vice- versa;
- Apoiar o alinhamento entre o currículo do Ensino Médio e o currículo do Ensino Fundamental, com análises dos documentos e com reuniões e diálogos entre os redatores formadores das duas etapas e também entre os coordenadores de etapa;
- 3. Articular e envolver as redes municipais que possuem escolas de ensino médio no processo de (re)elaboração dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
- Articular e envolver as redes municipais que possuem alguma relação com as redes estaduais do ensino médio, como convênios de 4 transporte escolar e programas que apoiam a transição de etapa dos alunos;
- Apoiar o alinhamento entre os coordenadores de etapa do ensino médio e os coordenadores estaduais, principalmente para considerar os aprendizados da (re)elaboração dos currículos de Educação Infantil e Ensino Fundamental no processo de construção do currículo do Ensino Médio.

## Trabalho na prática:

	Organizar reuniões e atividades de alinhamento entre os coordenadores estaduais e o coordenador de etapa do Ensino Médio, tambén
entre os co	cordenadores de etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental e os coordenadores de área do Ensino Médio;

Analisar os materiais produzidos pela equipe de currículo do ensino médio em função do currículo elaborado para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, destacando inconsistências e oportunidades de aumentar a coerência entre os documentos;

Dialogar com representantes da Undime com relação às escolas de ensino médio em redes municipais e a participação das redes municipais em outros aspectos do Ensino Médio. Marcar reuniões de alinhamento desses representantes com os coordenadores estaduais e coordenador de etapa do Ensino Médio.ooo

Apoiar o Articulador de Regime de Colaboração na comunicação e engajamento das redes municipais em relação ao andamento das ações de (re)elaboração do currículo do Ensino Médio, com materiais de divulgação para redes sociais, posts e imagens para Whatsapp e Facebook.

## Perfil:

# Características necessárias:

- ser um profissional efetivo da rede estadual ou de uma rede municipal do estado (indicado de comum acordo pelo Consed e Undime); 1.
- 2 Possuir, no mínimo, curso de pós-graduação Latu Sensu em Educação;
- 3. possuir curso de especialização em educação;
- 4 ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência no Ensino Médio e/ou nos anos finais do Ensino Fundamental;



ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações

## Características desejáveis:

- 1. ter experiência em gestão de (re)elaboração de currículo do Ensino Médio e/ou dos anos finais do Ensino Fundamental;
- 2. ter experiência de trabalho em formação continuada de professores;
- 3. ter capacidade de liderança e trabalho em equipe;
- 4. ter habilidade de comunicação e relacionamento;
- 5. ter participado e/ ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para a etapa do Ensino Médio.

#### ANEXO III

## MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado para a atuar no ProBNCC solicito a revisão do Processo Seletivo Simplificado sob os seguintes argumentos:

Assinatura do Candidato:

## Atenção:

- 1. Preencher o Recurso com letra legível.
- 2. Não se esquecer de assinar o Recurso.
- 3. Apresentar argumentações claras e concisas.
- 4. Escanear o recurso e enviar no e-mail de <u>irene.costa@educacao.mt.gov.br</u> e <u>vanildacm@gmail.com</u> e em seguida, protocolar o recurso na Assessoria Pedagógica do respectivo município, exceto Cuiabá e Várzea Grande, cujo recurso deverá ser protocolado na Seduc, endereçado a Coordenadoria de Currículo e Avaliação da Educação Básica.

## ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2018, DO PROGRAMA PROBNCC, CONFORME A PORTARIA MEC N° 331 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

CPF:\*

Nome completo:

Data de nascimento:\* UF de nascimento:\* Município de nascimento:\*

Sexo:\* ( ) Feminino ( ) Masculino Nome da mãe:\*

Nacionalidade:\* Estado civil:\*

Documento de identidade:\* Número do documento:\*

Data de expedição do documento:\* Órgão expedidor do documento:\* UF de expedição do documento:\* UF da atuação:\*

Município de atuação:\* Vínculo profissional:\*

Função atual ou similar:\* Formação (escolaridade): \*

Área:\* Área de formação:\*

Situação da formação:\* ( ) Completo ( ) Incompleto ( ) Em andamento Início da formação:\*

Fim da formação:\* UF do endereço:\* Município do endereço:\*

Logradouro:\*

Bairro:\* Número:\*

Complemento:

Telefone residencial: Telefone trabalho:\*

E-mail principal:\* E-mail opcional: DADOS DO BANCO DO BRASIL

Agência:\*

Endereço da agência:\*

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nesta Resolução, na Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018 e Documento Orientador, que trata sobre a formação continuada no âmbito do ProBNCC.

Declaro, ainda, estar ciente de que não é permitido acumular mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela Lei nº 11.273/2006. Desta forma, estou ciente de que caso eu já seja bolsista, terei direito de receber apenas uma bolsa.

Declaro também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que, caso não receba outra bolsa, preencho plenamente os requisitos para o recebimento desta, expressos na referida Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e na Resolução que trata sobre a implementação do ProBNCC.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras na Resolução que trata da implementação do ProBNCC.

Concordo com termo de compromisso:\* ( ) SIM ( ) NÃO Você deseja receber a bolsa do ProBNCC?:\* ( ) SIM ( ) NÃO

Assinatura e data,

Página 73

# EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº. 005/2017

Origem: Nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2016/ SEGES-MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2016/SEGES - constante no Processo nº 595537/2016/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº. 463/2016/SUAD e com respaldo da C.I. 2246/2019/SEDUC/SUAD.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Contratada: : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

Objeto:. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 753.079, 00(setecentos e cinquenta três mil, e setenta nove

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 14/02/2019 e seu término em 13/02/2020, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520, de17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelo Decreto nº. 840/2017.

Gestor do Contrato: Deusdel Ferreira de Sousa Filho - - Mat. : 204810/1. Fiscal do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 -Mat. nº. 131420.

Suplente: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. nº. 227637.

Cujos efeitos deverão se dar a partir de 12 de abril de 2019.

Cuiabá-MT, 15 abril de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Curvelândia/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual Boa Esperança. Contratadas: a) Ademilson dos Santos Moura, CPF: 001.887.811-37, R\$ 3.319,50; b) José Pedro Correia, CPF: 329.589.601-10, R\$ 1.506,00; c) Mozânio Alves Martins, CPF: 009.456.001-35, R\$ 4.511,22; d) Noel Pizani, CPF. 415.662.201-06, R\$ 2.360,60; e) Vítor Santana de Oliveira, CNPJ: 19.314.930/0001-48, R\$ 2.248,65. Curvelândia/MT, 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2019, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para compor a alimentação escolar do município de Guarantã do Norte/ MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual Guarantã, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo CPF: 627.758.809-59, R\$: 3.463,40, b) Maicon Cassio de Oliveira CPF: 032.718.171-03 R\$: 1.131,00, c) Altair Rogério Barbosa Santos CPF: 318.444.211-04, R\$: 888,60. Contratante: Escola Estadual Albert Einstein, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo CPF: 627.758.809-59, R\$: 5.204, 40 b) Maicon Cassio de Oliveira, CPF: 032.718.171-03, R\$: 1.876,20, c) Altair Rogério Barbosa Santos CPF: 318.444.211-04, R\$: 1.256,40, Contratante: Escola Estadual Professor Élcio Prates, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo CPF: 627.758.809-59, R\$: 3.361,00, b) Maicon Cassio de Oliveira, CPF: 032.718.171-03, R\$: 952,50, c) Altair Rogério Barbosa Santos CPF: 318.444.211-04, R\$: 122,40. Contratante: Escola Estadual Kreen Akarore, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo CPF: 627.758.809-59, R\$: 2.729,90, b) Maicon Cassio de Oliveira CPF: 032.718.171-03, R\$: 899,70. c) Altair Rogério Barbosa Santos, CPF: 318.444.211-04, R\$: 463,00. Contratante: Escola Estadual Irany Jaime Farina, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo, CPF: 627.758.809-59, R\$: 4.261,30, b) Maicon Cassio de Oliveira, CPF: 032.718.171-03, R\$: 872,70, c) Altair Rogério Barbosa Santos, CPF: 318.444.211-04, R\$: 349,20.

Guarantã do Norte/MT. 22 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 01/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Marcelândia/MT. Com os sequintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual Pedro Bianchini, Contratada: Amarildo Generoso, CPF: 841.887.311-68, R\$ 8.327,746. Contratante: CDCE Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, Contratada: Amarildo Generoso, CPF: 841.887.311-68, R\$ 4.095,40. Contratante: Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kamadu, Contratada: Yaparima Juruna, CPF: 047.201.281-90, R\$ 19.977,12. Contratante: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Panakũ, Contratada: Morea'at Kaiabi, CPF: 055.613.991-79, R\$ 13.474,80. Contratante: Escola Estadual Paulo Freire, Contratadas: a) Ireneu Meurer, CPF: 655.800.529-87, R\$ 1.096,47. b) Márcio Nunes Ferreira, CPF: 437.117.071-49, R\$ 1.141,27, c) Amarildo Generoso, CPF: 841.887.511-68, R\$ 2.754,48. Contratante: CDCE Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, Contratadas: a) Irineu Meurer, CPF: 655.800.529-87, R\$ 2.260,60, b) Marcio Nunes Ferreira, CPF: 437.117.071-49, R\$ 1.149,00. Contratante: Escola Estadual Pedro Bianchini, Contratadas: a) Irineu Meurer, CPF: 655.800.529-87, R\$ 4.568,67, b) Marcio Nunes Ferreira, CPF: 437.117.071-49, R\$ 6.511,56, c) Vicente Paulo Lunkes Haas, CPF: 021.906.919-07, R\$ 5.345,48. Marcelândia - MT, 25/02/ 2019.

Diário Oficial

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 002/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Curvelândia/MT. Contratante: Escola Estadual Boa Esperança. Contratados: a) Andreia dos Santos Pinto - MEI, CNPJ. 14.212.494/0001-82, R\$ 12.231,00; b) K. M. Ferrari & Cia Ltda, CNPJ, 15.363.074/0002-40, R\$ 48.396,80 c) S R Moura & Moura Ltda -EPP, CNPJ. 13.942.192/0001-05, R\$ 42.608,00. Curvelândia/MT, 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 003/2019, Ata de Registro de Preços n.º 003, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/ PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Denise/MT. Contratante: Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, Contratada: Maria Adenice Avelino da Silva - ME, CNPJ: 09.410.000/0001-34, Valor Total Estimado R\$ 8.953,55. Contratante: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, Contratada: Maria Adenice Avelino da Silva - ME, CNPJ: 09.410.000/0001-34, Valor Total Estimado R\$ 1.345,00, Denise/MT, 09 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 01/2019, Ata de Registro de Preços n.º 03/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Marcelândia/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual Pedro Bianchini, Contratadas: a) ST. Machado & Machado Ltda, CNPJ: 087995160001-50, R\$ 96.749,70, b) Hannauer Supermercado Eirelli - EPP, CNPJ: 13533950001-09, R\$ 106.857,40, c) Padaria e Confeitaria Tuche Ltda, CNPJ: 0416700110001-86, R\$ 34.766,05. Contratante: Escola Estadual Paulo Freire, Contratadas: a) S. T. Machado & Machado Ltda ME, CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 32.596,28. b) Padaria e Confeitaria Tuchê Ltda EPP, CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 3.300,00, c) Hanauer Supermercado



Eireli - EPP, CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 19.999,83. Contratante: Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kamadu. Contratadas: a) S.T Machado & Machado Ltda ME. CNPJ: 08.799.516/0001-50 R\$ 157,74, b) Hanauer Supermercado EIRELI-EPP CNPJ: 13.533.956/0001-09, R\$ 113,70. Contratante: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Panakū. Contratadas: a) S.T Machado & Machado Ltda ME. CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 187,29, b) Hanauer Supermercado EIRELI-EPP, CNPJ: 13.533.956/0001-09, R\$ 102,94. Contratante: CDCE Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, Contratadas: a) Rafael Hanauer EPP, CNPJ: 13.533.956/0001-09, R\$ 6.366,90, b) S.T. Machado e Machado Ltda, CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 11.282,18, c) Padaria e Confeitaria Tuchê Ltda EPP, CNPJ: 04.167.001/0001-86, R\$ 869,25. Marcelândia/MT, 08 de fevereiro de 2018.

Extrato de Homologação - Chamada Pública 01/2019. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Público aos Interessados, Realizado Via **Chamada Pública n.º 001/2019,** para atendimento aos alunos no exercício 2019, realizado pela Câmara de Negócios do Município de **Guiratinga/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou DESERTA, Sizenando Santana Filho, **Ordenador de Despesa,** Guiratinga/MT, 19 de fevereiro de 2018.

Retifica-se Extrato de Homologação Chamada Pública 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios **do Município de FIGUEIROPOLIS/MT**, publicado no dia 18/12/2018, Diário Oficial nº 27404, página nº 46. **ONDE SE LÊ:** 

Figueirópolis D'Oeste/MT, 03 de dezembro 2019.

#### LEIA-SE:

Figueirópolis D'Oeste/MT, 03 de dezembro 2018.

Retifica-se Extrato de Homologação Pregão Presencial 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios **do Município de FIGUEIROPOLIS/MT**, publicado no dia 18/12/2018, Diário Oficial nº 27404, página nº 47. **ONDE SE LÊ:** 

Figueirópolis D'Oeste/MT, 03 de dezembro 2019.

#### LEIA-SE:

Figueirópolis D'Oeste/MT, 03 de dezembro 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do Pregão Presencial 001/2019 Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Guiratinga/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 08/20187, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: a) E.C.K. Comercial Ltda, CNPJ n.º 07.831.145/0001-83 R\$ 166.993,39; b) Juvércio Alves Gonçalves - ME, CNPJ 19.014.322/0001-18 R\$ 42.292,00; c) Panificadora Shalon Ltda, CNPJ n.º 24.121.856/0001-83 R\$ 8.823,00, José Souza Dantas Filho, Ordenador de despesa, Guiratinga/MT, 23 de janeiro de 2019.

Retifica-se Extrato de Homologação Pregão Presencial 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Município de Campo Novo do Parecis/MT, publicado no dia 10/04/2019, Diário Oficial nº 27480, página nº 70.

#### ONDE SE LÊ:

Fornecedor: M7 Comercio de Alimentos \_ Eirelli. CNPJ 13.553.837/0001-00; R\$ 316.750,52

#### LEIA-SE:

Fornecedor: M7 Comercio de Alimentos \_ Eirelli. CNPJ 13.553.837/000100; R\$ 355.047,72

### PORTARIA Nº 296/2019/GS/SEDUC/MT.

Institui a Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificado de Bolsistas para atuarem no Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - PROBNCC - Etapa do Ensino Médio, no Estado de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar o processo seletivo simplificado de bolsistas para atuarem no Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular- PROBNCC, instituído pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018, alterada pela Portaria MEC nº 756, de 03 de abril de 2019,

Considerando o atendimento à Lei Federal nº 11.273/2006, que "Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica".

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, proceder o Processo de Seleção Simplificado:

I - Rosa Maria Araujo Luzardo - SAGE/SEDUC/MT;

II - Irene de Souza Costa - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

III - Geniana dos Santos - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

IV - Adriano Sabino Gomes - SPDP/SAGE/SEDUC-MT;

V - Vanilda Carvalho Mendes - UNDIME/MT;

VI - Rosemai Maria Victória - Articuladora do Regime de Colaboração/UNDIME/MT;

VII - Vania da Silva - Articuladora do CEE/MT.

Art. 2º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação desta portaria e terá as seguintes atribuições:

- a) Organizar o Processo Seletivo Simplificado;
- b) Elaborar a Prova Escrita:
- c) Definir os critérios e a equipe para correção da prova escrita;
  - d) Definir os critérios para entrevista;
  - e) Compor a(s) banca para as entrevistas.

**Parágrafo único.** Cabe à Comissão a contagem de ponto a que se refere a análise de currículo.

Art. 3º A Comissão fará a compilação das avaliações e publicará a relação dos classificados em ordem decrescente, no site da SEDUC/MT.

Parágrafo único. Caso algum candidato entre com recurso, caberá a Comissão fazer a sua análise e publicar o resultado final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

# PORTARIA Nº 298/2019/GS/SEDUC/MT.

Designa membros representantes para a composição do Fórum Estadual de Educação para o biênio 2019/2020, a partir da data de publicação, em conformidade com o seu Regimento Interno.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando deliberação do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, fundamentado na Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, em conformidade com o Regimento Interno, instituído pela Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20.07.2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes para a composição



do Fórum Estadual de Educação para o biênio 2019/2020, de acordo com o Artigo  $2^{\rm o}$  do Regimento Interno.

Art. 2º Ficam assim designados os seguintes membros:

#### I - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

Titulares: Marioneide Angélica Kliemaschewsk e Lurdi Hass; Suplentes: Irene de Souza Costa e Rodrigo Correa Migueis

Jacob

# II - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI:

Titulares: Docinea Aparecida Gonçalves e Loraci Verdi Lamb; Suplentes: Rosemar Eurico Coenga e Bruna Ferreira Figueiredo.

#### III - Conselho Estadual de Educação - CEE:

Titulares: Adriana Tomasoni e Daniel Vitor Pereira de Abreu; Suplentes: Gelson Menegatti Filho e Sergio Carlos da Silva.

# IV - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME:

Titulares: Edemar Jorge Kamchen e Eva de Paula Vieira

Santos;

Andrade.

Suplentes: Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto e Luiz Batista Jorge.

# V - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIME:

Titulares: Eduardo Ferreira da Silva e Ornella Rosário Proença Moraes Falcão:

Suplentes: Lindinalva de Souza Andrade e Silvio Aparecido Fidélis

# VI - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa - CECTCD/AL:

Titulares: Deputado Thiago Alexandre Rodrigues da Silva e Deputado Valdir Mendes Barranco;

Suplentes: Alan Benedito de Oliveira Ojeda e Carlos Augusto Abicalil.

# VII - Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso -SINTEP:

Titulares: Guelda Cristina de Oliveira Andrade e Maria Luiza Bartmeyer Zanirato;

Suplentes: Edna Bernardo da Silva e Dirceu Blanski.

# VIII - Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso- ADUNEMAT:

Titulares: Marilda de Oliveira Costa e Josete Maria Cangussu Ribeiro;

Suplentes: Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira.

# IX - Sindicato dos Trabalhadores e Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso - SINTRAE:

Titulares: Jiordana Silva Ramos Nascimento e Flávia Alexssandra Scatamburgo Guizardi.

Suplentes: Pámela Pat Naves de Oliveira e Jordete Correa de Moraes.

# X - Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - SINPROTEC/MT:

Titulares: Gislaine Dias Florentino Ferreira e Maria Luiza Troian; Suplentes: Andrea Conceição de Souza Dorileo e Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza.

#### XI - União Mato-Grossense dos Estudantes - UMTE:

Titulares: Cibelle Barros Bueno Bezerra e Santana de Campos; Suplentes: Karolina de Almeida Garcia e Patrícia Cristina Marcelo

# XII - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação -ANFOPE:

Titulares: Tânia Maria de Lima Beraldo e Bartolomeu José Ribeiro de Sousa;

Suplentes: Delarim Martins Gomes e Marcia Regina Gobatto.

Art. 3º Conforme o Parágrafo único do Artigo 9º da Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação-FEE, um técnico da Secretaria de Estado de Educação desempenhará a função de Secretaria Executiva, fica

designado como Secretário Executivo do Fórum:

I - Itamar José Bressan.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações anteriores.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK Secretária de Estado de Educação

### **SECITEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 104568/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, com base em Parecer Técnico e Jurídico, RATIFICA a DISPENSA de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, para contratação de Empresa especializada em Serviços contínuos e auxiliares, Administração de Limpeza Asseio e Conservação, Serviços Gerais, Motoristas, Porteiros, Recepcionistas e Copeiros, para atendimento as Escolas Técnicas Estaduais e Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

CONTRATADO: MONALYSA RODRIGUES BORGES MORAES - ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

VALOR: R\$ 1.872.077,03 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2019.

NILTON BORGES BORGATO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### **SEDEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 091/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 132025/2019. **Resolve:** 

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 026/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27190, de 29 de Janeiro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, I.E. 13.380.169-1 e CNPJ/CPF 24.542.953/0005-73 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM		Destinação do Produto
1		Serra dentada (F169500) para máquina descaroçadeira de algodão	Ativo Fixo

**Art. 2º** - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido

Página 76

decreto

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5° - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

#### PORTARIA Nº 095/2019/SEDEC

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015:

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 151610/2019. Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 013/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27180, de 15 de Janeiro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, I.E. 13.368.964-6 e CNPJ/CPF 10.717.170/0001-45 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM		Destinação do Produto
1		Hipoclorito de cálcio 65% granulado	Comércio
2		Hipoclorito de cálco 65% tabletes	Comércio
3	28151100	Hidróxido de sódio	Comércio

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250. de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2019.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

#### PORTARIA Nº 101/2019/SEDEC

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação. conforme os documentos constantes no Processo nº 138693/2019.

Art.1º - APROVAR o credenciamento de PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE AGUIAR, I.E. 13.616.383-1 e CNPJ/CPF 160.414.548-00 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM		Destinação do Produto
1		Pá carregadora, combustível a diesel	Ativo Fixo
2		Partes de máquina, pá carregadora, filtros em geral	Uso/Consumo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3° do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 17 de abril de 2019.

#### **SECEL**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 010/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 11/03/2019, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2019, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. CLAUDIOMIR GONÇALO DE MORAES, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do Termo de Fomento a Cultura n. 212/2007.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu



trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 24 de ABRIL de 2018.

#### João Bosco da Silva

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SECEL - em substituição (original assinado)

**SES** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

REPRESENTADA por: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A SISTEMA DE BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO E REFERENCIAR ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADA POR ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192; 195 e 196.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 15/04/2019 e término em 14/04/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.990,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.004598-3. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019.

GESTOR DO CONTRATO: TANIA OLIVEIRA DA SILVA - MATRÍCULA:

235505

FISCAL DO CONTRATO: LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - MATRÍCULA:

SUPLENTE DO FISCAL: JOSÉ LUIZ DA S. R. MALTA - MATRÍCULA:

210416

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2017 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A.

Representada por: KENIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER

OBJETO: "contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato. para atender a Secretária Estadual de Saúde". O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 031/2018/SES-MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2007; Programa: 036; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/04/2019 a 15/10/2020.

EMPENHO: 21601.0001.19.005090-1.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.846,55 (Oitocentos e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2019.

### PORTARIA N. º 074/2019/SES-MT

Dispõe sobre a designação de servidores para realizar junto ao DETRAN-MT os procedimentos de baixa de sucata de veículos inservíveis transferidos para a Central de Bens/SEGES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis. classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para realização dos procedimentos de baixa de sucata de veículos inservíveis da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, necessários para a baixa de veículos transferidos para a Central de Bens do Estado, caracterizados como inservíveis e classificados como sucata.

#### Servidores Designados:

- I Claudemir Gomes da Costa PTNMSS Matricula nº 8842;
- II Jadir Nunes Sifuentes PTNMSS Matricula nº 49803;
- III Cristian Ribeiro dos Santos PTNMSS Matricula nº 115790.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2019.



#### PORTARIA N. º 104/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 2.715, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 221, Seção 1, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);

CONSIDERANDO a Portaria de Nº. 2.446, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº. 220, Seção 1, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a realização da Feira SUStentável nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT).
- Art. 2º A Feira SUStentável, é um projeto idealizado e construído pela Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde (COPHS), da Superintendência de Atenção à Saúde (SAS).
- Art. 3º A organização e a coordenação das atividades do projeto ficam a cargo da Equipe Técnica de Alimentação e Nutrição (ETAN), da COPHS.
- Art. 4º Para a participação (exposição e comercialização) na Feira SUStentável é obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição para Seleção de Feirantes, estar de acordo com os objetivos propostos no Projeto da Feira SUStentável e haver vaga disponível.
- Art. 5º Caso o cadastro seja aprovado o (a) expositor (a) deverá assinar um Termo de Compromisso.
- Art.6º Fica proibido a exposição e/ou comercialização de quaisquer produtos, alimentícios ou não, no local e período de realização da Feira SUStentável, por expositores não cadastrados no Projeto da Feira SUStentável,
- Art. 7º A Feira SUStentável será realizada semanalmente às quintas-feiras, na calçada interna da SES-MT, no período das 15h30min
- Art. 8º Na impossibilidade de a Feira SUStentável acontecer no local estipulado no Art. 7º, por circunstâncias fora de seu controle, a mesma ocorrerá no hall interno da SES-MT.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.





#### PORTARIA Nº 012/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE.

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, **2015** e **2014** conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome Nota	
Matrícula			
95211	1	Adélia de Jesus Fontoura 9,75	
95594	1	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes 9,97	
P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome Nota	
Matrícula			
58341	1	Helena Schmidit Ludwig	8,79
118363	1	Maria Terezinha de Almeida	12 A
34580	2	Marisa Geraldina de Souza Gasques	9,18

#### PORTARIA Nº 013/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme

planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art.  $9^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  3.006 de 05 de maio de 2004.

ı	Art. 2º Esta portaria e	2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.				
	P. T. N.S. SERV.	Vínculo	Nome	Nota		
	SAÚDE DO SUS					
	Matrícula					
	118640	1	Leonardy Negrini	9,97		
		Vínculo	Nome	Nota		
	SAÚDE DO SUS					
	Matrícula					
			Fleuriza Constança			
	118072	1	Ormond	9,72		

#### PORTARIA Nº 014/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	·		
P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
95211	1	Adélia de Jesus Fontoura	9,8
95617	1	Oscar Milton Mello Muto	9,83

Registra. Publica e Cumpra-se Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019

#### Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

### PORTARIA Nº 105/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2019/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até o dia 31 de dezembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência JANEIRO/2019, para os municípios: Cuiabá, Barra do Garças, Juina e Várzea Grande que apresentaram documentação regular em tempo hábil conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 4.116.583,18 (quatro milhões cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos),e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 192

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.



#### ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total	
		AMECOR	20.917,12	
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	14.425,60	
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	137.764,48	
	CUIABA	HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	907.563,68	
BAIXADA CUIABANA		HOSPITAL GERAL	791.533,16	
		HOSPITAL SANTA HELENA	689.799,32	
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	333.010,22	
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	271.260,64	
	CUIABA Total	CUIABA Total		
	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE	341.165,44	
	VARZEA GRANDE Total	VARZEA GRANDE Total		
BAIXADA CUIABANA Total	·		3.507.439,66	
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	204.843,52	
GARÇAS ARAGUAIA Total			204.843,52	
NOROESTE	JUINA	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAG. I. E MED. INTENSIVA	404.300,00	
NOROESTE Total			404.300,00	
TOTAL GERAL			R\$ 4.116.583,18	

#### **SEAF**

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

# EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016/ SEAF.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 017/2016/SEAF (20/04/2019 a 19/04/2020). Este aditivo esta em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: OI S/A., CNPJ: 76.535.764/0001-43.

<u>Da Inalterabilidade</u>: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

<u>Assinam</u>: Pela **SEAF** o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **OI S/A**, seus representantes **KENIA GOMES DE OLIVEIRA E ROBERTO VAGNER SANDRIN**.

Data da Assinatura: 18 de abril de 2019.

# SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF/MT

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## **AGER**

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 77485/2019

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado CAMPO NOVO VIAGENS E TURISMO LTDA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICÁ-LO do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 77485/2019, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangrilá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

# JANICE ALVES Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 77477/2019

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado CAMPO NOVO VIAGENS E TURISMO LTDA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICÁ-LO do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 77477/2019, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangrilá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

# **IPEM-MT**

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

# RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - COMISSÃO EXECUTIVA DO IPEM-MT

"Dispõe sobre os casos omissos e complementares às Resoluçõesnº 01/2010 e 01/2014,do Conselho de Administração do IPEM-MT."

A COMISSÃO EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 7º da Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterado pelo artigo 7º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e pelo Art. 4º da Lei 10.053 de 20 de janeiro de 2014,

Considerando que o artigo 12º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 institui no âmbito do IPEM-MT, verba de natureza indenizatória e estabelece seus valores mensais variáveis entre mínimo e máximo;

Considerando que, devido o disposto no artigo acima citado, não são devidos os valores de diárias e passagens no âmbito do Estado aos servidores do IPEM-MT para o desempenho de suas atividades institucionais;

Considerando que a Resolução nº 01/2010 do Conselho de



Administração do IPEM-MT não prevê a possibilidade de pagamentos proporcionais da verba indenizatória inferiores a 50% (cinquenta por cento), tampouco a realização de pagamento parcelado acima de 02 (duas) parcelas, prevendo em seu artigo 18º que "os casos omissos e complementares a este Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Executiva";

Considerando que a Resolução nº 01/2014 do Conselho de Administração do IPEM-MT regulamentou, através de seus anexos,novos parâmetros para pagamento da verba indenizatória aos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, bem como em seu em seu artigo 5º estabeleceu que os casos omissos e complementares fossem analisados e decididos pela Comissão Executiva;

Considerando que os valores de repasse do INMETRO para cada Estado, em vista do contingenciamento imposto pelo Governo Federal àquela Instituição, estão sendo revistos e reduzidos, ocorrendo de acordo com as liberações financeiras do Ministério da Economia, conforme Ofício Circular nº 13/2019/Cored-Inmetro, de 11 de abril de 2019, anexo.

Considerando os novos limites de despesa e de receita que deverão serrepactuados para o corrente ano junto ao INMETRO, através do Planejamento Técnico e do Plano de Aplicação, instrumentos integrantes do Convênio de Delegação;

Considerandoo princípio da eficiência e do interesse público, bem como em vista às necessidadesinstitucionais na manutenção de suas atividades delegadas;

#### RESOLVE:

**Art.** 1ºNos meses de fevereiro, março eabril do corrente exercício deveráser aplicadoo valor mínimo estabelecido através do artigo 12º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2019.

Bento Francisco Gomes Bezerra Presidente - IPEM-MT

Rogério Sidnei Alves DiretorAdministrativo, Financeiro e Planejamento - IPEM-MT

> Jussara de Souza Amaral Daltro Diretor de Fiscalização - IPEM-MT

Elaine Barros Prado Diretora de Legislação e Autos - IPEM-MT

# **JUCEMAT**

#### **JUNTA COMERCIAL**

# EXTRATO 1º ADITVO DO TERMO DE COPERAÇÃO Nº 0025/2018

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir de 25/04/2019 **DATA DE ASSINATURA**: 24 de Abril de 2019.

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - JUCEMAT e do outro lado Gonçalo Domingos de Campos Neto - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº 008, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e de consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2019, que realizará o levantamento físico e financeiro do Bens Permanentes e de Consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Luciane Souza Pereira de Oliveira - Presidente

Marlene Lino dos Santos - Membro

Gracimeire da Silva - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2018.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO "ORIGINAL ASSINADO"

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### PORTARIA Nº 009/2019/MATO GROSSO SAÚDE

Dispõe sobre o horário de expediente e o registro de frequência através do Sistema Biométrico - Web Ponto dos servidores lotados no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n° 04 de 15 de outubro de 1990, e a Lei Complementar n° 266 de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 08 de 17 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2015/SEGES de 15 de outubro de 2015:

**CONSIDERANDO** a Estrutura Organizacional o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- A partir do dia 02/05/2019, o horário de expediente do Mato Grosso Saúde será das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos).

§ 1º Para a flexibilização no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos com regime de 40h semanais, deverá ser respeitado o horário mínimo de entrada às 07h30 e máximo às 08h30 e o horário mínimo de saída às 17h e máximo às 17h30, sendo necessária autorização da chefia imediata e posterior validação do superior. Para isso, deverá ser observado:

I - o funcionamento permanente da unidade no horário de expediente disposto no art.  $1^{\circ}$  desta Portaria;

II - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;

III - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público interno e externo; e,

IV - a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada (para almoço).

§ 2º Os servidores públicos com regime de 30h semanais deverão cumprir sua carga horária nos termos definidos em lei ou em decisão judicial, respeitando os limites de horário estabelecidos no *caput*.

§ 3º A jornada dos estagiários será aquela estabelecida no termo de compromisso de estágio, considerando, no que couber, as diretrizes desta Portaria.

§ 4º As empresas que prestam serviço de mão de obra nas dependências do Mato Grosso Saúde deverão adequar o horário de seus colaboradores respeitando as cláusulas contratuais e, se possível, os limites de horário estabelecidos no *caput* e flexibilização § 1º deste artigo. Excetuam-se os serviços de segurança/vigilância e outros em

que for necessária a execução fora do horário estabelecido no caput.

- **Art. 2º** Para os servidores públicos com regime de 40h semanais o intervalo intrajornada (para almoço) será de no mínimo 01 (uma) hora e, no máximo, 02 (duas) horas, conforme os termos do § 1º Art. 1º desta portaria.
- Parágrafo Único. A Gerência de Atendimento ao público deverá realizar uma escala interna para o horário intrajornada e funcionar normalmente durante este período, sendo vedada a ausência total dos seus servidores.
- **Art. 3º-** O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos, efetivos e comissionados, doravante denominados de servidores, lotados no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado Mato Grosso Saúde.
- **Parágrafo único.** O disposto nesta Portaria, também se aplica no que couber aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015.
- **Art. 4º-** O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados no Mato Grosso Saúde será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência Web Ponto, ferramenta oficial de verificação de frequência.
- § 1º Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.
- § 2º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do servidor e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problema de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.
- § 3º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em lei.
- § 4º Para fins desta Portaria considera-se:
- I Administrador do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas permissões do perfil Gestor de Ponto e demais acessos como cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;
- II Gestor do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro dos dados funcionais do servidor, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração de folha de frequência e emissão de relatórios.
- **III Usuário/Funcionário:** Permite ao servidor visualizar seus registros diários.
- § 5º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, circunstância ratificada pelo Administrador de Ponto através de termo de responsabilidade, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto.
- **Art. 5º** Referente às faltas, atrasos e horas excedentes do registro de frequência:
- § 1º Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata.
- § 2º A ausência superior a 15 (quinze) minutos, deverá ser comunicada à chefia imediata e compensada ou justificada após validação do superior, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar n° 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência e a indicação do respectivo Código de Ocorrências de acordo com anexo I desta portaria.
- § 3º A falta deverá ser comunicada à chefia imediata, e compensada ou justificada por motivos legais após validação do superior, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar n° 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência, com a indicação do respectivo Código de Ocorrências de acordo com anexo I desta portaria.
- §4º Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166 da Lei Complementar nº 04/1990, configurarão inassiduidade habitual que, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível

com demissão, além das perdas remuneratórias, em conformidade com o art. 159, III, e art. 64, todos da Lei Complementar n° 04/1990, e demais consequências funcionais.

Página 81

- § 5º Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor, somente serão incluídos como horas excedentes, mediante autorização do superior e justificativa no relatório de frequência, conforme modelo dos Anexos II e III desta Portaria.
- § 6º Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor que não foram autorizadas pelo superior.
- **Art. 6º** Quanto às justificativas de faltas, atrasos, horas excedentes e relatórios de frequência:
- § 1º Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.
- § 2º Uma vez aprovadas pelo chefe imediato, as justificativas de faltas e atrasos deverão ser encaminhados via e-mail pelo chefe imediato ao superior. Após validado, este último deverá repassar o e-mail à Administração do Ponto / Gerência de Gestão de Pessoas para lançamento do abono na folha ponto e/ou lançamento de falta(s) na folha de pagamento.
- § 3º Após o 5º (quinto) dia útil do mês corrente, não serão mais aceitas as justificativas de faltas e atrasos referentes ao mês anterior. A partir deste prazo, o relatório de frequência deverá ser impresso pelos gestores do ponto / Gerência de Gestão de Pessoas, entregue aos servidores e superiores imediatos para respectivas assinaturas e devolvidos à Gerência de Gestão de Pessoas.
- § 4º As contestações do relatório de frequência, após o prazo estabelecido no § 3º deste artigo, deverão ser apresentadas via processo administrativo.
- § 5º Os formulários de convocações para serviço extraordinário e compensações de serviço extraordinário deverão seguir o modelo dos anexos II e III a esta portaria, estar devidamente preenchido e ser entregue à Gerência de Gestão de Pessoas.
- Art. 7º Nos termos desta Portaria entende-se por superior:
- § 1º O (a) servidor (a) ocupante do cargo de Diretor Técnico, sendo responsável pelas unidades do Nível de Execução Programática.
- § 2º O (a) servidor (a) ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, sendo responsável pelas unidades do Nível de Administração Sistêmica.
- § 3º O (a) servidor (a) designado internamente pela Presidência como sendo responsável para validar o registro de frequências dos servidores lotados nas unidades do Nível de Apoio Estratégico e Especializado e do Nível de Assessoramento Superior.
- § 4º Na ausência desses superiores, seus representantes legais ou devidamente designados pela Presidência assumirão as responsabilidades previstas nesta portaria.
- **Art. 8º** Os casos excepcionais de dispensa de registro e outras situações não citadas nesta portaria deverão ser formalizadas e autorizadas pelo (a) Presidente do Mato Grosso Saúde, e comunicados à Gerência de Gestão de Pessoas.
- **Art. 9º** Ficam dispensados do registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência Web Ponto o (a) Presidente do Mato Grosso Saúde e os Diretores.
- Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2014 publicada no Diário Oficial de 09/01/2015, Portaria nº 009/Mato Grosso Saúde/2016 publicada no Diário Oficial de 31/08/2016, Portaria nº 008/2018/Mato Grosso Saúde e nº 009/2018/Mato Grosso Saúde publicadas no Diário Oficial de 07/02/2018, Portaria nº 10/2018/Mato Grosso Saúde publicada no Diário Oficial de 19/02/2018.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de abril de 2019.

(Original assinado) Misma Thalita dos Anjos Coutinho Presidente do Mato Grosso Saúde

Página 82

# Anexo I RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS

	OCOPPÉNCIA	DOCUMENTOS/ DEQUISITOS
CÓD.	OCORRÊNCIA	DOCUMENTOS/ REQUISITOS
001	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	ATESTADO MÉDICO E AUTORIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA
002	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	LICENÇA PUBLICADA
003	LICENÇA POR CONVOCAÇÃO PARA SERVIÇO MILITAR	LICENÇA PUBLICADA
004	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	LICENÇA PUBLICADA
005	AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO	DIPLOMA
006	CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL	DECLARAÇÃO ORIGINAL DO TRE OU DA JUSTIÇA ELEITORAL
007	CONCESSÃO PARA SE ALISTAR COMO ELEITOR	DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL
800	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	LICENÇA PUBLICADA
009	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
010	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	LICENÇA PUBLICADA
011	ESTUDO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
012		AFASTAMENTO PUBLICADO
013	LICENÇA À GESTANTE, ADOTANTE OU PATERNIDADE	CERTIDÃO E LICENÇA PUBLICADA
014	LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, ATÉ 02 ANOS	LICENÇA PUBLICADA
015	LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
016	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/ REPOUSO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	ATESTADO MÉDICO ORIGINAL
017	LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA	LICENÇA PUBLICADA
018	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESTADUAL E NACIONAL OU CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL, NO PAÍS OU NO EXTERIOR	AFASTAMENTO PUBLICADO
019	CONCESSÃO DOAÇÃO DE SANGUE	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
020		CERTIDÃO DE CASAMENTO
021		CERTIDÃO DE ÓBITO
022		ATO PUBLICADO
023	EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO DE GOVERNO OU ADMINISTRAÇÃO, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, POR NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GOVERNO ESTADUAL E MUNCIPAL	ATO PUBLICADO
024	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO	CERTIFICADO OU CERTIDÃO DO PROGRAMA
025	JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI	CERTIDÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE OU ATA DA AUDIENCIA
026	DESLOCAMENTO PARA A NOVA SEDE	REMOÇÃO / LOTAÇÃO PUBLICADO

027	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO	APRESENTAR COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU
028	EXTRAORDINÁRIO  COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO	EQUIVALENTE  APRESENTAR COMPROVANTE DE COMPENSAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU
	EXTRAORDINÁRIO	EQUIVALENTE
)29	GREVE	DECLARAÇÃO DO SINDICATO
)30	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA	AUTORIZAÇÃO FORMAL DO CHEFE IMEDIATO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SE HOUVE
31	VIAGEM À SERVIÇO	AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
32	FÉRIAS	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS
33	AUSÊNCIA DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA	AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO
)34	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS SIMILARES	REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE OU CERTIFICADO OU ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO
)35	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE ÁGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)	AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE, COM VISTO DO SECRETÁRIO OU EQUIVALENTE
)36	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE CASAMENTO
037	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE ÓBITO
)38	CONCESSÃO EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHOS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
)39	COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA EM JUÍZO, PELO TEMPO NECESSÁRIO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	
040	DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
041	ACIDENTE DO TRABALHO OU ENFERMIDADE ATESTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	ATESTADO E DOCUMENTO OFICIAL CORRESPONDENTE
042	SERVIDOR/EMPREGADO/MILITAR NÃO CADASTRADO NO SISTEMA DE PONTO	EXCLUSIVO DO GESTOR DO PONTO
043	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE	EXCLUSIVO DO ADMINISTRADOR DO PONTO
044		ATESTADO DA PRESENÇA DO SERVIDOR PELO SUPERIOR HIERARQUICO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO REGISTRO. UTILIZAÇÃO PERMITIDA: ATÉ 03 VEZES /MÊS.

#### Anexo II 027 - CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO -MATO GROSSO SAÚDE NOME DO SERVIDOR: MOTIVO: DATAS: HORÁRIO: ) 1 (uma) hora diária (mínimo de horário permitido) ) 2 (duas) hora diária (máximo de horário permitido) CONVOCAÇÃO: ) OUTROS, INFORMAR TOTAL DE HORA DIÁRIA: (quando for necessário ultrapassar o limite mínimo e máximo permitido, exemplo: para caso de convocações de trabalho extraordinário aos sábados, domingos e feriados e férias). Especificar Convocação HORAS EXTRAS REALIZADAS PELO SERVIDOR Data Hora Total Hora Decreto Horas Extras Trabalhadas

Quinta-Feira,	25 de Abril de 2019	<b>Diário</b> C	ficial N° 27489	Página 84
Assinatura do Ser	vidor			
AUTORIZADO: Assinatura do Sup Data:	perior			
		Anexo III		
028 - COMPENSA	AÇÃO DE SERVIÇO EXTRAC	PRDINÁRIO		
ESTADO DE MAT INSTITUTO DE AS MATO GROSSO S NOME DO SERVI MOTIVO: DATAS:	SSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SAÚDE	SERVIDORES DO ESTADO -		
Especificar Compo				
HORAS EXTRAS	REALIZADAS PELO SERVID			
Data	Hora Total	Hora Decreto	Horas Extras Trabalhadas	
		+	+	
			l .	
Assinatura do Ser	vidor			
AUTORIZADO: Assinatura do Sup Data:	perior			

Obs: Deverá vir acompanhada da 2º via do Documento de Convocação, para comprovação.

#### PORTARIA Nº 008/MATO GROSSO SAÚDE/2019

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015, Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo elencados, para responder como fiscal e fiscal substituto do contrato abaixo:

PROCESSO N°	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
5723/2019	002/2019	Impressao de	THAYUR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. CNPJ: 04.719.395/0001-38		MIRANDA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Cuiabá, 22 de abril de 2019.

#### MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente Mato Grosso Saúde

#### INTERMAT

# **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016/INTERMAT

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO II-CONTRATADO: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI III - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (ZERO) KM, SEM MOTORISTA, HATCH, POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 V, QUATRO PORTAS COM AR CONDICIONADO, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL.

IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de 26/04/2019 a 25/04/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

III-VALOR: R\$ 14.963,76 (Quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

IV-FISCAL: WILTON CHALES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA - 291191 e sendo o substituto o servidor RENAN CASTRO DA COSTA, MATRÍCULA

Página 85

- 291186

V-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2006, elem. de despesa: 33.90.39.00 fonte 240.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2019. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Contratante e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO - VB Serviços Automotivos Eireli - Contratado.

#### **EXTRATO DO CONTRATO 03/2019**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT. Contratado (a): FERNANDO DONEGA SILVA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 220240/2014.

Valor do contrato: R\$ 397.736,57 (Trezentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), que o contratado pagará ao contratante, à prazo. Será concedido o valor da entrada de 30% (trinta) por cento á vista e o restante em parcelas anuais e sucessivas, previsto no § 2º do art.14 Da Lei n.º 3.922/77

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, contratante e FERNANDO DONEGA SILVA, contratado.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

#### FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

#### **EXTRATO DO CONTRATO 04/2019**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT. Contratado: SHIRO NISHIMURA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 261251/2013.

Valor do contrato: R\$ 1.011.391,05 (um milhão onze mil Trezentos e noventa e um reais, e cinco centavos), que o contratado pagará ao contratante, à prazo. Será concedido o valor de 20% (vinte) por cento de desconto para pagamento á vista, previsto no § 1º do art.14 Da Lei n.º 3.922/77

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, contratante e SHIRO NISHIMURA, contratado.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

#### FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

# INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### **PORTARIA N º 49/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor, VALMIR JOSE MARTINS - Matricula 253093 como responsável pela Unidade Regional de Supervisão de Juara, pelo período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 23 de abril de 2019.

# TADEU AURIMAR MOCELIN

PRESIDENTE

#### **PORTARIA N º 50/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

Diário Oficial

I - Designar o servidor, LUCINEI JOSE MENDONÇA RIBEIRO - Matricula 248857 como responsável pela Unidade Local de Execução de Aripuanã, a partir da presente data .

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

#### **TADEU AURIMAR MOCELIN**

**PRESIDENTE** 

#### **DETRAN/MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA N° 257/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1°** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.° CONTRATO	ОВЈЕТО	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
010/2019 - ORIGINAL PAPELARIA E	materialis permanente de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da	PEDRO POSA NETO	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - 139864
			GESTOR SUBSTITUTO
		PEDRO POSA NETO	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - 139864

**Art. 2°** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.° 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

## Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos\*

Presidente do DETRAN-MT Original assinado\*

#### MTI

# EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# PORTARIA/MTI Nº 080/2019

O Diretor-Presidente Interino, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente acerca do Manual de Projetos para que possam ser avaliados os projetos para fins de progressão funcional.

**Considerando** que o Manual de Projetos foi convalidado por meio da Resolução nº 006, de 22 de março de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2019;

# RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir comissão para analisar o Projeto para Implementação da Matriz de Saldos Contábeis no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN - Estados de Mato Grosso e Roraima, da autoria do Senhor Ricardo Jacobina Bezerra - Analista Desenvolvedor de T. I., processo 440682/2017.

Art. 2º Designar os empregados públicos a seguir relacionados para



compor a comissão:

SETOR	MEMBRO
Gestão de Pessoas	Sílvia Márcia Fernandes
Sindicato	João Gonçalo de Figueiredo
Escritório de Projetos	Sócrates Farias de Barros
Jurídico	Vicente Diocles R. Botelho Figueiredo
Diretoria de Administração	Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Everton Honorato da Silva

Art. 3º Compete a comissão avaliar o projeto apresentado pelo empregado público Ricardo Jacobina Bezerra, considerando durante a avaliação: o preenchimento dos requisitos necessários a classificação do trabalho como "projeto", o grau de importância/relevância para a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o status (em desenvolvimento ou já implementado) e a possibilidade de doação a MTI caso este tenha interesse em seu registro de propriedade, observando-se nesse último caso, todas as informações relativas a autoria.

Parágrafo único - Para efeitos de avaliação do status, considerar-se os detalhes técnicos, informações relativas a tempo e complexidades, bem como os documentos respectivos.

**Art. 4º** A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, sendo que os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma. **Art 5º** Fixa o prazo de 15 (quinze) dias para finalização dos trabalhos e

apresentação de relatório detalhado e fundamentado. **Art 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art.6°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá, 24 de abril de 2019.

## Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino

## **EMPAER**

# EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

# PORTARIA N. 136/2019 - EMPAER/MT

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**Considerando** o Estatuto do Servidor Público Estadual Lei Complementar nº 04 de, de 15 de outubro de 1990, e a Lei Complementar nº266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil, ambos do Estado de Mato Grosso:

Considerando o disposto no Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relativos ao controle de frequência e assiduidade dos empregados efetivos e ocupantes de cargo

exclusivamente comissionado no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

Parágrafo Único - Todos os empregados lotados no âmbito da EMPAER, bem como os estagiários e servidores cedidos por outras secretarias e/ou instituições deverão efetuar o registro de ponto, com exceção do Diretor Presidente, de seus Diretores, da Chefia de Unidade Jurídica e Chefia de Gabinete.

**Art. 2º** Ficam instituídos os seguintes horários de expediente no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - FMPAFR:

- I Das 08 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira, com intervalo intrajornada de 01h30 (uma hora e trinta minutos) para Cuiabá e Várzea Grande:
- II- Das 07h30 às 11h30 e das 13 às 17h, de segunda à sexta-feira, para as Unidades Regionais e Locais da EMPAER;
- § 1º Para os empregados públicos que exercem suas atividades em Cuiabá e Várzea Grande a flexibilização será permitida com a entrada da manhã entre as 7h45 e 8h15 e com horário mínimo de saída às 17h15 e no máximo as 17h30.
- **Art. 3º** Os horários deverão ser efetivamente cumpridos pelos empregados, com respectivo registro no controle de ponto, inclusive o intervalo intrajornada destinado à refeição.
- **Art.** 4º Haverá uma tolerância diária de 15 (quinze) minutos relativos a atrasos ou antecipações da jornada, considerando-se saldo negativo na folha ponto os registros efetuados fora desse limite e não compensados.
- **Art. 5°** Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos empregados lotados na unidade pela qual é responsável, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria e qualquer outra legislação vigente.
- Art. 6º Caberá a cada Diretor ou Chefe de Unidade, até o quinto dia do mês, encaminhar à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas, o relatório mensal de frequência dos empregados sob sua subordinação, devidamente assinados pelo superior imediato, relatando as ocorrências excepcionais.
- **Art. 7º** As excepcionalidades deverão ser solicitadas via processo, contendo documentação comprobatória e serão analisados em conjunto pela chefia imediata, Diretoria de Administração Sistêmica e Presidência da FMPAFR
- Art. 8º Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.
  - Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2019. REGISTRE-SE.

#### CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

#### RENALDO LOFFI,

Diretor-Presidente. EMPAER MT

#### **MT PAR**

## MT PARCERIAS S/A

#### **PORTARIA Nº 014/2019**

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16 07 2018

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr.ª **ADRIANA KOZOFF** do cargo de Assessora Especial I, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### CUMPRA-SE.



MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 24 de abril de 2019

#### BARBARA MATOS SOARES DE SÁ

Diretora - Presidente MT Parcerias S/A

#### **PORTARIA Nº 015/2019**

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

# RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr.º **RAFAEL ANTONIO RIBEIRO BORTHOLACCI** do cargo de Analista de Projetos I, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### CUMPRA-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 24 de abril de 2019.

#### BARBARA MATOS SOARES DE SÁ

Diretora - Presidente MT Parcerias S/A

#### **MTPREV**

# MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA N°. 048/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 311546/2017 - LEONICE GOSSLER - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1775/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/06/2017 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00016/17-3; NIT: 1230477498-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula n.º 86388, nos seguintes termos:

<u>Averbe-se: 15 anos, 05 meses e 01 dia</u> de contribuição para o <u>Regime</u> <u>Geral</u> de <u>Previdência Social - RGPS</u>, nos seguintes termos.

- 1) 08 anos, 06 meses e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:
- a) 05 meses e 18 dias, no período de 01/08/1989 a 18/01/1990, prestado a Madeireira Vitória Régia LTDA, na função de Servente;
- b) 02 meses e 26 dias, no período de 22/08 a 17/11/1990, prestado a Gusmão Almeida CIA LTDA, na função de <u>Serviços Gerais:</u>
- c) 02 anos, 08 meses e 22 dias, no período de 01/07/1991 a 22/03/1994, prestado à Empresa Cuiabana de Abastecimento LTDA, na função de <u>Caixa</u>: d) 01 mês e 18 dias, no período de 08/09 a 25/10/1994, prestado a Comprão Supermercados LTDA ME, na função de <u>Caixa</u>;
- e) 02 anos, 08 meses e 10 dias, no período de 11/05/1995 a 20/01/1998, prestado ao Centro de Treinamento de Vigilantes LTDA CTV, na função de <u>Secretária</u>;
- f) 10 meses e 09 dias, no período de 02/02 a 10/12/2004, prestado ao Colégio ÍBERO Americano LTDA EPP, na função de <u>Professora:</u>
- g) 01 ano, 05 meses e 15 dias, no período de 03/02/2010 a 17/07/2011,

prestado ao Colégio dos Militares Marechal Dutra - ME.

2) 06 anos, 10 meses e 03 dias, nos períodos de: 07/02 a 31/12/2000, 12/02 a 31/12/2001, 11/03 a 31/12/2002, 10/02 a 31/12/2003, 11 a 23/12/2004, 08/03 a 19/12/2005, 01/08 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13/02 a 31/12/2008, 01/05 a 31/07/2009 e 01/11 a 23/12/2009, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foram analisados os períodos de: 02/02 a 30/04/2009 e 01/08 a 31/10/2009, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 18/07 a 22/12/2011, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 184900/2017 - MARIA APARECIDA MENEGHETTI DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1766/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001150.1.00014/17-0; NIT: 1238938304-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 211732, vínculo 9, nos seguintes termos:

<u>Averbe-se: 11 anos, 07 meses e 08 dias</u> de contribuição para o <u>Regime</u> <u>Geral de</u> <u>Previdência Social - RGPS</u>, nos seguintes termos.

- 1) 07 anos, 01 mês e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:
- a) 01 mês e 11 dias, no período de 20/12/1989 a 31/01/1990, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Operador de Caixa;
- b) 02 anos, 02 meses e 15 dias, nos períodos de: 01/03 a 15/12/2001 (09 meses e 15 dias), 01/03 a 30/12/2002 (10 meses) e 01/05 a 30/11/2003 (07 meses), prestado à Associação Pestalozzi de Jaciara, na função de Professora:
- c) 04 anos, 10 meses e 02 dias, no período de 01/04/2004 a 02/02/2009, prestado ao Centro Educacional de Jaciara LTDA - ME, na função de Professora.
- 2) 04 anos, 05 meses e 10 dias, nos períodos de: 03/02 a 24/12/2009 (10 meses e 22 dias), 01/02 a 24/12/2010 (10 meses e 24 dias), 14/02 a 24/12/2011 (10 meses e 11 dias), 03/02 a 22/12/2012 (10 meses e 20 dias) e 29/01 a 21/12/2013 (10 meses e 23 dias), prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Apenas o período de: **20/12/1989** a **31/01/1990**, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5°, do artigo 40 e 8°, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que <u>não foi</u> exercido na função do magistério.

03) Processo nº. 196981/2018 - MÁRCIA DE LARA SORIANO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1698/MTPREV/2019 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/03/2018 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00029/18-0; NIT: 1103298255-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 81867, nos seguintes termos:

<u>Averbe-se: 05 anos e 02 meses</u> de contribuição para o <u>Regime Geral</u> de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 01/05 a 31/08/1987, 01 a 31/03/1988, 01/04 a 31/12/1988, 01 a 31/07/1989, 01/07/1990 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 30/04/1994 e 01/07 a 31/08/1994, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1°, da Lei n°. 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo nº. 576135/2018 - NILTON CÉSAR FERRARI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1793/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 183/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Colíder - PREVI-LÍDER em 23/07/2018 e a Certidão Original de

Página 88

Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/10/2018 sob o **Protocolo** nº. 10021030.1.00048/18-5; NIT: 1263523040-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 143133, vínculo 4, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 07 meses e 24 dias, nos seguintes termos.

- 1) 04 anos, 11 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LIDER), no período de 18/02/1999 a 31/01/2004, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Motorista, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro
- 2) 05 anos, 08 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme especificado:
- I. 03 anos, 11 meses e 03 dias, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1°, da Lei n°. 5.027, de 17 de junho de 1986:
- a) 01 ano, 11 meses e 15 dias, no período de 03/03/1997 a 17/02/1999, prestado a FRIGOLIDER Representações e Comércio LTDA, na função de Servente;
- b) 01 mês e 16 dias, no período de 28/05 a 13/07/2004, prestado a J H G Marques, na função de Vendedor;
- c) 09 meses e 14 dias, no período de 01/03 a 14/12/2007, prestado a Princesa Turismo EIRELI, na função de Motorista;
- d) 01 ano e 18 dias, no período de 25/12/2009 a 12/01/2011, prestado à Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S LTDA, na função de Professor Educação Superior.
- II. 10 meses e 12 dias, no período de 06/02 a 17/12/2008, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.
- III. 10 meses e 25 dias, nos períodos de: 18 a 19/12/2008 e 02/02 a 24/12/2009, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.
- Obs. 01. Os períodos de: 18/02/1999 a 31/01/2004, 03/03/1997 a 17/02/1999, 28/05 a 13/07/2004, 01/03 a 14/12/2007 e 25/12/2009 a **12/01/2011**, **averbados** <u>não serão</u> computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5°, do artigo 40 e 8°, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.
- Obs. 02. Foi omitido o período de 13/01 a 03/08/2011, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.
- 05) Processo nº. 624030/2017 SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1260/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/07/2017 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00005/17-1; NIT: 1244038247-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 242563, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos e 06 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

- 1) 03 anos, 08 meses e 04 dias, nos períodos de: 09/02/1998 a 30/09/1999 e 01/11/1999 a 12/11/2001, prestado à Associação de Beneficência Social e Educação POP INT Fé e Alegria, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.
- 2) 07 anos, 09 meses e26 dias, nos períodos de: 03/02 a 13/12/2003, 01/03 a 30/06/2004, 01/08 a 30/11/2004, 14/02 a 19/12/2005 e 01/03/2007 a 09/08/2012, prestado à Prefeitura Municipal de Diamantino, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos

termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não foram analisados os períodos de: 01 a 31/10/1999, 01 a 12/12/2001, 09 a 28/02/2004, 01 a 31/07/2004, 01 a 31/12/2004 e 23 a 28/02/2007, por não constar a contribuição previdenciária.

#### II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Militar:

06) Processo nº. 201479/2013 - FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP, Homologo o Parecer nº. 1682/MTPREV/2019 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 105026, para retificar, em parte a Portaria nº 039/2019 - MTPREV, em seu item "02" subitem 2, publicada no D.O.E. de 10.04.2019 para que:

Na Portaria nº. 039/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 2019, onde se lê:

Subitem 2 do Item 02 - FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA.

(...)

(...).

iário@Oficial

Averbe-se: 05 meses e 13 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, no período de 17/01 a 30/06/1994...

Leia-se: De acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar, fls. 38 e os documentos de fls. 30/35, averbem-se: 07 anos, 08 meses e 15 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, nos períodos de: 17/01 a 10/12/1994 e 07/08 a 24/11/1995, já incluído o acréscimo de 07 anos, 04 meses e 19 dias (art. 198 do Decreto nº. 56654, de 20 de janeiro de 1966) - Regulamento da Lei do Serviço Militar, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Permanece inalterado, em todos os seus termos, o subitem 1 e suas alíneas do item 02 - Portaria nº. 039/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 2019, em nome do servidor FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA, Investigador de Polícia, matrícula nº. 105026, lotado na Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Obs. 02. Que seja excluído da observação os períodos de: 01/07 a 12/12/1994 e 07/08 a 24/11/1995, do tempo de serviço militar, permanecendo inalterado os períodos concomitantes e os períodos que não constam a contribuição previdenciária.

# III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

07) Processo nº. 66309/2019 - DIVINO CARLOS GUIMARÃES, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 1694/2019 - MTPREV de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 030/2010 - SGP/SAD - D.O de 18.05.2010, nos seguintes termos:

# Onde se lê: item 08 - DIVINO CARLOS GUIMARÃES.

(...).

Averbem-se: 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 01/01/1988 a 30/06/1989, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor DIVINO CARLOS GUIMARÃES, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 79858, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

#### Leia-se:

Processo nº. 66309/2019 - DIVINO CARLOS GUIMARÃES - INDEA. Averbe-se: 02 anos, 01 mês e 02 dias, no período de 01/01/1988 a 30/06/1989, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em



condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor DIVINO CARLOS GUIMARÃES, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 79858, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

08) Processo nº. 87890/2019 - JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 1695/2019 - MTPREV de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 025/2010 - SGP/SAD - D.O de 28.04.2010, nos seguintes termos:

# Onde se lê: item 08 - JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS. (...).

Averbem-se: 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, no período de 01/01/1998 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 80169, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

#### Leia-se:

Processo nº. 87890/2019 - JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS - INDEA.

Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 21 dias, no período de 01/01/1988

a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado

em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do

Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor JOAQUIM JULIÃO DOS

SANTOS, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

I, matrícula nº. 80169, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do

Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com

base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da

Previdência Social.

09) Processo nº. 504380/2018 - PEDRO MONTEIRO SOBRAL, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 1693/2019 - MTPREV de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 007/2010 - SGP/SAD - D.O de 10.02.2010, nos seguintes termos:

# Onde se lê: item 19 - PEDRO MONTEIRO SOBRAL.

(...).

Averbem-se: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, no período de 01/07/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor PEDRO MONTEIRO SOBRAL, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 80049, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

# <u>Leia-se:</u>

Processo nº. 504380/2018 - INDEA - PEDRO MONTEIRO SOBRAL.

Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 21 dias, no período de 01/07/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor PEDRO MONTEIRO SOBRAL, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 80049, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

#### IV - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

**10) Processo nº. 658303/2012 - ÂNGELA MARIA MACHADO -** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário, <u>Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 25.02.2016, nos seguintes termos:</u>

- 1. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, os subitens 1 a 3 e suas alíneas do item 01 Portaria nº. 022/2016 MTPREV, publicada no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2016, em nome de ÂNGELA MARIA MACHADO, Agente Penitenciário, matrícula nº. 102702, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário SESP.
- 2. Ato contínuo, **deferir averbação de tempo de contribuição** em nome da servidora **ÂNGELA MARIA MACHADO**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 102702, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário SESP.
- <u>I-Averbem-se: 17 anos, 08 meses e 01 dia</u> de contribuição para o <u>Regime</u> <u>Geral</u> de <u>Previdência Social - RGPS</u>, nos seguintes termos.
- 1) 12 anos, 06 meses e 05 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:
- a) 01 ano, 03 meses e 29 dias, no período de 03/05/1976 a 01/09/1977, prestado a Produtos Vitória LTDA, na função de Empacotadeira;
- b) 07 anos, 06 meses e 05 dias, no período de 01/12/1977 a 05/06/1985, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A - Em Liquidação, na função de Recepcionista:
- c) 04 anos, 01 mês e 01 dia, no período de 01/01/1990 a 01/02/1994, prestado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, na função de <u>Secretária.</u>
- 2) 03 anos, 10 meses e 26 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:
- a) 10 meses e 27 dias, no período de 04/03/1986 a 31/01/1987, prestado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na função de <u>Secretária Parlamentar</u>;
- b) 11 meses e 29 dias, no período de 01/06/1988 a 29/05/1989, prestado ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, na função de <u>Assistente Administrativo</u>;
- c) 01 ano, nos períodos de: 01/09/2002 a 01/03/2003 e 02/03 a 31/08/2003, prestado à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso, na função de Agente dos Direitos Sociais:
- d) 01 ano, no período de 01/09/2003 a 31/08/2004, prestado à Secretaria de Estado de Segurança Pública MT, na função de <u>Agente Prisional</u>.
- 3) 03 meses, no período de 01/09 a 30/11/2001, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, ocupante <u>cargo em comissão</u>, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi analisado o período de 01 a 31/08/2001, uma vez não constar a discriminação do salário da contribuição previdenciária.

11) Processo nº. 125227/2014 - MÁRCIA APARECIDA TIMIDATTI RAIMUNDO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 15.01.2016, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 e observações - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 006/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2016, em nome de MÁRCIA APARECIDA TIMIDATTI RAIMUNDO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 86972, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 15 anos, 05 meses e 15 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 19/11/2015 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00020/15-4; NIT: 1701922100-7.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 25 de Abril de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)

Documento Original Assinado



# **LICITAÇÃO**

#### **SECRETARIAS**

#### **SEFAZ**

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2019/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT, através de seu PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, em especial a sessão pública realizada na data de 12/04/2019, ao qual a Pregoeira Substituta adjudicou o objeto do presente Pregão Eletrônico e, considerando o recebimento da documentação original da Empresa Vencedora, divulga o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório sob o nº 378451/2018, denominado Pregão Eletrônico nº 001/2019/SAAF/SEFAZ, cadastrado no SIAG nº 0378451, nos termos do art. 4º, XX da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme quadro abaixo. E, neste ato, representando a Autoridade Competente desta Secretaria, o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA o presente certame, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme se apresenta abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 01	de empresa		Unidade	115		R\$ 6.090,00

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO Pregoeiro Oficial

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS Secretário Adjunto de Administração Fazendária (Original assinado)

# **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017- DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços nº 010/2017 - Processo 124263/2017. Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT

Contratada: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP. Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, com início em 17/04/2019 e término em 31/12/2019.

Fundamento Legal: Art. 57  $\S1^\circ$ , I, III e IV e art. 79  $\S5^\circ$  seguintes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK Secretária de Estado de Educação

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **UNEMAT**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

# OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO

# PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2019 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico RP nº 009/2019 - UNEMAT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de telhas, calhas e rufos, em atendimento à demanda no Campus Universitário de Nova Mutum, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 618506/2018. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ N° 14.952.461/0001- 79	776	M²	R\$ 4,00	R\$ 3.104,00	Habilitado
001 2	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ N° 14.952.461/0001- 79	233	MT	R\$ 3,50	R\$ 815,50	Habilitado
001 3	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ N° 14.952.461/0001- 79	776	M²	R\$ 51,98	R\$ 40.336,48	Habilitado
001 4	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ N° 14.952.461/0001- 79	69	MT	R\$ 45,08	R\$ 3.110,52	Habilitado
001 5	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ N° 14.952.461/0001- 79	150	MT	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	Habilitado
001 6	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ N° 14.952.461/0001- 79	233	MT	R\$ 35,00	R\$ 8.155,00	Habilitado
001 7	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ N° 14.952.461/0001- 79	776	M²	R\$ 34,13	R\$ 26.484,88	Habilitado
001 8	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ N° 14.952.461/0001- 79	173	MT	R\$ 30,00	R\$ 5.190,00	Habilitado
Valor t	total do lote 001				R\$ 94.696,3	38

Cáceres/MT; 24 de abril de 2019

Samuel Longo Pregoeiro Oficial / Unemat Diário Oficial

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico RP nº. 009/2019 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria: Nº. 128/2019 - UNEMAT

Processo: No. 618506/2018

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4°, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, ADJUDICA o Lote 001 e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico RP nº 009/2019 - UNEMAT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de telhas, calhas e rufos, em atendimento à demanda no Campus Universitário de Nova Mutum, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2019 - Unemat

PROCESSO: No. 618506/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO RP: N° 009/2019 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 009/2019 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 618506/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MT Serviços e Construção Civil Eireli
CNPJ	14.952.461/0001-79
ENDEREÇO	Rua Heliconias, nº 563, Letra N, Quadra 084, Lote 0001, Bairro Jardim das Orquideas, Nova Mutum/MT. CEP: 78.450- 000
REPRESENTANTES:	Nathan Sandes Adelino CPF: 028.327.906-07 RG: 3018580-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3308-7480; (65) 99966-7427
ENDEREÇO E-MAIL	comprasmtservicos@outlook.com comprasmtconstrucao@outlook.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis. 1. DO OBJETO

Página 91

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de telhas, calhas e rufos, em atendimento à demanda no Campus Universitário de Nova Mutum, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001									
MT Serviços e Construção Civil Eireli  TEM DECODIÇÃO UNID OLIANT MARCA/ VALOR									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	UNIT.				
1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CÓDIGO: 97649 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO QUADRADO		776	Própria	R\$ 4,00				
2	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS - CÓDIGO: 853839 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO.		233	Própria	R\$ 3,50				
3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 - CÓDIGO: 94213 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO QUADRADO.	M²	776	Própria	R\$ 51,98				
4	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO - CÓDIGO: 75220 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO		69	Própria	R\$ 45,08				
5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - CÓDIGO: 94227 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO.	MT	150	Própria	R\$ 50,00				

Qui	nta-Feira, 25 de Abril	de 201	19	<u>Dia</u>	rio
6	AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - CÓDIGO: 94231 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO		233	Própria	R\$ 35,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO.	M²	776	Própria	R\$ 34,13
8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 - CÓDIGO: 89578 (SINAPI) -	МТ	173	Própria	R\$ 30,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 94.696,38

COMPOSIÇÃO DE

BDI. METRO.

PRECOS CONFORME

BOLETIM SINAPI - COM

# VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 94.696,38.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

#### 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 369**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **14/01/2019**, Sendo os seguintes: UNEMAT.
- 2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.
- 2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).
- 2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.
- 2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 24/04/2019 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

#### JUCEMAT

#### **JUNTA COMERCIAL**

Recurso ao Plenário - 18/180508-1 Relator: Ruy Nogueira Barbosa.

Recorrente: Mineração Casa de Pedra Ltda.

#### **ACORDÃO**

RECURSO AO PLENÁRIO - SOCIEDADE LIMITADA - ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO ADMINISTRADOR - BLOQUEIO JUDICIAL IMPEDITIVO - NÃO PROCEDENCIA

"(...) O argumento da Recorrente é evidenciado que a saída e ingresso em uma sociedade por meio de cessão de quotas entre os sócios não implica em qualquer comprometimento ao patrimônio da mesma, vez que as quotas negociadas pertencem aos sócios e não a sociedade. (...) A determinação, é clara, pontual e indene de duvidas, não fazendo qualquer diferenciação entre quotas que compõe o capital social da Requerente, ou quotas que esta possua de empresas outras. Caso assim o guisesse, teria o julgador expressamente realizado tal diferenciação. Vislumbra-se que a Recorrente lera, visualizara, e interpretara equivocadamente a decisão judicial restritiva, tanto que apresentara sua pretensão de registro. A Jucemat, na condição de Autarquia responsável pelo registro de atividades ligadas a sociedade empresariais, compete faze-los nos estritos limites da legalidade, haja vista que tais atos registrais tem por finalidade "dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro, bem como, integralmente cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais"

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

## **DETRAN**

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019/DETRAN/MT

(Repetição do PE 02/2019)

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 07/2019/DETRAN/MT** (Repetição do PE 02/2019).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes intermunicipais de cargas, sob demanda, para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 25/04/2019 até às 08h30min do dia 09/05/2019 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2019 ÀS 09h00min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL**: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/ ou no Portal de Transparência do Detran - http://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/.

INFORMAÇÕES: (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: <a href="mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br">licitacoes@detran.mt.gov.br</a>.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA Pregoeiro - DETRAN/MT



# RADORIA GERAL DE J

ATO N.º 330/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora MARA **CRISTINA SILVA MEIRA**, matrícula n.º 007507, portadora do RG n.º 1727223-8-SSP/MT e do CPF n.º 019.637.201-13, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada no Núcleo de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária, com efeitos a partir de 01.05.2019.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 331/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear MARA CRISTINA SILVA MEIRA, Bacharel em Direito, portadora do RG n.º 1727223-8-SSP/ MT e do CPF n.º 019.637.201-13, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 17ª Promotoria de Justica Criminal de CUIABÁ/MT, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 01.05.2019.

Cuiabá. 23 de abril de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 332/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora BIANCA STELATTO, matrícula n.º 007595, portadora do RG n.º 1905576-5-SESP/ MT e do CPF n.º 046.307.311-80, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada no Núcleo de Defesa da Administração Pública, Ordem Tributária e Lavagem de Dinheiro da Capital, com efeitos a partir de 01.05.2019.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 333/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000743/2019-59, RESOLVE: Prorrogar, por mais 1 (um) ano, a partir do dia 02.05.2019, com ônus para o Ministério Público Estadual (órgão de origem), o prazo de requisição do servidor ROBERTO VIDAL, Técnico Administrativo, matrícula n.º 000799, Símbolo MP-ATNM, Classe "D", Nível III, desta Procuradoria Geral de Justica, para prestar serviços junto à 55ª Zona Eleitoral - Cuiabá, com fundamento no art. 6º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.523/2017 e Portaria n.º 14/2019, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

> Cuiabá, 23 de abril de 2019. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

> > ATO N.º 335/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002539/2019-67, RESOLVE: Exonerar a servidora CAMILLA BASTOS DE CASTRO, matrícula n.º 007359, portadora do RG n.º 1970395-3-SEJUSP/MT e do CPF n.º 025.173.171-51, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na 17ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural da Capital, com efeitos a partir de 10.04.2019.

> Cuiabá, 23 de abril de 2019. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002539/2019-67, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear RODOLFO PULCHERIO CESPEDES, bacharel em Direito, portador do RG n.º 1488388-0-SSP/MT e do CPF n.º 016.056.281-31, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-o na 17ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa da Ordem <u>Urbanística e do Patrimônio Cultural da Capital</u>, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 15.04.2019, na vaga existente em decorrência da exoneração da servidora CAMILLA BASTOS DE CASTRO.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO ADMINISTRATIVO N.º 803/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002698/2019-42, RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho da servidora IANE LARA DE ASSIS TIMOTEO, Oficial de Gabinete, matrícula n.º 007048, de 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 731/2018-PGJ, com efeitos a partir de 01.05.2019.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**PORTARIA N.º 554/2019-PGJ** 

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **WILMARA APARECIDA SANTOS**, matrícula n.º 006775, Oficial de Gabinete, 90 (**noventa**) dias de **licença**prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 15.04.2014 a 14.04.2019, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002286/2019-11.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**PORTARIA N.º 555/2019-PGJ** 

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora PATRÍCIA MOREIRA PACHECO DE MELLO, matrícula n.º 006772, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 14.04.2014 a 13.04.2019, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002690/2019-64.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** 

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa



#### PORTARIA N.º 188/2019-DO

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, matrícula nº 006963, lotadono Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 28/2019. Empresa Contratada: PERSOLFLEX PERSIANAS E CORTINAS LTDA. CNPJ/MF nº 05.951.522/0001-92.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16.04.2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019. Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

PORTARIA N.º 189/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCILENE VILELA MONTEIRO**, matrícula nº 006604, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 29/2019. CONTRATADA: <u>DOLCE AROMA COMÉRCIO DE</u> ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF. CNPJ/MF nº 17.193.196/0001-80.

**Art. 2º** Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pela servidora no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22.04.2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2019.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 192/2019-DG** 

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Lucinéia Neves de Oliveira Sá**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 32/2019. CONTRATADA: Empresa Novo Sabor Refeições Coletivas Ltda. CNPJ/MF: 11.862.177/0001-13.

**Art. 2º** Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pela servidora no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2019.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000904/2019-77 (Registro n° 000904-001/2019). Espécie: 11° Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2015. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, CNPJ/MF n° 14.921.092/0001-

57. Contratada: Transamérica Construções e Serviços Ltda., CNPJ/MF 07.417.370/0001-78. Objeto: Desativação de 01 (um) posto de recepcionista na Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu/MT. Valor Mensal: R\$ 3.282,20 (Três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Assinado: Em Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019. Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Cláudia Valéria FrancoValverde - Representante da empresa contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000223/2019-34 (Registro nº 000223-001/2019). Espécie: Contrato nº 32/2019.Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Contratada: EMPRESA NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ/MF nº 11.862.177/0001-13. Objeto: Concessão Administrativa de uso de área de aproximadamente 504 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), equipamentos e instalações próprias deste Ministério Público, necessários à exploração, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições por quilo, tipo autosserviço, nos termos do Procedimento Licitatório PregãoEletrônico nº 018/2019 e seus Anexos. Dotação orçamentária: A contratação decorrente deste procedimento licitatório não envolve recursos públicos. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início na data de 24.04.2019 e encerramento em 23.04.2021. Assinado: Em Cuiabá-MT,24 de abril de 2019. Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros -Subprocuradora-Geral de Justica Administrativa e Silmar Esteves de Freitas - Representante da Empresa Contratada.



# Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019 Diário Oficial N° 27489

# DEFENSORIA PUBLICA

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2016, por mais

12 (doze) meses.

Vigência: 06/05/2019 à 06/05/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.245/1991, Lei 8.666/93, Processo n°

36265/2019, Parecer Técnico nº 208/2019/ DP-MT.

Data de Assinatura: 16/04/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal

da empresa - Maluze Gonçalves de Queiroz

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019/DP/MT

Processo no: 8611/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: ARRENIUS DA SILVA PINTO EIRELI ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepção, Copeiragem e Limpeza, Higienização e Conservação Predial, com fornecimento de materiais, para atender à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 24/04/2019.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 517.249,50 (quinhentos e dezessete

mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.1

0041

Elemento Despesa: 37.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 064/2018/DPMT, Lei Federal

nº 8.666/93.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal

da empresa - Arrenius da Silva Pinto

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2016, por mais

12 (doze) meses.

Vigência: 09/05/2019 à 09/05/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.245/1991, Lei 8.666/93, Processo n°

42128/2019, Parecer Técnico nº 211/2019/ DP-MT.

Data de Assinatura: 16/04/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Maluze Gonçalves de Queiroz

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 -DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2015, por mais

12 (doze) meses.

Vigência: 06/04/2019 a 06/04/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.245/1991, Lei 8.666/93, Processo n°

20208/2019, Parecer Técnico nº 191/2019/ DP-MT.

Data de Assinatura: 05/04/2019

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Segundo Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Locadora -

Solange Teresinha Carvalho Pissolato.

### **PORTARIA Nº. 0370/2019/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

#### RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 30.05.2019 à 28.06.2019, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº344/2019.

Art. 2° CONCEDER a Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.05.2019 e 03.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº345/2019.

Art. 3° CONCEDER a Servidora Pública Marina Soares Silva, matrícula 100628, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.05.2019 e 29.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº346/2019.

Art. 4° CONCEDER a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.05.2019, 10.05.2019, 13.05.2019 e 14.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº347/2019.

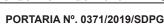
Art. 5° CONCEDER a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.05.2019 à 03.06.2019, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº348/2019.

Art. 6° CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.10.2019 à 05.11.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº349/2019.

Art. 7° CONCEDER a Servidora Pública Juliana Moimaz Ferraz, matrícula 100940, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.05.2019 e 03.05.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº456/2019.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA** Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado (original assinado)



A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento

n°505/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 03.05.2019 à 10.05.2019	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino

De 10.05.2019 à 17.05.2019	Dr. Marcos Rondon Silva Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 17.05.2019 à 24.05.2019	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assistente Jurídico: Renato Moura Dueti Silva
De 24.05.2019 à 31.05.2019	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 31.05.2019 à 07.06.2019	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado (original assinado)

# PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial

AL

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

#### **ERRATA**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, torna pública a retificação do Extrato de Homologação do Pregão Presencial Nº 001/2019,

publicado no diário oficial de Estado de Mato Grosso, bem como no Portal transparência desta AL/MT: onde se lê:

Etapa 1: Item 19 onde se lê R\$ 19.461,00 leia-se R\$ 19.416,00.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Cuiabá 24 de abril de 2019.

Deputada Janaina Riva - Presidente Deputado Max Russi - 1° Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº.019/2019. A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 019/2019. OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica em ônibus da Secretaria de Educação. REALIZAÇÃO: 10/05/2019.

INICIO RÉCEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min, no site da prefeitura, <a href="www.aguaboa.mt.gov.br">www.aguaboa.mt.gov.br</a> e no e-mail <a href="mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br">pregao@aguaboa.mt.gov.br</a>.

Água Boa - MT, 24 de abril de 2019. **Marcos da Silva -** Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria n° 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITEM (NS) 38 - FAST COMERCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.437.082/0001-05, com o valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais),

ITEM (NS) 24, 39 - LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), ITEM (NS) 1, 7, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 34, 41, 42, 44 - MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.156.053/0001-73, com o valor total de R\$ 8.353,80 (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), ITEM (NS) 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 32, 40, 43, 45 - POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.874.189/0001-44, com o valor total de R\$ 37.759,20 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), e ITEM (NS) 12, 13, 14, 15, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 - S M S BERIGO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.264/0001-30, com o valor total de R\$ 255.736,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos mil e setecentos e trinta e seis reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@ hotmail.com. Alto Garças - MT, 24 de abril de 2019. Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº:08/2019 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 09/05/2019 às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:08/2019 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA, NOVA, ZERO HORA PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME SICONV Nº875902/2018. Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 24 de abril de 2019

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### RETIFICAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 009/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais. Que terá sua abertura no dia 21 de fevereiro as 08h00min. conforme publicações. Informamos a SUPRESSÃO DOS ITENS 136, 137, 138 e 139 do ANEXO I do Edital Termo de Referencia. As demais disposições permanecem sem alteração. Não se altera a data de aberturado certame, tendo em vista que tal alteração não influencia na elaboração das propostas dos Licitantes. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/.

Campo Novo do Parecis, 18 de fevereiro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 018/2019, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedora a empresa: GENTE SEGURADORA S/A, com o valor total de R\$ 27.925,00 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães e lanches para atender as necessidades das secretarias municipais, teve como vencedora a empresa: PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA, com o valor total de R\$ 359.818,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil oitocentos e dezoito reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de abril de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

# AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a SUSPENSÃO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL UNIFICADO, 100% HIBRIDO (ON/OFF LINE), na modalidade pregão (presencial) n° 031/2019 a se realizar no dia 25/04/2019, as 08hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, conforme representação de natureza interna de nº 13409-0/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 24 de abril de 2019.

#### Leila Gubert Pregoeira

# RESULTADO DO PREGÃO Nº 026/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão 026/2019 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de veículos operacionais e de trator com roçadeira hidráulica: a empresa VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 73.822.058/0001-94, sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 02 totalizando R\$ 121.320,00 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte reais); SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.226.325/0001-15, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 146.790,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa reais); e CONSTRULOCAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.307.722/0001-59, vencedora do lote 05 com o valor de R\$ 41.949,96 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). O lote 04 foi cancelado. Campo Verde, 24 de abril de 2019. Leila Gubert - Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT Contratada: L. MARINHEIRO SPONTAM ME

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para implementar e implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SVS) no município de Colider/MT. **Acréscimo de Valor:** Fica acrescentado ao valor constante na Cláusula Segundo de contrato original, o valor do RS 364.00

Segunda do contrato original, o valor de R\$ 364,00.

Data de Assinatura: 17/04/2019

## Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: J. S. DE OLIVEIRA EPP

Objeto: Execução da obra de ampliação do Centro de Múltiplo Uso no

Município de Colider/MT.

Prorrogação de Prazo de Execução: Fica acrescentada na Cláusula Quarta, o acréscimo de 60 (sessenta) dias terminando o prazo de execução do contrato em 17 junho de 2019.

**Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica acrescentada na Cláusula Quinta, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 20 julho de 2019.

Data de Assinatura: 15/04/2019

#### Extrato - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT Contratada: R. C. TEMOTIO DOS SANTOS - ME

**Objeto:** Prestação de serviços de Locação de Veículo Tipo VAN, para transportes de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder - MT.

**Alteração de Dotação Orçamentária:** Fica alterada a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 881).

**Data de Assinatura:** 22/04/2019

#### Extrato - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistemas de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal integrando todas as unidades de saúde, agentes comunitários, vigilâncias com certificação digital e assinatura digital, ponto eletrônico, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico presencial, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do município de Colider/MT.

**Alteração de Dotação Orçamentária:** Fica alterada a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 881).

Data de Assinatura: 22/04/2019

#### Extrato - Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT Contratada: CEREZOLI & SANTOS LTDA - EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária nos trevos de acesso à cidade de Colíder, entorno da Rodovia MT-320.

**Prorrogação de Prazo de Execução:** Fica acrescentada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Original, o acréscimo de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 30/11/2019.

**Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica acrescentada no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato Original, o acréscimo de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31/12/2019.

Data de Assinatura: 11/03/2019

## Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS

**CORPORATIVAS** 

**Objeto:** Aquisição de mobiliários para serem utilizados nos refeitórios de escolas do município de Colider/MT.

**Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica acrescentada a Cláusula Quarta, o prazo de 92 (noventa e dois) dias, terminando a vigência do contrato original em 30 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 29/03/2019



#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto para serem utilizados na obra de drenagem de águas pluviais do bairro Bom Jesus do município de Colider/MT. Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
VALDEMAR PAGLIOSA CAON ME	01, 02 e 03	273.598,00

Colider/MT, 24 de Abril de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA Pregoeiro Oficial

Publique-se

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA- Nº 002/2019 PROCESSO 056/2019 A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 -Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº 002/2019 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SENDO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/ MT E NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, ANEXO A ESTE EDITAL DE ACORDO COM TC/PAC 0416/2014", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de MAIO de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da

> Cotriguaçu-MT, 24 de abril de 2019. Valeria de Almeida Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que ás 08:00 horas do dia 10 de Maio de 2019, estará abrindo a Tomada de Preços, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO/ DE **ESTRADAS** COMPLEMENTAÇÃO **VICINAIS PADRÃO** ALIMENTADORA PARA O ASSENTAMENTO BOJUI NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT. Fez-se necessária a retificação para corrigir o prazo de execução da obra. O Edital Retificado poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino. mt.gov.br Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423. Diamantino /MT, 23 de Abril de 2019.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO - Presidente da CPL.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2019

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a empresa HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 32.503.371/0001-82, no valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme resultado do Pregão Presencial 004/2019,

destinado a atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto DAE, conforme condições e especificações, constantes no edital do Pregão 004/2019 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 24 de abril de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006/2019

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** a Empresa MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: **12.753.213/0003-35** no valor global de R\$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais) e a Empresa APROCAMPO MÁQUINAS MOTORES PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME inscrita no CNPJ: **03.362.799/0001-54**, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme resultado do Pregão Presencial 006/2019, destinado a atender a demanda da Secretaria de Agricultura, conforme condições e especificações, constantes no edital do Pregão 006/2019 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 24 de abril de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### **ESTADO DE MATO GROSSO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **09/05/2019**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Personalizados (<b>Premiações Troféus e Medalhas**), para eventos esportivos realizados pela **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**", conforme especificações constantes no Edital.Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site <u>www.ipirangadonorte.mt.gov.br</u>, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.Ipiranga do Norte-MT, 24 de Abril de 2010

Ane Kelly Ribeiro Pitteri Pregoeira Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2018 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" Nº 008/2019 cujo certame se deu as 09:00h do dia 15 de abril de 2019 tendo como objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições combustiveis, óleos lubrificante e filtros para uso nas secretarias do município de Lambari D'oeste - MT conforme anexo do edital, sagrou se vencedora a empresas LEANDRO B. SILVEIRA EIRELLI-EPP, CNPJ 06.041.950/0001-40 Localizada na Av Dos Imigrantes Nº 247,Bairro Centro, Rio Branco -MT, sagrou vencedora do item (03,04,12,14,15,16) valor total de R\$ 1.413.890,00 (um milhao quatrocentos e treze mil oitocentos e noventa reais) e a empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA -ME, CNPJ : 12.025.386/0001-75. localizada na Rua Presidente Tancredo Neves . Nº 5449, Bairro Vila Sao Jose , Mirassol D'Oeste - MT, sagrou vencedoras dos itens (01,05,07,,08,09,10,11,13,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,30,31,32 ,34,35,36,37,38,40,41,42,44), valor total de R\$ 41.843,00(quarenta e um mil oitocentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos) e empresa ADRIANO DOS REIS EIRELLI -EPP, CNPJ: 26.766.947/0001-00, localizada na Av Mato Grosso, Nº 228N, Sala 01, Bairro Centro, Comodoro -MT, sagrou vencedoras dos itens (2,17,28,33,39,43), valor total de R\$ 5.587,78 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos ). Não houve o item fracassado.

> Lambari D'Oeste - MT, 24 de abril de 2019. **Rivonete Coelho Da Silva.** Pregoeira

> > K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com fornecimento de material para realizar a Construção da nova sede do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de



Convênio nº 05-2018, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Data: 27 de Março de 2019.

Empresa Vencedora: CONSTRUART LTDA, com o valor de R\$ 14.988.051,98 (quatorze milhões novecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Abril de 2019. Paulo Henrique Brincker Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

Objeto: Pregão Eletrônico exclusivo para EPP, ME e MEI para futura contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Agrícola para estruturar e apoiar a agricultura familiar do Município Lucas do Rio Verde, através da ampliação de meta do contrato de Repasse nº 830843/2016, processo Caixa nº 1031658-82/2016/MDA. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.Data de Inicio para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 25/04/2019 até as 17:00 horas do dia 13/05/2019 (horário de Brasília). Data e horário de inicio da sessão: Dia 14/05/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília) Data e horário de inicio da disputa: Dia 14/05/2019 às 09:30 horas (horário de Brasília) Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site http://www.bllcompras.org.br/Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Abril de 2019.

Jéssica Regina Wohlemberg Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### AVISO DE ADENDO Nº I AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2019, cujo objeto trata-se de Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para serem utilizados pelos agentes de comunitários de saúde (ACS) do município de Nova Canaã do Norte/MT, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br/ ícones Editais Online e no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Abril de 2019.

ELAINE DOS REIS Pregoeira Oficial Publique-se

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.007/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/ GAPRE de 02 de Maio de 2018, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia 24/04/2019 às 09h00, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada DESERTA.

Nova Maringá, 24 de Abril de 2019.

#### **ROSIMEIRE SILVA SOUZA**

Pregoeira Oficial

# AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.007/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/ GAPRE de 02 de Maio de 2018, informa que o Pregão Presencia 007/2019 com o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com previsão de realização de sua sessão em 24 de Abril de 2019, às 09h00min, Fica SUSPENSO para Readequações em seu Edital.

Nova Maringá, 24 de Abril de 2019. **ROSIMEIRE SILVA SOUZA** 

Pregoeira Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário (zero-quilômetro) com baú refrigerado e embaladora a vácuo. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 830708, 830709, MARSTEIN IMPORTADORA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 26.823.366/0001-54 no valor de R\$ 137.700,00. Foram fracassados os itens: 831227. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 24 de Abril de 2019.

#### Sérgio Vítor Alves Rodrigues Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação e reposição de vidros temperados, espelhos, cortinas, películas de proteção solar, gesso e acessórios para portas. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 827444, 827602, 827603, 827608, 832090, 832091, 832148, M FERNANDES DA SILVA &CIA LTDA - EPP instra no CNPJ sob o número 21.878.860/0001-00 no valor de R\$ 343.215,00; Itens 827604, 827607, 827613, 827614, 832093, 832094, 832095, 832096, 832097, 832098, CAPPELLARO E CAPPELLARO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 18.168.659/0001-17 no valor de R\$ 355.425,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 24 de Abril de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 17/2019/ PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇAO PARA MANUTENÇAO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA MT . A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 05 de junho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sextafeira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

> Nova Olímpia/MT,24 de ABRIL de 2019. **Eliete Silva**. Pregoeira Oficial Port. 058/2019



#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 018/2019/ PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REFEIÇOES PREPARADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 03 de junho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, Nº 259 - s, Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 24 abril de 2019. **Eliete Silva**. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 SRP

#### **RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 021/2019, realizado no dia 17/04/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao Registro de preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas, materiais hidráulicos e materiais elétricos, homologada e adjudicada em 24/04/2019 sagrou-se vencedor do certame a empresa ANDERSON JOSE RODRIGUES ME, MMH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Nova Ubiratã - MT, 24 de abril de 2019.

Mauro Odinei Soliani Secretário de Administração.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 RP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que **realizará** no dia **10/05/2019**, às **08h00min**, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou através do site <u>www.novaubirata.mt.gov.br.</u> Nova Ubiratã-MT, 24 de maio de 2019.

Mauro Odinei Soliani Secretário de Administração.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL 012/2.019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado de habilitação, homologação e adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2.019 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CILINDRO E CARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi vencedora habilitada a empresa FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO - ME, inscrita

no CNPJ nº 08.385.840/0001-21, com o valor global de R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro oficial ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO PREGÃO 015/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 9.451/2.018; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2.019, processo administrativo nº 029/2.019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; certame fracassado pelo fato da sessão ter sido deserta.

Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2.019. Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2.019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS, EDITAIS, AVISOS, RESULTADOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e através do endereço eletrônico: compraspmnx@ amail.com.

Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2.019. WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2019, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Combustíveis em Atendimento as Secretarias do Município de Novo Mundo MT

Novo Mundo - MT, em 24 de Abril de 2019. Antônio Mafini Prefeito Municipal

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, AREIA LAVADA E CIMENTO COMUM PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS,



MANUTENÇÃO E REPAROS E PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT" em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30mim até às 09h: 00 min do dia 09 de Maio de 2019. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site <a href="www.novosantoantonio.mt.gov.br">www.novosantoantonio.mt.gov.br</a>, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antônio - MT, 24 de Abril de 2019. **Eva Rodrigues Brito Pregoeira Oficial** 

# AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 08 de maio de 2019, ás 09h00min horas (Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: <a href="www.novosantoantonio.mt.gov.br">www.novosantoantonio.mt.gov.br</a>. Novo Santo Antônio - MT, em 23 de Abril de 2019.

Eva Rodrigues Brito Pregoeira Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT através da Comissão Permanente de Licitações torna publico que o resultado do julgamento referente à Chamada Pública em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEJA, PNAEI E PNAEE DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 CD/FNDE", em conformidade com o as disposições do Edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, sagrou-se vencedores o Grupo Informal representado pela ASSOCIAÇÃO DE MINE E PEQUENOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHIMBO - AGRIPAC, CNPJ nº 02.136.343/0001-03, com o valor total de R\$ 113.902,00 (cento e treze mil novecentos e dois reais), o Grupo Formal representado pela COOPERNOVA COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, CNPJ nº 24.702.037/0004-72, com o valor de R\$ 43.283,70 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), o Grupo Formal representado pela COOPERNOVA COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, com o CNPJ nº 24.702.037/0007-15, com o valor de R\$ 24.776,40 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e o Grupo Formal E. ESCHANETTO LATICINIOS - ME, CNPJ n° 27.723.392/0001-73, com o valor total de R\$ 46.620,00 (guarenta e seis mil seiscentos e vinte reais) Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 23 de Abril de 2019.

> NATALIA FERNANDES DA SILVA Presidente - CPL

> > RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019-PMPL PROCESSO N.066/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE LEVANTAMENTO, ANALISE, CONFERENCIA E ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

ECONOMICO-FISCAIS. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 17/04/2019; sagrou vencedora a empresa ETCA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, vencedora do item 01, com valor mensal de R\$17.000,00 (dezessete mil reais) . Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www. ponteselacerda.mt.gov.br .

Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2019. Lucélia Martos Alves - Pregoeira Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 15/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT comunica aos interessados que prorrogara a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Caminhonetes sem motorista para atender a Secretaria de Educação em Porto Alegre do Norte-MT. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 03/05/2019 as 9h00min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,-Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, <u>www.portoalegredonorte.mt.gov.br</u> e no e-mail <u>licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br</u> Telefone: (66) 3569 1226/1210. Em função do decreto 1036/2019

Monica Pereira da Silva Pregoeiro

telefone 0xx (66) 3542-1177.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de nº 013/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 041/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Escolas Municipais". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 09/05/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do

Rondolândia - MT, 24 de Abril de 2019
KEILA TAIANE N. FREIRE
Pregoeira Oficial Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de nº 015/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 045/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, de Expedientes e Pedagógicos para Atender as Necessidades das Escolas Municipais". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 10/05/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente



ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 24 de Abril de 2019 **KEILA TAIANE N. FREIRE** 

Pregoeira Oficial Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

Publicar-65-3644-4382

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Aquisição de Veículos; Equipamentos Poliguindaste; Equipamentos Roll-on; Containeres e Equipamento Picador Triturador, para atender 4 (quatro) Ecopontos no Município de Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis. mt.gov.br opção: Licitação, bem como no sítio: http://bll.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Secretaria de Administração. Departamento de Compras. horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 09/05/2019 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: http://bll.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

> Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2019 Adriana Portela de Oliveira Pregoeira

Publicar-65-3644-4382

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019 ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

OBJETO: Prestação de serviço técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários a operacionalização do passivo previdenciário do regime próprio de previdência social. FAVORECIDO: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA. CNPJ: 00.059.307/0001-68

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICA: Nº 02/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.397,12(sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de adquirir Serviços técnicos especializados, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores. Santa Terezinha/MT 06 de fevereiro de 2019.EUCLESIO JOSÉ FERRETTO-Prefeito Municipal.

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

## ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 SENDO ORGÃO GERENCIADOR O **CISA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Prefeitura de Santa Terezinha/MT, declara que aderiu a Adesão Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Presencial - SRP nº 001/2019** do CISA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA, cuja a Detentora da Ata são as empresas CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME , **INSCRITA NO CNPJ Nº 05.443.348/0001-77** e a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ Nº 12.313.826/0001-90**, a referida adesão **tem por objeto o Registro de Preços para** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS" conforme quantidade abaixo relacionada abaixo.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ N° 05.443.348/0001-77

ITENS: 04,18,20,21,22,23,25,27,28,29,31,32,88,89,90,95,98,104,106,108,

109,113,114,116,120,129,132,133,134,135136, 137,140,155,156,166,177, 181,195,196,197,205,211,224,228,240,243,252,258,262.

VALOR GLOBAL DE R\$ 111.116,00 (cento e onze mil e cento e dezesseis reais)

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI ME CNPJ N° 12.313.826/0001-90

ITENS: 57.139,90 (cinquenta e sete mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos)

10,35,44,51,57,58,59,67,70,75,79,81,83,91,97,102,110,119,121,124,127,1 47,148,149,150,164,176

184,186,191,192,194,198,203,208,214,218,245,247,251,254,264.

Confresa/MT, 24 de abril de 2019.

GUSTAVO KOVALSKI PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

#### ADESÃO Nº 006/2019

PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32. Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT - OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme especificações no termo de Referencia do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2019 - Registro de Preços nº 006/2019, nas mesmas condições e valores pactuados nas Atas de Registros de Preços, abaixo: FORNECEDORAS: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, ITENS: 017, 043, 093 e 196. BASCEL SOLUCOES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, ITENS: 143 e 144. CIENTIFICAMEDICAHOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/00001-10, ITENS: 062, 077, 087, 089, 090, 118, 119, 141, 146, 147, 165, 166, 169, 195, 204, 205 e 221. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, ITENS: 138, 172 e 225. DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, ITENS: 002, 018, 029 e 34. DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-**EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001 -31, ITENS: 040, 068 e 079. **FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48, ITENS: 037 e 223. HALEX ISTAR INSDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, ITEM: 052. LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ nº 26.419.311/0001-83, ITENS: 058, 081 e 088. REOBOTE HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.079.853/0001-66, ITENS: 103 e 158. VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, ITENS: 098 e 215. Para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SOLICITAÇÃO OFÍCIO N° 097/COMPRAS/SMS/9

Sinop-MT, 24 de abril de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli Prefeita Municipal

TERMO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ADESÃO Nº 007/2019

PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT - OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme especificações no termo de Referencia do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2019 - Registro de Preços nº 008/2019, nas mesmas condições e valores pactuados nas Atas de Registros de Preços, abaixo: FORNECEDORAS: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, ITENS Nº: 001, 003, 006, 014 e 065. CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/00001-10, ITENS Nº: 015, 032 e 040. DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, ITENS: 009, 011, 027, 028, 029, 042 e 046. DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10,



ITENS: 019, 022, 023 e 036, **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.337.759/0001 -20, ITENS: 002, 007, 010, 013, 026, 033, 034, 035, 037, 045 e 047. GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001 -64, ITEM: 018. HALEX ISTAR INSDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, ITENS: 048 e 049. MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001 -44, ITEM: 020. REOBOTE HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.079.853/0001-66, ITENS: 005, 012 e 043 e VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, ITENS: 008, 030 e 044. Para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SOLICITAÇÃO OFÍCIO Nº 101/COMPRAS/SMS/9 Sinop-MT, 24 de abril de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 SRP 38/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Eletrocardiograma com laudo, com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 25/04/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13/05/2019. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/05/2019 às 09h00min (horário de Brasília/ DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/ transparencia. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 24 de abril de 2019.

> **Edna Maciel Escobar** Pregoeira - Portaria nº 161/2019

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 SRP 39/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP e também com Cota Reservada para ME e EPP e Cota Principal para Ampla Concorrência. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ENVIO DE PROPOSTAS: 29/04/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13/05/2019. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/05/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop. mt.gov.br/transparencia. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523.

# Sinop/MT, 24 de abril de 2019. **MARCELLO PAVAN**

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2018/ FNDE/MEC. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019/PREFEITURA DE VILA RICA. ADESÃO Nº 005/2019/Vila Rica

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira Substituta, Srª Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 077/2019, Conforme o Decreto nº 44787/08, art. 24,§ 1º torna publico que realizou adesão, como órgão não-participante (carona), à Ata de Registro de Preço 011/2018/ FNDE/MEC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, realizado pelo FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar ORE 2 com DPM. Empresa arrematante: MERCEDEZ BENZ DO BRASIL LTDA (59.104.273/0001-29). Vila Rica / MT, 17 de Abril de 2019. SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA, Pregoeira Substituta, Portaria nº 077/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

A Pregoeira Substituta, Sra Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 077/2019 comunica aos interessados que o Edital do Pregão supracitado, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços típicos de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica para as Secretarias: Administração, Gabinete, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer, o mesmo acontecerá dia 09/05/2019, no paço Municipal, as 08:00hs horário Local, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov. br. e pode ser solicitado no email: licitavilaricamt@ yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 24 de Abril de 2019. SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA Pregoeira Substituta Portaria nº 077/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 054/2017.

OBJETO: Prorrogar a vigência e execução do contrato 054/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 073/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, pelo período de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do dia 18/03/19 até 16/07/2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 18 de Março de 2019. ASSINANTES / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. Construtora Império Eireli (18.363.482/0001-00) Contratada.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA Nº 09/19, de 24 de abril de 2019.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE AVALIAR O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Gelsivane Esperdião Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, incisos X, XII e XXVII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

----- RESOLVE -----

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial encarregada de discutir e debater o serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário em Porto Esperidião.

Art. 2º - NOMEAR os Vereadores Ronaldo Adriano de Oliveira, Joelb Ferreira de Godoy e Adriana Cristina Trava, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial.

Art. 3º - O período de vigência desta Portaria será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

> Gelsivane Esperdião Mariano Presidente

> > **RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

# iário**®**Oficial

# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO **GROSSO**

EDITAL ELEIÇÕES CFM - GESTÃO 2019/2024

PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS e PERÍODO DAS ELEIÇÕES :

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso faz saber que realizará nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, as eleições para preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais efetivo e suplente ao Conselho Federal de Medicina, de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, alterada pela Lei nº. 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009 e Instruções estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM nº. 2.182/2018, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2018 - Seção I, p. 410.

FORMA DO PROCESSO ELEITORAL: O processo de votação dar-se-á na forma mista, sendo presencialmente para os médicos com que possuem endereço residencial no banco de dados do Conselho nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop e, por correspondência para os médicos que estão registrados como residentes nos demais municípios do Estado de Mato Grosso ou que possuem endereço residencial em outro Estado da Federação.

Para votar presencialmente, os médicos deverão comparecer nos seguintes endereços:

Sede do CRM-MT: Rua E, S/N°, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, MT, CEP: 78049-918.

Delegacia Regional de Rondonópolis: Rua Rio Branco, n.º 957, Sala 03, Ed. Emili, 1º andar, Centro, Rondonópolis-MT.

Delegacia Regional de Sinop: Rua dos Cajueiros, n.º 962, Ed. Cajueiros, Sala 01, Centro, Sinop-MT.

Para votar por correspondência os médicos deverão encaminhar os votos pelos Correios, conforme instruções contidas na Resolução CFM

OBRIGATORIEDADE DO VOTO: o voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e inscritos primária ou secundariamente no CRM-MT, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos.

REGISTRO DE CHAPAS: o prazo para registro de chapas dos candidatos a Conselheiros Federais efetivo e suplente do CFM para o próximo quinquênio, terá início às 8:00 horas do dia 27 de maio e encerrar-se-á às 18:00 do dia 05 de junho de 2019 e serão recebidas de segunda à sexta-feira, na sede do CRM-MT, localizada na Rua E, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL: As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis nos sites do CFM (www. portalmedico.org.br) e do CRM-MT (http://www.crmmt.org.br/), bem como na sede do CRM-MT, na Rua E, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/ MT, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico eleicoescrmmt@portalcrmmt.org.br. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, observando-se a normativa vigente, em especial a Resolução CFM nº 2.182/2018.

Cuiabá, 22 de abril de 2019.

#### Dr. Hildenete Monteiro Fortes **Presidente**

Ondina Fatima Victorino Interlandi, CPF 201.403.128-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL no RIO DAS MORTES E RIO CUMBUCO. BACIA HIDROGRÁFICA TOCANTINS/ARAGUAIA, para IRRIGAÇÃO, na Fazenda Santa Fatima, zona rural de Primavera do leste - MT.

GG Participações S/A CNPJ: 23.477.885/0001-10 Balanço Patrimonial - 2018 Ativo

> Circulante Caixa

Não Circulante

Investimentos

Não Circulante

Passivo

198,369,229.44 8.00 8.00

198,369,221.44 198,369,221.44

- 198,369,229.44

4,864.00

CPF nº 090.388.840-87

MJ-007014/0-0

Partes Relacionadas

4,864.00

- 198,364,365.44

- 55,341,742.00

5,979,288.42 - 152.624.907.78

3.622.995.92

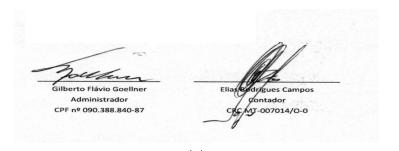
Patrimonio Liquido Capital Social ( - ) Capital Integralizar Reservas

Lucros/Prejuizos Acumulados

Demonstração do Resultado Exercício - 2018

Resultado do Exercicio

Outras Receitas Despesas Operacionais Outras Receitas Operacionais Outras Despesas Operacionais Rondonópolis-MT, 31 de Dezembro de 2018 555,926.89 555,926.89 9,390,146.53 - 8,834,219.64



COLINA DO NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA., CNPJ n° 05.131.376/0001-59, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras sito a Rua 39, s/n°, Bairro Nova Vacaria, Comodoro - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO GHIRALDI MADEIRAS, inscrita sob CNPJ nº 03.406.738/0001-41, localizada Estrada Rosalia (MT 140), s/nº, Km 01, São Cristovão, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da LO, para a atividade de serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

**FEROSWALZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **15.343.106/0001-65**, localizada Estrada Jacinta, nº 503, Lote 13, Km 01, São Cristovão, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO da LO**, para a atividade de serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

R. MACHADO E CIA LTDA EPP (AM LIMA MADEIRAS), inscrita sob CNPJ nº 05.724.657/0001-15, localizada no município de Cláudia / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de beneficiamento de madeira e fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis. Não EIA/RIMA.

ROBERTO ANTONIO PALU, inscrito no CPF 519.251.339-15 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Outorga de direito de uso de recursos hídricos para captar água do Poço Tubular Localizado nas Coordenadas 15°33'58,06"S e 55°22'53,40"O para abastecimento da atividade de Avicultura e consumo humano, com vazão de 6,9 m³/dia, localizado no Sítio São Luiz, comunidade Agrovila, zona rural deste município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUMIERE & COSTA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 10.791.292/0001-81, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido das licenças LP, LI e LO, para "Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores", localizado na Av. Lions Internacional, n° 02, Bairro Centro Antigo, Município de Peixoto de Azevedo/MT.

PLATINA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - CNPJ.: 05.815.571/0001-06-Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria Com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rodovia BR-163, s/n.º, Km 828, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

#### Mineração Betel Eireli - Epp

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação N. 313429/2016, referente à extração de Areia e Cascalho, no Leito do Rio Teles Pires, Porto Paranatinga, zona rural, município de Sinop, estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Morais Fone/Fax: (065) 3661-1097/9983-8660 E-mail: cardealgeologia@gmail.com

ROBERTO MARINHO DOURADO, inscrito no CPF 345.666.001-49 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Outorga de direito de uso de recursos hídricos para captar água do Poço Tubular Localizado nas Coordenadas 15°24'36,09"S e 55°16'48,07"W para abastecimento da atividade de Avicultura, pecuária e consumo humano, com vazão de 56,7129 m³/dia, localizado no Sítio Rancho Dourado, comunidade Ponte Alta, zona rural deste município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

# EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em Escolas de Idiomas em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de abril de 2019 (sexta-feira), na sede do SENALBA/MT, sito à rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, entre o SENALBA/MT - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso e o SINEPE-MT Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso; II -Concessão de autorização para o SENALBA/MT negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/ MT, quais sejam: Contribuição para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho(Contribuição Negocial) Contribuição Sindical e Contribuição Negocial, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 14:30 h, ou meia



hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Edésio Martins da Silva Presidente do SENALBA/MT

# EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em clubes, associações, fundações, creches, orfanatos, Entidades religiosas, locadoras de vídeo, cinema, entidades filantrópicas, Ongs, Entidades de assistência social, de formação profissional e demais Entidades dos 2°, 3° e 4° grupos do plano CNEC, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de abril de 2019 (sexta-feira), na sede do SENALBA/MT, sito á rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2019/2020, entre o SENALBA/MT e a FENAC -Federação Nacional de Cultura - Sindicato Patronal de Grau Superior, representante dos 2º, 3º e 4º grupos do Plano CNEC. II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/MT, quais sejam: Contribuição para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho(Contribuição Negocial), Contribuição Sindical e Contribuição Confederativa, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V -Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 16:00 h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 24 de abril de 2019.

> Edésio Martins da Silva Presidente do SENALBA/MT

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados do SESCOOP/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem no Cooperativismo no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), às 13:00h em primeira convocação ou às 13:30h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, sito na sede do SESCOOP, Rua 02, Qdra 04, Lote 03, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e votação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 entre o SENALBA/MT e o SESCOOP/MT; II -Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/MT, quais sejam: Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), Contribuição Sindical e Contribuição Confederativa, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do

Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Edésio Martins da Silva Presidente do SENALBA/MT

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da OCB/MT - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), às 14:30h em primeira convocação ou às 15:00h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, sito na sede do OCB/ MT, na rua 02, Qdra 04, Lote 03, Setor A - Centro Político Administrativo Cuiabá/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e votação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, entre o SENALBA/MT e o OCB/MT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo; III Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/MT, quais sejam: Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), Contribuição Sindical e Contribuição Confederativa, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federa; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso.

Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Edésio Martins da Silva Presidente do SENALBA/MT

## Notificação Extrajudicial

Vianei Baltasar Perius, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, a requerimento da loteadora **SPE Ecopark Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 20.211.9200001-66, notifica os promitentes compradores abaixo citados e qualificados, todos residentes na Comarca de Porto Alegre do Norte, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do inadimplemento dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra de lotes do **loteamento Imperial Eco Park**, localizado na cidade de **Confresa - MT**:

Devedor/notificado	CPF	Lote	Quadra
EDSON SILVEIRA CIRINO	907.703.311-49	01	58
HUMBERTO PEREIRA FREITAS	617.869.341-91	10	04
ELIANE BEATRIZ KRANZ FERNANDES	014.857.611-74	34	07
RICARDO NASCIMENTO HOFFMANN	032.417.841-77	33	53
ALEXANDRE CORREA BARROS	032.283.561-59	21	07
JONATHAN ALVES ROSA	047.365.021-50	14	16
HEVERTON DA SILVA OLIVEIRA	038.901.941-09	11	58
CLEUDIMAR PEREIRA	006.160.501-86	23	56
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	008.791.451-45	13	57
FIRMINO DOS REIS SILVA	008.743.111-44	30	05

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.



Em vista do exposto estão os senhores intimados a efetuar o pagamento do montante devido, a ser obtido junto a loteadora, e que deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta publicação, sob pena de serem constituídos em mora e se sujeitarem as suas consequências. Findo o prazo de quinze dias sem pagamento poderá a loteadora rescindir os contratos, conforme legislação de regência e contratos celebrados. O pagamento e a purgação da mora deverão ser feitos junto ao Setor de Cobrança da loteadora, na rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014.490, ou através de contato telefônico nos números (17) 99773-5375, (17) 4009-8500, e (17) 4009-8511, ou no escritório da loteadora localizado na cidade de Confresa/MT. Porto Alegre do Norte/MT, 23 de abril de 2019.

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, vem noticiar a abertura do processo de aquisição de pacote office 365, pela modalidade cotação, critério menor preço, nos termos do arts. 21 e seguintes do Regulamento de Aquisições, Contratações e Alienações do IMAC, devendo a proposta ser encaminhada para <a href="mailto:contato@imac.agr.br">contato@imac.agr.br</a> até o dia 02.05.2019. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou <a href="mailto:contato@imac.agr.br">contato@imac.agr.br</a>.

A empresa MF Projetos e Construções Civis Ltda-ME, Inscrita no CNPJ Nº 30.160.132/0001-41 vem tornar-se público que requereu junto a SEMMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente a retirada das Licêncas Ambientais: (LP) Licênça Prévia, (LI) Licênça de Instalação e a (LO) Licênça de Operação, para o funcionamento do Empreendimento RESIDENCIAL BELLA CASA, localizado na Avenida Kamal Jumblat, Nº 401, Quadra 64, Lote 6/7, Loteamento Monte Líbano no município de Rondonópolis. (M C - Engenharia e Assessoria Ambiental - Fone (66) 99692-5456/99604-6484).

DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ 31.256.106/0001-84 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO Á SEMA/MT E SEDAM/CAMPO VERDE A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCALIZADA Á AV. TIRADENTES S/N, BAIRRO JARDIM CAMPO VERDE, CAMPO VERDE-MT.

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ N° 04.854.422/0008-51, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Alteração da Razão Social de FIAGRIL LTDA CNPJ: 02.734.023/0025-22 para AGRICOLA ALVORADA S.A. CNPJ: 04.854.422/0008-51, referente à atividade Armazéns Gerais (Comunicado de Armazém e Silo), município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ N° 04.854.422/0012-38, torna público que requereu junto SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no bairro Zona Rural, Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

#### DA ASSOCIAÇÃO DO JARDIM MANANCIAL II

A FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos - CNPJ/MF n°14.971.816/0001-77, por meio de seu Presidente, o Sr. Walter Maria de Arruda, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, e em atendimento a solicitação da comunidade do Jardim Manancial II (Loteamento Divino Pai Eterne), representada pelo Sr. Welitin Silva Nunes, presidente da comissão pro fundação da Associação do Jardim Manancial II, CONVOCA todos os moradores, maiores de 21 anos para participarem da Assembleia Geral de Constituição da Associação do Jardim Manancial II; onde haverá a apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como para definição da sede provisória, a realizarse no dia 28 de abril de 2019, às 08h30min em primeira chamada, e, em segunda chamada, às 09h00min, na Rua Samuel - Casa 20 - Loteamento Divino Pai Eterno, nesta cidade. Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente

ESPÓLIO DE JONY SOARES RAMOS

Rep. Inventariante e em nome próprio e representando os herdeiros

menores, SraPATRICIA HELLEN GUIMARÃES RAMOS

Rua dos Araçás, nº 15, Condomínio Alphaville Cuiabá,

Bairro Jardim Itália Cuiabá (MT) CEP: 78061-336

Ref.: CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA SOCIETÁRIA

Prezada senhora, Na qualidade de sócios administradores da NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA ("CINECOR") ("Sociedade"), a Srª Ivone Nascente Gomes e Silva, e os Srs. Wilson Guimarães Novais e Agnaldo Solon Arruda Azambuja, convocam Vossa Senhoria, que desde logo fica notificada para tanto, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 14 de maio de 2019, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 08:30hrs em segunda convocação, nesta cidade de Cuiabá-MT, no endereço sito Rua São Sebastião, nº3.125, Edifício Amazon, 15º andar, sala 1504 (sede da KGN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), CEP:78.045-305, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem

do dia abaixo. Ordem do Dia

- 1. Discussão, deliberação, votação e decisão sobre a opção de ingresso societário eventualmente manifestada por vossa senhoria enquanto representante legal do sócio falecido JONY SOARES RAMOS e herdeiros, ou a resolução societária (dissolução parcial da Sociedade) e destinação das quotas sociais do falecido sócio JONY SOARES RAMOS; exercício do direito de preferência na aquisição das quotas sociais do sócio falecido pelos sócios remanescentes; apuração dos haveres societários do sócio falecido (art.1.031 CCB); forma de pagamento e demais assuntos de interesse.
- 2. Nos termos do disposto no §1º do art.1.074, CCB, vossa senhoria pode se fazer acompanhado ou representado por seu ilustre advogado, mediante exibição do competente mandato com poderes específicos para tanto representar.
- 3. As deliberações serão tomadas na forma da Lei Civil (art.1.010, §1º c/c art.1.072, ambos do CCB) e obrigando e vinculando os eventuais ausentes e/ou dissidentes (§5º do art.1.072 CCB), lavrando-se a respectiva Ata com os presentes.
- 4. Esta convocação é feita na forma (publicação dos Editais e envio desta via correio com aviso de recebimento) e com observância do prazo de antecedência convocatória de que trata a Lei Civil (§3º do art.1.152 CCB).

Sem mais para o momento, subscrevo-nos,

Atenciosamente.

NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA ("CINECOR")

**IVONE NASCENTE GOMES E SILVA** 

**WILSON GUIMARÃES NOVAIS** 

AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

Αo

#### **ESPÓLIO DE JONY SOARES RAMOS**

Rep. Inventariante e em nome próprio e representando os herdeiros

menores, SraPATRICIA HELLEN GUIMARÃES RAMOS

Rua dos Araçás, nº 15, Condomínio Alphaville Cuiabá,

Bairro Jardim Itália

Cuiabá (MT)

CEP: 78061-336

Ref.: CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA SOCIETÁRIA



Prezada senhora

Na qualidade de sócios administradores da **MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** ("Sociedade"), os Srs. Giovani Mendes Ferreira e Wilson Guimarães Novais convocam Vossa Senhoria, que desde logo fica notificada para tanto, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no **dia 10 de maio de 2019, às 17:00 horas**, <u>em primeira convocação</u> e **às 17:30hrs** <u>em segunda convocação</u>, nesta cidade de Cuiabá-MT, no endereço sito Rua São Sebastião, nº3.125, Edifício Amazon, 15º andar, sala 1504 (sede da KGN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), CEP:78.045-305, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. **Ordem do Dia** 

1. Discussão, deliberação, votação e decisão sobre a resolução societária (dissolução parcial da Sociedade) e destinação das quotas sociais do falecido sócio JONY SOARES RAMOS; exercício do direito de preferência na aquisição das quotas sociais do sócio falecido pelos demais sócios remanescentes; apuração dos haveres societários do sócio falecido; forma de pagamento e demais assuntos de interesse, conforme disposições insertas na cláusula 12ª e seu parágrafo único, do Contrato Social:

"Clausula 12ª: O falecimento, a invalidez permanente ou a interdição, de qualquer dos sócios não assegura o direito de os herdeiros, que não médicos profissionais devidamente habilitados na especialidade de neurocirurgia na data de ocorrência do evento, de continuar a sociedade. Em tal ocorrendo, os sócios remanescentes tem preferência na aquisição das cotas do sócio falecido, inválido ou interdito devendo os herdeiros ser reembolsado no valor da cota social efetivamente integralizado, conforme estipulado neste instrumento e na forma legal, em determinado número de parcelas que não comprometa o funcionamento regular da sociedade.

Parágrafo Único: Ocorrendo tal hipótese de falecimento, invalidez ou mesmo interdição, a viúva e os herdeiros, conjuntamente considerados, receberão, para além do valor das cotas do capital efetivamente integralizado, dois meses de produção mensal do falecido, inválido ou interdito, calculado pela média mensal dos últimos doze meses."

- 2. Nos termos do disposto no §1º do art.1.074, CCB, vossa senhoria pode se fazer acompanhada ou representada por seu ilustre advogado, mediante exibição do competente mandato com poderes específicos para tanto representar.
- 3. As deliberações serão tomadas na forma da Lei Civil (art.1.010, §1º c/c art.1.072, ambos do CCB) e obrigando e vinculando os eventuais ausentes e/ou dissidentes (§5º do art.1.072 CCB), lavrando-se a respectiva Ata com os presentes.
- 4. Esta convocação é feita na forma (publicação dos Editais e envio desta via correio com aviso de recebimento) e com observância do prazo de antecedência convocatória de que trata a Lei Civil (§3º do art.1.152 CCB).

Sem mais para o momento, subscrevo-nos,

Atenciosamente.

MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GIOVANI MENDES FERREIRA WILSON GUIMARÃES NOVAIS

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, querealizar-se-áno dia30/04/2019, às 7h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de

Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a**)Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercício social de 2018; **b**)Destinação do resultado do exercício findo; **c**) Ratificar todos os atos praticados pela administração ed)Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.** 

CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 30/04/2018, às 16h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia:a)Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social de 2018; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d)Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.

SS MADEIRAS LTDA, CNPJ 31.178.397/0001-30, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de suas Licenças: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense CISRNM, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de maio de 2019, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nas áreas de cardiologia, psicologia, mastologia, pneumologia e psiquiatria para prestar serviços de realização de consultas, procedimentos e exames para atender as necessidades e demandas dos pacientes encaminhados pelos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense -CISRNM, localizado na Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia - Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência). Colider/MT, 24 de abril de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense CISRNM, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de maio de 2019, ás 15:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para realizar Migração/Conversão, implantação, treinamento e fornecimento de licenças de uso de softwares com referida manutenção e consultoria técnica para os setores de contabilidade pública, tesouraria, orçamento, recursos humanos e folha de pagamento, compras, licitação, patrimônio, almoxarifado, protocolo e portal da transparência para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, localizado na Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia -Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência). Colider/MT, 24 de abril de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Pregoeiro Oficial ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Diário Oficial

# ATA DA REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA EMPRESA ROTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

#### CNPJ 15.276.913/0001-02 - NIRE 51.201.299.838

Aos vinte e nove dias de março de 2019, às dez horas, na sede da sociedade, na Av. Ayrton Senna da Silva Lot Prq N Esperança II, Sala 1, Jardim Industriário, Cuiaba, Mato Grosso, CEP 78.099-499, dispensadas as formalidades convocatórias do artigo 1.152 do Código Civil bem como quaisquer outros aplicáveis à espécie, haja vista que os sócios deram-se por cientes do dia, horário e local da presente reunião, estando todos presentes nesta reunião, os sócios ROSALVA ROLIM LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR, na rua Akio Watanabe nº 70, Condomínio Royal Golf, Londrina-PR, CEP 86.055-546, portadora da cédula de identidade RG Nº 5181295-6 SSP/PR, e CPF Nº 880.005.599-00, PATRÍCIA ROLIM LOPES CANESIN, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada em Londrina - PR, na Rua Weyner Júnior Maciel Alves, nº 180, Condomínio residencial Royal Golf, CEP 86.055-500, portadora da cédula de identidade RG 3.658.775-0 SSP/PR e CPF nº 156.906.268-48, MANOEL BARBOSA LOPES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33 Apto 5-C, Bloco A-4, na cidade de Cascais, Portugal, portador da cédula de Identidade RG Nº 60497409-7 SSP/SP e CPF Nº 156.865.768-40, e MARCOS ROLIM LOPES, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, reside e domiciliado nesta Capital, na Rua das Sucupiras Nº 76 Condomínio Residencial Alphaville I - Cuiabá-MT, CEP 78.061-312, portador da cédula de identidade RG Nº 36597127 SSP/PR e CPF Nº 023.207.889-05. Para o fim específico de deliberar a redução do capital social da sociedade e sobre isso POR UNANIMIDADE DECIDEM reduzir o capital social da sociedade que foi considerado excessivo levando-se em conta o objeto da sociedade e suas operações, conforme autoriza o Artigo 1082, II, do Código Civil Brasileiro. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.688.090,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e noventa reais), representado por 4.688.090 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e noventa) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo redução é totalmente subscrito e integralizado, em posterior alteração contratual, pelos sócios, através da devolução do seguinte bem aos seus antigos proprietários como segue: 1. Lote de terras com área de 30.000 m2 sito a Rua Miguel Luiz Pereira na cidade de Campo Mourão-PR, conforme matrícula 22.371, fls. 1, livro 2 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR, pelo valor de R\$ 39.530,00 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta). Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Cuiabá-MT., 29 de março de 2019. ROSALVA ROLIM LOPES - Sócia; MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR - Sócio; PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN - Sócia; MARCOS ROLIM LOPES - Sócio.

HELIO OLIVEIRA DA COSTA EIRELI - ME, CNPJ 17.577.531/0001-44, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na AV. Tancredo Neves, N 2991, JD. Bela Vista, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

OSR. VALDIR MENEGATTI, CPF 593.646.299-49, Proprietário da Fazenda Serrinha, situada no Projeto Tropical BR 242 Km 37 + 10 km a esquerda, município de Sorriso - MT. Torna público que requereu perante a SAMA (secretaria de agricultura e meio ambiente de sorriso) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para 64,54 hectares da atividade de irrigação por equipamento do tipo Pivo Central, não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA.

O SR. LUIZ MIGUEL PRESSI, CPF 333.997.199-79, Proprietário da Fazenda Santa Felicidade, situada na Gleba Manitsaua - Missu, município de Santa Carmem - MT. Torna público que requereu perante a SEMA Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação por equipamento do tipo Pivo Central, não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Novance Participações e Incorporações LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, para atividade: Infra-Estrutura e Sub Tipo de Atividade: Empreendimento multifamiliar e unifamiliar (condomínios e conjuntos habitacionais horizontais), localizada na Avenida Newton Rabello de Castro (Loteamento Pedra 90), Área "A" Remanescente no município de Cuiabá -MT.

A Mecânica Várzea Diesel LTDA- ME, CNPJ: 07.811.764/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT SEMMA/VG, a renovação da Licença de Instalação, para a construção de sua sede própria localizada à Av. Perimetral (Rodovia Mario Andreazza), esquina com a Rua Caldas da Rainha, no bairro Jardim Santa Isabel, neste município.

MADEIREIRA MACEDÃO LTDA, CNPJ: 15.459.219/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), e as Licença Prévia-LP de ampliação e Licença de Instalação-LI de ampliação desta, localizada no município de Colniza-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

O empreendimento J.C.MARCELINO DE SOUZA, com nome fantasia CARVORARIA ARIPUANÃ sob CNPJ 31.464.573/0001-08,torna publico que requereu Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Produção de Carvão Vegetal - Florestas Nativas no município de Aripuanã.

Donizett M Pereira da Rocha, CNPJ Nº 495.395.231-68 Nome Fantasia Alinhacar ,Torna Público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a licença (LL), (LP), (LI), (LO), para Serviços de manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotivo localizado na Rua Barao de Melgaço Bairro: Centro Sul,nº 2327 Cidade: Cuiabá MT.CEP: 78.0053-00 Proprietário: Donizett M Pereira da Rocha.

ALEXANDRE XAVIER DE SOUSA SANTOS-CNPJ: 33.374.848/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para "Borracharia e Lava Jato Olimpão" na Av. Manoel José de Arruda nº 08, Bairro Porto, em Cuiabá/MT

R. G. de Almeida-Cerâmica Porto Rico EPP, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, a renovação da licença de operação L.O, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, Rua Projetada, lotes 17 a 22 e 41 a 46, s/n, Capão do Pequi, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000

Nexa Recursos Minerais S.A., CNPJ42.416.651/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a alteração de razão social para a atividade de pesquisa mineral com sondagem diamantada rotativa situada na Fazenda Continental, em uma área de 2,36ha, na zona rural de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Sebastião Pereira Soares (CPF 113.400.532-68), torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação do processo 138257/2006 para extrair diamante, no âmbito do proc. DNPM 866.604/2004, no Sítio Chicória, município de Juína/MT

									,		
CURTUME JAN				Demonstrações do res 2018 e 2017 (Va					Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícion Dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos e		
CNPJ 02.166.3				2010 6 2017 (48	alores expre			31/12/2017	Dezembro de 2010 e 2017 (valores expressos e		
Balanço patrimonial Em 31 de Dezer				Receita operacional líquida		21	58.854	127,748	Et d	31/12/2018	31/12/2017
de 2017 (Valores expressos				Custo dos produtos vendio		22	(39.717)	_(116.928)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	(4.005)	(44.000)
Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Lucro bruto			19.137	10.820	Prejuízo do exercício	(1.295)	(11.630)
Circulante	_		(reapresentado)	Despesas de vendas		22 22 22 22 22	(6.295)	(9.412)	Depreciação e amortização	797	(58)
Caixa e equivalentes de caixa	7	225	293	Despesas gerais e adminis	strativas	22	(4.052)	(6.806)	Baixa de ativo não circulante	209	480
Contas a receber Estoques de produtos e mercadorias	8	147 13.741	3.532 5.538	Despesas Tributarias		22	(841)		Encargos financeiros	1.952	39
Adiantamentos a fornecedores e diversos	9	713	673	Depreciação/Amortização		22	(48) 124	(58) (752)		1.663	(11.169)
Despesas antecipadas		13	111	Outros resultados operaciones	onais	22	(11.112)	(17,028)	Variações nos ativos e passivos operacionais		
Outros créditos a receber	10	472	585				8.025	(6.208)	Contas a receber	3.385	834
l.,,		15.311	10.732	Resultado antes do resu	Itado financ	oiro	0.025	(6.200)	Estoques de produtos e mercadorias	(8.203)	(1.128)
Não circulante Partes relacionadas	11	109.526	97.914	e impostos	itado illiano	CIIO			Adiantamentos a fornecedores e diversos	(40)	(302)
Créditos judiciais	111	850	828	Receita financeira		23	166	265	Despesas antecipadas	98	(102)
Outros créditos a receber	10	6.574	5.953	Despesa financeira		23	(9.486)	(5.687)	Outros créditos a receber (circulante e não circulante)	(508)	(1.886)
Odiros dicultos a recepci	10	116.950	104.695	Resultado antes dos imp	ostos		(1.295)	(11.630)	Créditos iudiciais	(22)	(1.000)
Investimento		452	231	Impostos correntes			`	` _	Fornecedores	1.141	(404)
Imobilizado	12	9.404	9.810	Impostos diferidos					Obrigações trabalhistas e tributarias	6.605	6.485
Intangível	13	3.347	3.347	Prejuízo do exercício			(1.295)	(11.630)	Antecipações de clientes	28.903	309
Total do ativo		13.203 145.464	13.388 128.815	Demonstrações do res	sultado abra	ngonto Evorci	cine findne d	m 31 do	Outros débitos a pagar (circulante e não circulante)	20.903	4.349
Passivo e patrimônio líquido		145.464	120.013	Dezembro de 2018 e 2	017 (Valore	e avnracene ai	n milhares d	o Rosie)			4.349
(passivo a descoberto)	Nota	31/12/2018	31/12/2017				31/12/2018		Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	33.045	(2.044)
Circulante			(reapresentado)	Prejuízo do exercício			(1.295)	(11.630)	Fluxo de caixa das atividades de investimento	33.045	(3.014)
Fornecedores	14	6.934	5.793	Resultado abrangente de	ovorcício		(1.295)	(11.630)	Investimento	(004)	(400)
Empréstimos e financiamentos	15	300	4.586	Resultado abrangente de	CACICICIO		(1.200)	(11.000)		(221)	(166)
Obrigações trabalhistas Obrigações tributárias	16 17	13.561 21.277	14.435 25.496	Demonstrações das mut	ações do pa	trimônio líquid	o Exercícios	findos em	Aquisição de imobilizado	(600)	720
Antecipações de clientes	17	29.889	986	Demonstrações das mut 31 de Dezembro de 2018	e 2017 (Valo	res expressos	em milhares	de Reais)	Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades		
Outros débitos a pagar		23	-			iantamento p/			de investimento	(821)	554
		71.984	51.296			turo aumento	Preiuízo	s	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Não circulante					social		acumulado	s Total	Adiantamento aumento de capital	1.050	-
Partes relacionadas	11	28.066	75.145	Saldos em 1º de janeiro					Partes relacionadas liquidas	(27.069)	2.139
Debêntures Obrigações trabalhistas	18 16	2.033 6.207	2.068 4.625	de 2017 (reapresentado)	11.738	-	(42.140	0) (30.402)	Empréstimos e financiamentos tomados	(6.238)	200
Obrigações tributárias	17	39.907	29.791	Prejuízo do exercício			(11.630	(11.630)	Debêntures liquidados	(35)	(35)
Provisão para riscos processuais	19	6.978	6.978	Saldos em 31 de					Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades		
Outros débitos a pagar		944	944	Dezembro de 2017					de financiamento	(32.292)	2.304
		84.135	119.551	(reapresentado)	11.738	-	(53.770		Redução de caixa e equivalentes de caixa	(68)	(156)
Patrimônio líquido (passivo a descober	<b>to)</b> 20	40.700	44 700	Prejuízo do exercício Aumento de capital	1.050		(1.295	5) (1.295) - 1.050	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	293	449
Capital social Adjantamento futuro para aumento de cap	ital	12.788 31.622	11.738	Adiantamento para futuro	1.000	-		- 1.030	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	225	293
Prejuízos acumulados	ıııdı	(55.065)	(53,770)	aumento de capital	_	31.622		- 31.622	Redução de caixa e equivalentes de caixa	(68)	
1 Tojuizos acumulados		(10.655)	(42.032)	Saldos em 31 de					As notas explicativas da Administra		(130)
Total do passivo e patrimônio líquido		145.464	128.815	Dezembro de 2018	12.788	31.622	(55.065	5) <u>(10.655)</u>	parte integrante das demonstrações o		
Cara and barrens and area				•					. , g		
MARTINEZ ROSSI AGROPECUARIA SA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											

MARTINEZ ROSSI AGROPECUARIA SA CNPJ: 23.928.821/0001-98							
	BALANÇO PATRIMONIAL  Descrição  ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA MATRIZ CAIXA MATRIZ BANCOS CONTA MOVIMENTO BRADESCO 00410218-4 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA APLICAÇÃO INVEST. FACI. 12099522 APLICAÇÃO INVEST. FACI. 12099522 APLICAÇÃO INVEST. FACI. 1209419 ONIX ATIVO NAO CIRCULANTE IMOBILIZADO IMOBILIZADO IMOBILIZADO IMOBILIZADO O AREAS RURAIS PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO PATRIMONIO LÍQUIDO PATRIMONIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL AÇÕES ORDINARIAS WALDIR MARTINEZ ROSSI BRANCA GARCÍA MARTINEZ WALDIR MARTINEZ ROSSI SERPICIA GARCÍA MARTINEZ AÇÕES PREFERENCIAIS WALDIR MARTINEZ ROSSI FABRICIA GARCÍA MARTINEZ FABRICIA GARCÍA MARTINEZ FABRICIA GARCÍA MARTINEZ FABRICIA GARCÍA MARTINEZ ADMA GARCÍA M						
Cód. Classificação	Descrição	2018	2017				
1 1	ATIVO	31/12/2018 39 602 098 00d	31/12/2017 39 605 062 89d				
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	32.260,00d	35.224,89d				
3 1.1.01	DISPONIVEL	32.260,00d	35.224,89d				
6 1.1.01.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA MATRIZ	30.491,60d	34.491,60d				
5 1.1.01.01.01.000	CAIXA MATRIZ	30.491,60d	34.491,60d				
8 1.1.01.01.02 0 1.1.01.01.02.000	BRADESCO 0040218-4	1,00d 1.00d	1,00d				
386 1.1.01.01.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.767,40d	732,29d				
422 1.1.01.01.03.000	2 APLICAÇÃO INVEST. FAC. 2099522 B APLICAÇÃO INVEST. FACIL BRADESCO	0,00	/32,29d				
435 1.1.01.01.03.000	APLICAÇÃO FUNDO 1028419 ONIX	75,60d	0,00				
61 1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	39.569.838,00d	39.569.838,00d				
72 1.2.04	IMOBILIZADO	39.569.838.00d	39.569.838.00d				
74 1.2.04.01.01	IMOBILIZADO	39.569.838,00d	39.569.838,00d				
424 1.2.04.01.01.000	AREAS RURAIS PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.569.838,00d	39.569.838,00d				
169 2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	39.602.098,00c	39.605.062,89c				
170 2.3.01	CAPITAL SOCIAL	39.609.838,00c	39.609.838,00c				
437 2.3.01.01.01	ACÕES ORDINÁRIAS	36.784.838.00c	0.00				
438 2.3.01.01.01.000	WALDIR MARTINEZ ROSSI	16.991.919,00c	0,00				
439 2.3.01.01.01.0002	WAI DIR MARTINEZ ROSSI JUNIOR	703 250 00c	0,00				
443 2.3.01.01.01.0004	RICARDO GARCIA MARTINEZ	703.250,00c	0,00				
445 2.3.01.01.01.000	RODOLFO GARCIA MARTINEZ	703.250,00c	0,00				
172 2.3.01.01.01.000	ACÕES PREFERENCIAIS	2.825.000.00c	39.609.838.00c				
173 2.3.01.01.02.000	WALDIR MARTINEZ ROSSI	0,00	33.983.838,00c				
425 2 3 01 01 02 000	RICARDO GARCIA MARTINEZ  RICARDO GARCIA MARTINEZ	0,00	1.406.500,000 1.406.500,000				
426 2.3.01.01.02.0004	RODOLFO GARCIA MARTINEZ	0,00	1.406.500,00c				
427 2.3.01.01.02.000	FABRICIA GARCIA MARTINEZ LOPES	703.250,00c	1.406.500,00c				
442 2.3.01.01.02.000	ADMA GARCIA MARAM MARTINEZ	703.250.00c	0.00				
444 2.3.01.01.02.0008	FABIANA MOARES DA FONSECA MARTIN MARIA FERNANDA	EZ 703.250,00c	0,00				
446 2.3.01.01.02.0009	MARIA HERNANDA VISCARDI PEREIRA MARTINEZ LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (-) PREJUIZO ACUMULADOS (-) PREJUIZO ACUMULADOS 2016 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS 2017 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS 2017 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS 2017 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS 2017 (-) VISCARDOS COMPRESENTE BALANÇO PATRIMON (VIDE A BASINO): PS. 48 602 089 60 ft rigita e pau	703.250,00c	0,00				
190 2.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.740,00d	4.775,11d				
194 2.3.04.01.03	(-) PREJUIZO ACUMULADOS	7.740,00d	4.775,11d				
195 2.3.04.01.03.000	(-) PREJUIZO ACUMULADOS 2016	508,20d	508,20d				
420 2.3.04.01.03.0002	2 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS 2017 3 (-) PREJUIZO ACUMULADO 2018	4.200,910 2.964.89d	4.200,910 () ()				
RECONHECEMOS A E	XATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMON	IIAL ENCERRADO	EM 31/12/2018				
	IVO E PASSIVO: R\$ 39.602.098,00 (trinta e nov						

noventa e oito reais) - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018				
Descrição	2018	2017		
(=) REČEITA LIQUIDA	0,00 6,22 6,22 6,22	0,00		
RÉCEITAS FINANCEIRAS	6,22	0,01		
RENDIMENTO COM APLICAÇÃO FINANCIERA	6,22	0,01		
(=) LUCRO BRUTO	6,22	0,01		
DÉSPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.895,00)	(3.179,46)		
DESPESAS LEGAIS E BUROCRATICAS	0,00	(1.389,46)		
PROMOÇOES É PUBLICIDADE	(1.895,00)	0,00		
SERVIÇÕS GRÁFICOS	0,00	(1.790,00)		
DESPESAS TRIBUTARIAS TRIBUTOS MUNICIPAIS	<b>(925,21)</b> (159,80)	(1.010,21)		
TRIBUTOS MUNICIPAIS TRIBUTOS ESTADUAIS	(760,20)	(123,20) (824,01)		
TRIBUTOS ESTADOAIS TRIBUTOS FEDERAIS.	(100,20)	(63,00)		
IOF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1,34)	0,00		
TAXAS	3,67	0.00		
DESPESAS FINANCEIRAS	(3,67) ( <b>895,20</b> )	(77,25)		
COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	(895,20)	(77.25)		
(+) RESSARCIMENTO DESPESAS FINANCEIRAS	744.30	0,00		
(+) RESSARCIMENTO DESPESAS FINANCEIRAS (-) RESSARCIMENTO C/ DESPESAS FINANCEIRA	744,30	0,00		
(=) RESULTADO OPERACIONA ANTES DO IRPJ E CSLL	(2.964,89)	(4.266,91)		
(=) LUCRO/ PREJUIZO DO PERIODO	(2.964,89)	(4.266,91)		
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(2.964,89)	(4.266,91)		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.964,89)	(4.266,91)		
	(2.964,89)	(4.266,91)		
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdade	iras e nos respon	isabilizamos		
por todas elas.				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL - MARTINEZ ROSSI AGROPECUÁRIA SA é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Tangará da Serra - MT, tendo como objeto social as atividades de: criação de bovinos para corte, com início de atividades em 05/01/2016. 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÂBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 2000 (R1), além dos Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societaria brasileira. 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÂBEIS - 3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Imobilizado - A empresa possuí bens contabilizados como ativo imobilizado, que se encontram demonstrados na conta intitulada Áreas Rurais. Que

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CAPITAL REALIZ	ADO AUTORIZADO	PREJUIZO	Lucros ou		
Saldo em 31/12/2017 Preiuízo Acumulado	Capital Social 39.609.838,00	Prejuízo do período (4.266,91) (2.964.89)	Prejuizos Acumulados (508,20)	Total 39.605.062,89 (2.964.89)	
,	<b>39.609.838,00</b> eclaramos que as info	(7.231.80)	(508,20) são verdadeiras e nos resp	39.602.098.00	

por todas elas

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
Discriminação LUCROS/PREJUÍZOS	Valor 2018	2017		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00		
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00		
Reversão de Reservas	0,00	0,00		
Outros Recursos	0,00	0,00		
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00		
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(4.775,11) 0.00	(508,20) 0.00		
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores (-)Preiuízo Líquido do Ano	(2.964,89)	(4.266,91)		
Transferências para Reservas	0,00	0,00		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00		
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0.00	0,00		
Outras Destinações	0,00	0.00		
I TOTAL	(7.740.00)	(4.775,11)		
DESTINAÇÕES	( -,,	( -, ,		
TOTAL ,	0,00	0,00		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.740,00)	(4.775,11)		
<ul> <li>Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras por todas elas.</li> </ul>	e nos respón:	sabilizamos		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ATIVIDADES OPERACIONAIS

ATIVIDADES OPERACIONAIS

ATIVIDADES OPERACIONAIS 0,00 0,00 (1.895,00) 0,00 (925,21) (598,57 418 2018 (487,20) 72,90 (191,86) 1.790,00) 1.720,61) (150,15) INIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OUTROS RECEBIMENTOS OPERACIONAIS
PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS
PAGAMENTOS DE COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS CĂIXĂ LTOUIDO PROVENIEMIE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO RECESIMENTO DE JUROS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS OUTROS RECESIMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO OUTROS PAGAMENTOS DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 0,01 1.000,00 0,00 1.000,01 

por todas elas.

é composta pelas seguintes propriedades e seus respectivos valores: - FAZENDA CACHOEIRA: Com área total de 6.737.9689 ha, avaliada em R\$ 21.459.838,00; - FAZENDA SANTA FABRICIA: Com área total de 10.226,7389 ha, avaliada em R\$ 12.500.000,00; - FAZENDA TREATLAN: Com área total de 2.100,9784 ha, avaliada em R\$ 5.610.000,00; 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial: 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.5) Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - A empresa não apresenta empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais. 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS - Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. 6) PATRIMONIO LIQUIDO - O patrimônio liquido é de R\$ 39.609.838,00 (trinta e nove milhões seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais) dividido em 36.784.838 ações ordinárias e 2.825.000 ações preferenciais, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ACIONISTAS	ACÕES ORDINÁRIAS	ACÕES PREFERENCIAIS
Waldir Martinez Rossi	16.991.919	-
Branca Garcia Martinez	16.979.919	12.000
Waldir Martinez Rossi Junior	703.250	-
Adma Garcia Maram Martinez	-	703.250
Ricardo Garcia Martinez	703.250	-
Fabiana M. Fonseca Martinez	-	703.250
Rodolfo Garcia Martinez	703.250	-
Maria Fernanda V. P. Martinez		703.250
Fabrícia G. Martinez Lopes	703.250	703.250

Fabricia G. Martinez Lopes

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

703.250

70

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 800.879.149-72

Reg. no CRC - MT sob o No. MT005061OO1 Contadora - CPF: 332.298.059-68

# Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019 **Diário Oficial** N° 27489

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### **COFCO INTERNATIONAL FERTILIZANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 08.537.447/0004-59

#### **EXTRAVIO DE LIVRO**

A empresa COFCO INTERNATIONAL FERTILIZANTES S.A., situada na AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, N.º 2540, LOTES 01 E 02, QUADRA

8 A, JARDIM BELO HORIZONTE - RONDONÓPOLIS/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.537.447/004-59 e Inscrição Estadual Nº 13.344.331-0, vem comunicar o extravio do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), modelo 6.

# PODER JUDI

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### **EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2018 -CIA 0049895-20.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte, o item 2.1., da Cláusula Segunda (Da Vigência) e item 8.27.1., da Cláusula Oitava - Regime de Execução dos Serviços e Fiscalização, do Contrato originalmente firmado entre as partes.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: OLIVIER - MICHELLY LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 08.920.547/0001-17

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 05/06/2019 a 04/06/2020.".

DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: "Alterar, em parte, a Cláusula Oitava, item 8.27.1, para fiscal substituta, a servidora Dayane de Queiroz Martins - Matrícula 13275.".

Cuiabá. 23 de abril de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2019

0015975-21.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2019 - CIA 0015975-21.2019.8.11.0000. no dia 10 de maio de 2019, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática

(Monitores Touch Screen, Impressoras Térmicas de cupom não fiscal, impressoras térmicas para impressão de etiquetas e Bobinas Térmicas), conforme condições , quantidades e exigências do Termo de Referência n. 02/2019-DSI."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www. comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt. jus.br.

Cuiabá. 24 de abril de 2019.

Assinatura digital

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** 

**EXTRATO** 

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019

CIA 0081553-62.2018.8.11.000

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimos aos magistrados e servidores do COOPERANTE, aqui denominados DEVEDORES.

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIO: BANCO SAFRA S.A.

CNPJ: 58.160.789/0001-28

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo máximo de 48 (guarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de crédito já efetivadas, bem como todos os direitos e obrigações decorrentes, até sua final liquidação.

Cuiabá, 25 de abril de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo





Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

# SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

# www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

#### ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz

Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".